CONTRATO DE GESTÃO Nº. 040/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE E A ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, nº 200, plataforma III, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. **AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC,** CNPJ nº 12.049.952/0001-89, Inscrição Municipal nº 2229492, situada à Av Tancredo Neves, Caminho Das Arvores, Edf. Esplanada Tower Sala 907, Nº 939 Salvador, Bahia, CEP 41.820-021, com Estatuto arquivado em 27/07/2023 no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador/BA, sob o nº 44.101-7, qualificada como Organização Social através do Decreto Governamental publicado no D.O.E. de 30/04/2025, vencedora da seleção nº **002/2025**, Processo Administrativo **021.2131.2024.0005856-11**, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO CESAR MAGALHÃES SANTOS**; portador do documento de identidade nº 01.178.201-30, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF 072.408.305-78, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de gestão, nos termos do processo SEI nº **021.2131.2025.0003042-13**, que se regerá pela Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais, e Decreto Estadual nº 8.890/2004, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, que foi implantado no Território **BACIA DO PARAMIRIM** do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O serviço objeto deste contrato de gestão teve a publicização aprovada pelo Congeos através da Resolução nº 001 publicada no D.O.E de 27/01/2012, autorizada pelo Governador do Estado em ato publicado no D.O.E em 14/02/2012 e conferida publicidade através de Portaria de publicização nº 208 publicada no D.O.E em 07/11/2012, 08/11/2012 e 09/12/2012 e nos jornais A Tarde em 07/11/2012, 08/11/2012 e 09/12/2012.

Os termos deste contrato, indicadores e metas foram aprovados pelo Congeos através da Resolução nº 091/2024, publicado em D.O.E de 21/12/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão os seguintes anexos:

ANEXO I – Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, contendo:
- I.a Descrição dos serviços;
- I.b Metodologia de Trabalho;
- I.c Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto;
- I.d Organograma e Dimensionamento de Pessoal;
- I.e Orçamentos Sintético, Analítico e Despesas de Pessoal.
- I.f Cronograma de Desembolso.

ANEXO II – Sistemática para Avaliação da Capacidade de Gestão da Organização Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO
O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 03 (três) anos, tendo por termo inicial a data da assinatura, admitindo-se a sua prorrogação mediante termo aditivo, depois de demonstrado o alcance das metas estabelecidas por meio de relatório técnico elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação deste contrato, e ainda a indicação, garantia e aprovação das dotações orçamentárias necessárias à execução dos serviços, observando a legislação vigente.

Parágrafo único: Havendo atraso na transferência da primeira parcela do recurso financeiro a prorrogação se dará por ofício pelo período em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA –RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros para execução do objeto deste Contrato de Gestão pela Organização Social serão obtidos mediante:

I – repasses financeiros provenientes do Poder Público;
II – doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
III – receitas advindas da utilização de seus espaços físicos, quando autorizado pela CONTRATANTE;
IV – rendimentos de aplicações dos ativos financeiros.

CLÁUSULA QUARTA– REPASSES FINANCEIROS
Pela execução do objeto deste contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em R$ 2.990.000,00 (dois milhões novecentos e noventa mil reais), sendo R$2.915.222,64 (dois milhões novecentos e quinze mil duzentos e vinte e dois reias e sessenta e quatro centavos) destinado às despesas de custeio e R$ 74.777,36 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) destinado às despesas de investimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O valor do contrato destinado às despesas de custeio será repassado em 12 (doze) parcelas trimestrais, de acordo com o cronograma de desembolso.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O valor do contrato destinado às despesas de investimento será repassado em parcelas trimestrais, de acordo com o cronograma de desembolso.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A primeira parcela será repassada em até 15 (quinze) dias úteis após assinatura do contrato e as demais parcelas até o 10º dia útil do mês subsequente ao término do trimestre, mediante a apresentação da prestação de contas, ficando a liberação da terceira parcela condicionada a aprovação da prestação de contas da primeira, a liberação da quarta parcela, condicionada a aprovação da prestação de contas da segunda e assim sucessivamente.

PARÁGRAFO QUARTO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no **SICOOB COOPERMAIS**, agência nº 3008-2 conta corrente nº. 273.261-0, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no **SICOOB COOPERMAIS**, agência nº. 3008-2, conta corrente nº. 273.260-2.

PARÁGRAFO QUINTO
Todos os repasses serão realizados exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária; transferência eletrônica disponível (TED) e PIX em que fiquem registradas a destinação do valor e a identificação do respectivo credor ou beneficiário, não sendo permitido saque em espécie de qualquer valor.

PARÁGRAFO SEXTO
Os recursos financeiros repassados à CONTRATADA poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste contrato de gestão.

PARÁGRAFO SÉTIMO
A CONTRATANTE descontará do repasse mensal o valor correspondente a meta não alcançada, de acordo com o Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto.

PARÁGRAFO OITAVO
Os recursos financeiros que forem repassados pelo Estado ou adquiridos em virtude do contrato de gestão deverão estar vinculados ao cumprimento das metas pactuadas e serviços previstos.

PARÁGRAFO NONO
Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada para recebimento dos pagamentos, tendo reconhecido as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados que estejam previstos neste contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO
É expressamente proibida a celebração pela CONTRATADA de contratos de cessão fiduciária de créditos oriundos da execução deste contrato, em qualquer hipótese, ou a vinculação de recebíveis para o pagamento de contratos de financiamento eventualmente celebrados pela mesma.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

A contratada se obriga à constituição do fundo rotativo solidário, devendo fazer constar no plano de trabalho e quadro orçamentário a destinação do importe de **R$ 25.408,48** (vinte e cinco mil quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso, para aplicação no referido fundo, visando a execução da meta do fundo rotativo solidário, atendidas às seguintes condições por parte da CONTRATADA:

I – A Organização Social ficará encarregada, até o quarto trimestre de execução do Contrato de Gestão, promover Assembléia entre os empreendimentos assessorados para deliberar sobre aconstituição do fundo rotativo solidário; apresentar ata da reunião e as assinaturas de livre adesão dos empreendimentos de economia solidária, atentando-se para o Plano de Trabalho.

II – No trimestre seguinte ao início da execução do indicador "Fundo Rotativo", a Organização Social deverá comprovar a elaboração e aprovação do regimento interno; a definição do sistema de contribuição do fundo e eleição de comissão para gestão do fundo, cuja comprovação da execução deverá constar no Relatório de Prestação de Contas.

III – A cada trimestre após a constituição do Fundo, a Organização Social deverá promover reunião envolvendo a Comissão de gestão do fundo e os empreendimentos do Fundo Rotativo Solidário;

IV – A OS fica obrigada a encaminhar cópia da lista de bens e materiais disponibilizados aos empreendimentos, bem como enviar termo de recebimento por parte dos empreendimentos a cada trimestre, quando houver a ocorrência.

V - Os bens e insumos adquiridos com o repasse financeiro destinado exclusivamente ao cumprimento desta meta serão doados aos empreendimentos de economia solidária integrantes do Fundo.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas deste contrato de gestão correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Despesas de Custeio:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, parcial ou totalmente, mediante justificativas por escrito, que conterá a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pelo Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, após demonstrado, por meio de parecer sobre o desempenho da organização social nos últimos 12 meses, quando couber, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada para tal fim, observando a legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
As eventuais alterações pactuadas serão formalizadas por intermédio de termo de aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO, a exceção da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste dos valores orçamentários previstos no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de repasse nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, que podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Os valores orçamentários são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, poderá ser feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A revisão dos valores dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o valor que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

PARÁGRAFO QUARTO
Qualquer alteração ou modificação das condições do ajuste, decorrentes de má gestão, culpa ou dolo da CONTRATADA, poderá ensejar a não dilação de prazo, repactuação ou renovação do presente contrato.

PARÁGRAFO QUINTO
Em qualquer hipótese é assegurado à CONTRATADA amplo direito de defesa, nos termos da Constituição Federal, sem que decorra direito a indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Para o atendimento de suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas dos anexos, bem como dos diplomas legais que regem a presente contratação, as seguintes:

I. Atender indiferenciadamente aos usuários dos serviços objeto do Contrato de Gestão;

II. Assegurar a organização, administração e gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol a que se propõe através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam a adequação da estrutura funcional, a manutenção das instalações físicas e dos equipamentos utilizados/disponibilizados, além do provimento dos insumos (materiais) necessários a garantia do pleno funcionamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol;

III. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção;

IV. Manter a designação do Centro Público de Economia Solidária – Cesole adotar exclusivamente a logomarca da CONTRATANTE e da CONTRATADA, em todos os instrumentos de comunicação visual, impressos, sítios eletrônicos, redes sociais, fardamentos, crachás dos empregados, na forma estabelecida pela CONTRATANTE, salvo quando a CONTRATANTE, após consultada, anuir pela possibilidade de logomarca diversa;

V. Destacar a participação da CONTRATANTE em qualquer ação promocional relacionada ao contrato de gestão;

VI. Obter, previamente, consentimento da CONTRATANTE para qualquer ação promocional relacionada ao contrato de gestão, na forma por ela estabelecida;

VII. Consolidar a imagem do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, como unidade prestadora de serviços públicos, comprometida com sua missão de atender às necessidades dos cidadãos primando pela melhoria na qualidade do serviço;

VIII. Garantir em exercício no Centro Público de Economia Solidária - Cesol, quadro de recursos humanos qualificados e compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a freqüência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas, especialmente, a CLT;

IX. Contratar pessoal para a execução do objeto do Contrato de Gestão firmado por meio de processo seletivo, de acordo com o regulamento próprio para contratação de pessoal, com a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

X. Adotar Plano de Cargos, Salários e Benefícios dos empregados aprovado pelo Conselho Deliberativo da CONTRATADA;

XI. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, benefícios, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o CONTRATANTE;

XII. Provisionar os valores correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista ou norma coletiva, a mais benéfica ao trabalhador, providenciando a abertura de Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, de sua titularidade, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins;

XIII. Efetuar a transferência do valor correspondente às provisões trabalhistas e sociais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro do contrato de gestão;

XIV. Apresentar planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, com base na legislação trabalhista ou convenção coletiva;

XV.

XVI. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

XVII. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;

XVIII. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;

XIX. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

XX. Realizar pesquisa de satisfação de usuários em relação ao atendimento e à prestação dos serviços;

XXI. Disponibilizar e divulgar em local visível ao público geral o acesso dos usuários dos serviços aos meios de manifestação do Sistema de Ouvidoria do Estado, comprometendo-se a responder à CONTRATANTE, analisar e adotar as medidas de melhoria necessárias;

XXII. Adotar práticas de planejamento sistemático das suas ações, mediante instrumentos de programação, ornamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades, de acordo com as metas pactuadas;

XXIII. Elaborar regulamento próprio contendo as regras e procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis;

XXIV. Manter disponível na internet nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, atualizando, sempre que necessário, os seguintes documentos:

a) Regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens

concedidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do contrato de gestão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato de Gestão;
b) Relatórios de prestação de contas do contrato;
c) Estatuto social.

XXV. Publicar anualmente no Diário Oficial do Estado, até 30 de abril do exercício subsequente, as demonstrações financeiras decorrentes, direta ou indiretamente, do contrato de gestão, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com o relatório de execução do contrato de gestão;

XXVI. Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe for permitido em virtude deste contrato, inclusive executando manutenção preventiva e corretiva de forma contínua, até a sua restituição ao Poder Público, contratando seguros prediais e de responsabilidade civil e responsabilizando-se pela segurança patrimonial do imóvel;

XXVII. Comunicar à CONTRATANTE todas as aquisições de bens permanentes móveis que forem realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua ocorrência, desde que se tratem de aquisições realizadas com recursos recebidos em decorrência do contrato de gestão;

XXVIII. Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO exclusivamente na execução do objeto deste Contrato;

XXIX. Designar preposto para o recebimento dos bens devidamente inventariados e, de forma idêntica, para a devolução na oportunidade do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO;

XXX. Devolver à CONTRATANTE, após término do contrato, toda área, equipamentos, instalações e utensílios nas mesmas condições em que recebeu substituindo aqueles que não mais suportarem recuperação, observando-se a depreciação dos bens;

XXXI. Permitir e facilitar a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE e dos órgãos de controle, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

XXXII. Manter no Centro Público de Economia Solidária - Cesol, em boa ordem e guarda, à disposição da CONTRATANTE e dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do contrato de gestão, que deverão ser emitidos em nome da CONTRATADA, devidamente identificados com o número do Contrato de Gestão;

XXXIII. Disponibilizar fardamento e assegurar o uso pelos colaboradores contratados para atuarem no Cesol, obrigatoriamente;

XXXIV. Adotar e respeitar os procedimentos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e sensíveis dos beneficiários atendidos pelo CESOL, inclusive, os parceiros;

XXXV. Responsabilizar-se pelos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos recursos humanos vinculados ao contrato de gestão, devendo provisionar os valores correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista ou norma coletiva, a mais benéfica ao trabalhador. Os encargos trabalhistas e sociais serão proporcionais à vigência do contrato de gestão;

XXXVI. Transferir, no prazo de 15 dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro, o valor correspondente ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais para a Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins;

XXXVII. Fazer constar do relatório de prestação de contas previsto no art. 26 da Lei nº. 8.647/2003:
a) planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas;
b) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no período da prestação de contas e respectivos pagamentos;
c) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais;
d) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho;
e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal;
f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais.

XXXVIII. Apresentar o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas no relatório da prestação de contas da penúltima parcela do contrato de gestão e;

XXXIX. Devolver à CONTRATANTE eventual saldo remanescente da conta bancária vinculada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, após a quitação de todos os encargos relativos às rescisões dos contratos de trabalhos dos empregados, com exceção dos casos em que a CONTRATADA celebre outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com reaproveitamento dos empregados, hipótese em que o saldo será vinculado ao novo contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE,** além das obrigações contidas neste contrato de gestão por determinação legal, obriga-se a:

I. Disponibilizar à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato tais como estrutura física, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol;

II. Realizar tempestivamente o repasse dos recursos financeiros à CONTRATADA, de acordo com a cláusula quarta deste instrumento;

III. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal de 10 dias corridos contados da data de sua assinatura, inclusive de seus aditivos;

IV. Providenciar, anualmente, a consignação das dotações destinadas a custear este Contrato de Gestão no projeto de Lei Orçamentária, assim como estabelecer a sua previsão no planejamento plurianual do Estado;

V. Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente Contrato;

VI. Eliminar fatores restritivos à flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;

VII. Realizar o Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, nos termos determinados na cláusula décima primeira deste contrato, mediante designação formal de Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VIII. Publicar, em meios eletrônicos de acesso público, todos os termos de gestão e respectivos termos de aditamento, em até 30 dias da sua formalização, e os relatórios técnicos sobre a execução do contrato de gestão elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;

IX. Permitir o uso dos bens móveis e imóveis mediante ato do Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de Uso;

X. Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente à formalização dos Termos de Permissão de Uso;

XI. Incorporar os bens adquiridos pela CONTRATADA em virtude do contrato de gestão ao patrimônio do Estado em até 30 (trinta) dias após ter recebido a comunicação da aquisição;

XII. Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social;

XIII. Manifestar-se, no relatório técnico a ser apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre o cumprimento pela organização social da obrigação de provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais na forma prevista no contrato de gestão; e

XIV. Manifestar-se no relatório técnico referente à penúltima parcela do contrato de gestão, sobre o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas e suficiência das provisões para o correspondente pagamento.

CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este contrato de gestão será supervisionado, fiscalizado e avaliado pela CONTRATANTE, através da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Unidade de Monitoramento e Avaliação, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, e acompanhado e fiscalizado pela CONTRATADA, através da sua diretoria executiva e dos seus órgãos deliberativo e de fiscalização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA deverá prestar contas: **a)** todo o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Mensal de Articulação Territorial minutado pelo Coordenador de Articulação, para apresentar e descrever o elenco de ações, proposições, parcerias tentadas/firmadas, visitas, reuniões realizadas e todas as atividades desenvolvidas pelo Coordenador de Articulação no mês anterior com vistas ao cumprimento das funções de sua competência declinadas neste edital, a ser encaminhado ao Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo e ao Coordenador de Assistência Técnica; **b)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, através de Relatório Trimestral de Prestação de Contas encaminhado à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, pertinente à execução desse contrato de gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A Diretoria Executiva da CONTRATADA, ao final de cada exercício financeiro, consolidará as informações dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas, no Relatório de Prestação de Contas Anual, e o encaminhará à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, em até 30 dias após o encerramento do exercício financeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída pela CONTRATANTE emitirá Relatório Técnico Trimestral sobre os resultados alcançados pela CONTRATADA na execução do contrato de gestão, bem como sobre a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades/serviços e o encaminhará à Superintendência de Economia Solidária até o 25º dia do mês subsequente a cada trimestre do exercício financeiro.

PARÁGRAFO QUARTO
Os resultados alcançados pela CONTRATADA deverão ser objeto de análise criteriosa pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que deverá analisar conteúdo do Relatório de Prestação de Contas e atestar a veracidade e a fidedignidade das informações apresentadas.

PARÁGRAFO QUINTO
A Superintendência de Economia Solidária encaminhará, trimestralmente, o Relatório Técnico Trimestral ao Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, ao órgão deliberativo da CONTRATADA e à Secretaria Executiva do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, até o último dia do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro e, nos casos de percentual de alcance das metas pactuadas inferior a 80%, serão remetidos também ao Tribunal de Contas do Estado.

PARÁGRAFO SEXTO
Será elaborada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação ao final de cada exercício financeiro, a consolidação dos Relatórios Técnicos Trimestrais devendo o Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte encaminhá-la ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de 60 dias, acompanhado de seu parecer conclusivo.

PARÁGRAFO SÉTIMO
Sempre que julgar necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá requisitar as informações, bem como convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas à CONTRATADA no local de realização do objeto deste Contrato de Gestão, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento de seu trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO
As metas contratuais serão avaliadas trimestralmente e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto compatível, de acordo com os parâmetros constantes do ANEXO II – Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto.

PARÁGRAFO NONO
O desconto será de no máximo cinquenta por cento do valor repassado no período avaliado deduzido deste o montante destinado a investimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO
O desconto incidirá sobre o valor da parcela a ser repassada no período subsequente à avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO
O desconto previsto nos parágrafos anteriores, quando aplicável, deverá ser limitado ao valor do saldo remanescente do período avaliado, garantido os recursos para provisões e comprometimentos, de modo a preservar a capacidade de execução do próximo período.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO
Os relatórios de que tratam os parágrafos §1º, 2º, 3º e 5º deverão ser elaborados utilizando o modelo padrão aprovado através da Resolução nº. 15/2013 do Conselho de Gestão das Organizações Sociais ou outra norma que lhe suceder.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO
A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato de gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA– RECURSOS HUMANOS

A CONTRATADA contratará pessoal para a execução de suas atividades, sendo de sua inteira responsabilidade os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, assim como todo e qualquer passivo trabalhista, resultantes da execução do objeto do presente contrato de gestão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A CONTRATADA poderá gastar no máximo 80% dos recursos públicos a esta repassada, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e sociais, bem como vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores a ela cedidos, observada, quanto a estes últimos, a necessidade da manifestação expressa da contratada quanto à concessão de direitos como férias, licenças e aposentadorias, nos casos pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O limite e critério utilizado para as despesas com remuneração de vantagem dos dirigentes e empregados da CONTRATADA, no exercício de suas funções, deverão estar de acordo com o preço de mercado da região onde a unidade está localizada.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A Organização Social por meio do Centro Público de Economia Solidária antes da contratação do Coordenador de Articulação, inclusive, em eventual substituição, deverá ter o nome aprovado em processo seletivo submetido à SESOL/SETRE para apreciação e aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão do contrato de gestão poderá ser efetivada:

I. por ato unilateral da CONTRATANTE, na hipótese de:

a) descumprimento, por parte da CONTRATADA, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas previstas no presente Contrato, decorrentes de má gestão, culpa, dolo ou violação da lei;
b) durante a vigência do Contrato de Gestão, a OS for desqualificada, por qualquer razão, conforme Lei Estadual nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004, ou nos casos de dissolução da entidade;
c) o Estado apresentar razões de interesse público para a rescisão, de alta relevância e amplo conhecimento.

II. por ato unilateral da CONTRATADA, na hipótese de:

a) atrasos dos repasses devidos pela CONTRATANTE, superiores a 90 (noventa) dias da data fixada para o repasse, cabendo à CONTRATADA notificar a CONTRATANTE, formalizando a rescisão com antecedência de 90 (noventa) dias e motivando-a devidamente, sem prejuízo da obrigatoriedade do Estado da Bahia arcar com as despesas incorridas pela Organização para execução do objeto deste contrato;

b) comprovado desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, que inviabilize o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, sem que tenha havido a repactuação da avença.

III. por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A comprovação a que se refere o inciso II.b desta cláusula dar-se-á mediante realização de auditoria externa, que ficará a cargo da CONTRATADA, devendo demonstrar o desequilíbrio entre os custos havidos com a operacionalização do contrato de gestão, desde que atestada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Em caso de denuncia ou rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços ora contratados, com prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da denúncia ou rescisão.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Em qualquer hipótese é assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ENCERRAMENTO CONTRATUAL
As obrigações protraídas para além do termo final do contrato não induzem sua prorrogação, sendo o contrato considerado extinto quando do término da sua vigência, devendo a CONTRATANTE prosseguir com as medidas necessárias à comprovação, pela CONTRATADA, do cumprimento de obrigações eventualmente remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Quando do encerramento deste contrato de gestão, independente dos motivos que o ocasionaram, deverá a:

I. CONTRATADA:

a. apresentar, no prazo máximo de 60 dias, o Relatório de Prestação de Contas Final do período de vigência do CONTRATO DE GESTÃO, que refletirá a consolidação dos Relatórios Técnicos Trimestrais;
b. devolver à CONTRATANTE o saldo remanescente da conta bancária vinculada ao contrato;
c. devolver à CONTRATANTE eventual saldo remanescente da conta bancária vinculada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, após a quitação de todos os encargos relativos às rescisões dos contratos de trabalhos dos empregados, com exceção dos casos em que a CONTRATADA celebre outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com reaproveitamento dos empregados, hipótese em que o saldo será vinculado ao novo contrato.
d.
e. devolver à CONTRATANTE de todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso, bem como aqueles adquiridos em virtude do contrato.

II. CONTRATANTE:
I. revogar a permissão de uso dos bens públicos;
II. cessar os afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da Organização Social, se houver;
III. inventariar os bens sob responsabilidade da CONTRATADA para execução do objeto contratado, inclusive daqueles adquiridos em virtude do contrato de gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO
As partes deverão assinar Termo de Encerramento do Contrato que deverá conter a data efetiva de encerramento das atividades, declaração de devolução dos bens permitidos pelo Estado e de cumprimento dos compromissos assumidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES
A CONTRATADA responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da execução do contrato de gestão.

PARÁGRAFO ÚNICO
Será a CONTRATADA responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução do contrato que vierem a acarretar prejuízos ao Estado da Bahia, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO
Integra o presente contrato de gestão, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no edital de seleção e na proposta da entidade vencedora, apresentada na referida seleção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A CONTRATADA poderá a qualquer tempo e mediante justificativa apresentada a CONTRATANTE, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento do objeto contratual.
II. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução dos serviços previstos no presente Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo ou de notificação dirigida à CONTRATADA.
III. Os bens móveis e imóveis cedidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no "Termo de Permissão de Uso", mediante prévia avaliação e expressa autorização da CONTRATANTE, poderão ser substituídos por outros de igual ou maior funcionalidade, os quais integrarão o patrimônio do Estado.
IV. Em caso de extinção da Organização Social ou rescisão do Contrato de Gestão, o patrimônio, os legados e as doações que forem destinados à CONTRATADA, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio do Estado ou ao de outra Organização Social, qualificada na forma da Lei 8.647/2003, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao Contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos.
V. O Estado poderá assumir a execução dos serviços que foram transferidos, a fim de manter a sua continuidade na hipótese de risco quanto ao regular cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Gestão.
VI. Os serviços objeto deste contrato de gestão não podem sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a entidade contratada, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato de gestão na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 07 de Julho de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO RENDA E ESPORTE

ANTONIO CESAR MAGALHÃES SANTOS
ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE CAIRU - ASDEC

Testemunhas :
CPF: 022819225-02 CPF:

ANEXO I
PROPOSTA DE TRABALHO
CESOL BACIA DO PARAMIRIM
EDITAL n.º 002/2025
CONTRATO DE GESTÃO Nº. 040/2025

I.A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 . IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

Nome: Associação Dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDEC
CNPJ: 12.049.952/0001/89
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 939, Edif. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Árvores
CEP: 41.820-021
UF: BA
Número de Telefone: (71) 2108-8554
e-mail: contato@asdec.com.br
Página na WEB (site):

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Antonio Cesar Magalhães Santos
CPF: 072.408.305-78
Profissão: Administrador
Cargo: Presidente
Número de Telefone com DDD: (071) 9 8803-2271
Número de Celular com DDD: (071) 9 9698-1229
E-mail: acms52@gmail.com

3. LOTE da proposta: Lote 2 – Bacia do Paramirim

CRITÉRIO 01 - EXPERIÊNCIA DE GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Descrever a formação acadêmica e a experiência profissional da Diretoria Executiva da entidade, assim entendidos, os membros do primeiro escalão gerencial da entidade, independentemente da nomenclatura adotada por cada entidade, sendo imprescindível abranger, no mínimo, os responsáveis pela diretoria geral, diretoria técnica e a diretoria administrativa e financeira.

MEMBRO 01 – DIRETOR GERAL

a) Identificação
Nome: Antônio Cesar Magalhães Santos
RG: 117820130
Cargo: Presidente

b) Formação Acadêmica:

Grau: Especialista em Administração e Direito de Empresas
Instituição: Universidade Estácio de Sá

Grau: Graduação em Administração de Empresas

Instituição: Universidade Católica do Salvador

c) Experiência Profissional

16 anos

Cargo: Professor Universitário

Instituição: Fundação Visconde de Cairu Período: 2006 – Atual

15 anos

Cargo: Técnico de captação de recursos e assessoria técnica em elaboração e gestão de projetos.

Instituição: Asdec

Período: 2010 - Atual

MEMBRO 02– DIRETOR TÉCNICO

a) Identificação

Nome: Inamarcia de Moraes Sousa Gonzalez RG: 0875675557

Cargo: Diretor Técnico

b) **Formação Acadêmica**

Grau: Mestre em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social Instituição: Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairu

Grau: Especialista em Qualidade e Governança em Tecnologia da Informação

Instituição: Faculdade Ruy Barbosa

Grau: Especialista em Educação Digital

Instituição: Secretaria da Educação da Bahia Universidade do Estado da Bahia

Grau: Especialista em Gestão de Negócio

Instituição: Ruy Barbosa

Grau: Graduação em Administração

Instituição: Escola Bahiana de Administração

c) Experiência Profissional

09 anos

Cargo: professora Universitária Instituição: Fundação Visconde Cairu

Período: 2013 - Atual

05 anos

Cargo: Coordenadora

Instituição: Universidade do Estado da Bahia

Período: 2020 – Atual

10 anos

Cargo: Técnico de desenvolvimento e assessoria técnica em recursos humanos.

Instituição: Asdec
Período: 2014 - Atual

MEMBRO 03– DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

a) Identificação
Nome: Marcos Antonio Rosa Oliveira
RG: 0379955105
Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro

b) Formação Acadêmica
Grau: Bacharel em Ciências Contábeis
Instituição: Faculdade de Ciências Contábeis

c) Experiência Profissional
8 anos
Cargo: Contador
Instituição: MG Assessoria Contábil
Período: 10/06/2005 a 10/06/2013

11 anos
Cargo: Contador
Instituição: Macrix Assessoria Contábil
Período: 2014 – Atual

11 anos
Cargo: Técnico de contabilidade e assessoria técnica fiscal, tributária e contábil
Instituição: Asdec
Período: 2013- Atual

CRITÉRIO 02 – CAPACIDADE TÉCNICA DO CORPO FUNCIONAL

Qualificação instrucional e experiência profissional do corpo funcional comprovada por meio de declaração de experiência profissional emitida por pessoa jurídica e de qualificação instrucional, a serem apresentados na proposta técnica em cópia.

MEMBRO 01

a) Identificação
Nome: Leandro dos Santos Gonzalez
RG: 0591730251
Cargo: Coordenador de Sistemas responsável por gerenciar informações de compras, almoxarifado e controle interno da Asdec

.

b) Formação Acadêmica
Grau: Mestre Em Modelagem Computacional

Instituição: Fundação Visconde de Cairu

Grau: Especialista em Sistema de Informação em Ênfase em Bancos de Dados
Instituição: Faculdade Ruy Barbosa

Grau: Graduação em Tecnólogo em Processamento de Dados
Instituição: Faculdade Rui Barbosa de Tecnologia em Processamento de Dados

c) Experiência Profissional

15 anos
Cargo: Coordenador
Instituição: Fundação Visconde de Cairu
Período:2009 - Atual

03 anos
Cargo: Servidor Público
Instituição: Universidade de Educação a Distância Unead Brasil
Período: 2017 – Atual

11 anos
Cargo: Coordenador de Sistemas responsável por gerenciar informações de compras, almoxarifado e controle interno da Asdec
Instituição: Asdec
Período: 2014- Atual

MEMBRO 02

a) Identificação
Nome: Jurandir de Almeida Araújo
RG: 0712754440
Cargo: Coordenador Pedagógico responsável por gerenciar informações de acompanhamento e avaliação de projetos, consultorias e assistência técnica executados pela Asdec.

b) Formação Acadêmica

Grau: Doutor Em Educação
Instituição: Universidade Federal da Bahia

Grau: Mestrado em Educação Contemporaneidade
Instituição: Universidade Federal da Bahia

Grau: Graduação em Pedagogia
Instituição: Universidade Federal da Bahia

c) Experiência Profissional

01 ano
Cargo: Coordenador

Instituição: Fundação Visconde de Cairu
Período: 09/01/2023 – Atual

01 ano
Cargo: Professor
Instituição: Fundação Visconde de Cairu
Período: 2023 – Atual

13 anos
Cargo: Coordenador Pedagógico responsável por gerenciar informações de acompanhamento e avaliação de projetos, consultorias e assistência técnica executados pela Asdec.
Instituição: Asdec
Período: 2012- Atual

MEMBRO 03

a) Identificação
Nome: Frederico Santana dos Reis
RG: 140408320
Cargo: Coordenador Administrativo responsável por gerenciar folha de pagamentos e procedimentos contábeis da Asdec.

b) Formação Acadêmica

Grau: Mestre em Economia
Instituição: Universidade Federal da Bahia

Grau: Bacharel em Ciências Econômicas
Instituição: Universidade Federal da Bahia

c) Experiência Profissional

28 anos
Cargo: Professor
Instituição: Fundação Visconde de Cairu
Período: 1996 – Atual

13 anos
Cargo: Coordenador Administrativo responsável por gerenciar folha de pagamentos e procedimentos contábeis da Asdec
Instituição: Asdec
Período: 2012- Atual

CRITÉRIO 03 – EXPERIÊNCIA DA INTERESSADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Tempo de experiência da interessada na execução dos serviços

() 1 a 2 anos () 3 a 4 anos (X) 5 anos ou mais

Descrever a experiência da entidade na gestão de serviços do objeto da seleção, identificando os seguintes itens obrigatoriamente: A identificação da pessoa jurídica emitente; - Nome e o cargo do signatário;

1- Descrição da Experiência: Capacitação profissional, atendimento técnico especializado, execução de pesquisa de mercado, consultorias empresariais, gestão de projetos, incubadora de negócios, prototipagem de produtos/serviços, assessoria técnica especializada nas áreas contábil, fiscal, tributária e de gestão. Ministração de cursos de Pós Graduação e cursos de extensão.

Objetivo: Núcleo de Práticas Empreendedoras: Atendimento a Micro Empreendedor Individuais e comunidade empresarial para diagnóstico, análise e intervenção técnica nas áreas contábil, fiscal, tributária e de gestão;

- Ministração de cursos de Pós Graduação: Educação a Distância (EAD); MBA Executivo em Gestão Estratégica e Inteligência de Mercado; Perícia Contábil e Judicial; Auditoria e Consultoria Contábil; MBA em Práticas Contábeis; e Gestão Tributária;

- Ministração de cursos de extensão: Alterações do Simples Nacional; Imposto de Renda Pessoa Física; Antecipação parcial do ICMS; Consultoria Tributária na Prática; Gerenciamento e Controle de Fluxo de Caixa; Gestão em Fluxo de Caixa em Excel como ferramenta de Auxílio à Gestão; Planejamento e Gestão das Finanças Pessoais e Familiares; Atualização na Legislação do ICMS; e-social; Fechamento das Demonstrações Contábeis, etc.

- Assistência Técnica em Gestão de Empreendimentos Coletivos Solidários e Individuais em projetos d pesquisa com comunidades de Salvador.

Período: de 2010-2022

Instituição Contratante ou Parceira: Fundação Visconde de Cairu

Público atendido: 2.264

Local de execução: Fundação Visconde de Cairu

Resultados Alcançados: Foi atendido integralmente as especificações contratadas, inexistindo registros negativos. Foram atendidos com êxito durante a vigência do termo contratado o total de 2.264 estudantes capacitados conforme Prova de Qualificação Técnica apresentado.

2 - Descrição da Experiência: Curso de qualificação social e profissional

Objetivo:

- Curso de Qualificação Social e Profissional em:

a – Cooperativismo e Associativismo

Período: 2020

Instituição Contratante ou Parceira: Fundação Visconde de Cairu

Público atendido: 60 Beneficiário

Local de execução: Salvador-Ba

Resultados Alcançados:

Foi executado o curso de qualificação social e profissional com total de 60 beneficiados.

3 - Descrição da Experiência: Curso de qualificação social e profissional

Objetivo:

- Curso de Qualificação Social e Profissional em:

a – Cooperativismo

Período: 2022

Instituição Contratante ou Parceira: Fundação Visconde de Cairu
Público atendido: 60 Beneficiário
Local de execução: Salvador-Ba
Resultados Alcançados:
Foi executado o curso de qualificação social e profissional com total de 60 beneficiados.

4 - Descrição da Experiência: Curso de qualificação social e profissional
Objetivo:
- Curso de Qualificação Social e Profissional em:
1 – Comunicação Cultural
Período: 2021
Instituição Contratante ou Parceira: Fundação Visconde de Cairu
Público atendido: 25 Beneficiário
Local de execução: Salvador-Ba
Resultados Alcançados:
Foi executado o curso de qualificação social e profissional com total de 25 beneficiados.

5 - Descrição da Experiência: Curso de qualificação social e profissional
Objetivo:
- Curso de Qualificação Social e Profissional em:
a – Gestão esportiva
b- Cultura e Esportes
c- Gestão da Segurança
d- Segurança do trabalho
e- Noções de engenharia
f- Mecânica elétrica
Período: 2021
Instituição Contratante ou Parceira: Fundação Visconde de Cairu
Público atendido: 25 Beneficiário
Local de execução: Salvador-Ba.

6 - Descrição da Experiência: Curso de qualificação social e profissional
Objetivo:
- Curso de Qualificação de Garçom e Recepcionista de Hotel com noções de inglês com carga horária de 120 horas cada no município de Salvador - Ba.
Período: 30/10/2023 a 12/12/2023
Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria de Turismo
Público atendido: 40 alunos
Local de execução: Salvador – Ba
Resultados Alcançados:
Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 40 educandos beneficiados.

7 - Descrição da Experiência: Curso de qualificação social e profissional – Programa Trilha 2022.1
Objetivo:
- Curso de Qualificação Social e Profissional em:
1 – Garçon, uma turma, carga horária de 200 horas em Salvador;
2 – Atendente de Farmácia, uma turma, carga horária 200 horas em Salvador;
3 – Informática Básica, duas turmas, carga horária 200 horas em Salvador,
4 – Operador de Caixa, uma turma, carga horária 200 horas em Lauro de Freitas
5 – Operador de caixa, uma turma, carga horária 200 horas em Camaçari
Período: 16/05/2022 a 17/085/2022
Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE
Público atendido: 120 alunos
Local de execução: Salvador – Ba
Resultados Alcançados:
Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 120 educandos beneficiados.

8 - Descrição da Experiência: Curso de qualificação social e profissional – Programa Qualifica Bahia 2022.4
Objetivo:
- Curso de Qualificação Social e Profissional em:
1 – Web Design, carga horária de 180 horas em Salvador;
2 – Informática Avançada, carga horária de 180 horas em São Sebastião do Passé;
3 – Montador e Reparador de Microcomputadores, carga horária de 180 horas em São Sebastião do Passé;
Período: 10/10/2022 a 01/12/2022
Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE
Público atendido: 100 alunos
Local de execução: Salvador - Ba / São Sebastião do Passé – Ba
Resultados Alcançados:
Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 100 educandos beneficiados.

9 - Descrição da Experiência: Curso de qualificação social e profissional – Programa Trilha 2023.2
Objetivo:
- Curso de Qualificação Social e Profissional em:
1 – Estamparia de tecidos: Técnicas de SilksCreen e Design Gráfico, carga horária de 200 horas em Santo Antônio de Jesus-Ba
Período: 23/08/2023 a 03/11/2023
Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE
Público atendido: 20 alunos
Local de execução: Santo Antônio de Jesus-Ba
Resultados Alcançados:
Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 20 educandos beneficiados.

10 - Descrição da Experiência Curso de qualificação social e profissional – Programa Qualifica Bahia 2023.4
Objetivo:
- Curso de Qualificação Social e Profissional em:

a – Cabeleireiro, carga horária de 120 horas em Salvador;

b - Garçom com noções em inglês, carga horária de 120 horas em Salvador;

c - Recepcionista com noções em inglês, carga horária de 120 horas em Salvador;

Período: 30/10/2023 a 12/12/2023

Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

Público atendido: 40 alunos

Local de execução: Salvador – Ba

Resultados Alcançados:

Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 40 educandos beneficiados.

11 - Descrição da Experiência Curso de qualificação social e profissional – Programa Qualifica Bahia 2023.6

Objetivo:

- Curso de Qualificação Social e Profissional em:

a – Cabeleireiro, carga horária de 120 horas em Lauro de Freitas;

b - Cozinheiro geral, carga horária de 120 horas em Lauro de Freitas;

c - Manicure e Pedicure com Técnicas de Alongamento, carga horária de 120 horas em Lauro de Freitas;

d- Cabeleireiro e Maquiagem, carga horária de 120 horas em Salvador;

e - Operador de supermercado, carga horária de 120 horas em Salvador;

Período: 27/11/2023 a 15/01/2024

Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

Público atendido: 120 alunos

Local de execução: Lauro de Freitas / Salvador – Ba

Resultados Alcançados: Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 120 educandos beneficiados.

12 - Descrição da Experiência Curso de qualificação social e profissional – Programa Trilha 2023.3

Objetivo:

- Curso de Qualificação Social e Profissional em:

a – Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos, carga horária de 200 horas em Lauro de Freitas;

b - Instalador e Reparador de Microcomputadores, carga horária de 200 horas em Salvador

Período: 27/11/2023 a 06/02/2024

Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

Público atendido: 40 alunos

Local de execução: Lauro de Freitas / Salvador – Ba

Resultados Alcançados: Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 40 educandos beneficiados.

13 - Descrição da Experiência Termo de Cooperação Técnica-Cientifica, Politico-Pedagógico e Administrativo-Operacional

Objetivo:

- Curso de Qualificação Profissional em:

a – Qualificação, formação dos trabalhadores da FESF-SUS, a nível de Especialização lato-sensu e stricto sensu

Período: 16/01/2024 a 16/01/2026

Instituição Contratante ou Parceira: Fundação Estatal Saúde da Família

Público atendido: Trabalhadores do sistema único de Saúde – SUS

Local de execução: Estado da Bahia

Resultados Alcançados: Em desenvolvimento

14 -Descrição da Experiência Curso de qualificação social e profissional – Programa Qualifica

Objetivo:

- Curso de Qualificação Social e Profissional em:

a – Cabelereiro e Maquiagem, carga horária de 120 horas em Gentio do Ouro;

b –Manicure e Pedicure com Técnicas de alongamento de unhas, carga horária de 120 horas em Gentio do Ouro;

c–Auxiliar Administrativo, carga horária de 120 horas em Gentio do Ouro.

Período: 02/09/2024 a 11/10/2024.

Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

Público atendido: 60 alunos

Local de execução: Gentio do Ouro – Ba

Resultados Alcançados: Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 60 educandos beneficiados.

15 -Descrição da Experiência Curso de qualificação social e profissional – Programa Qualifica

Objetivo:

- Curso de Qualificação Social e Profissional em:

a – Manicure e Pedicure com Técnicas de Alongamento, carga horária de 120 horas em Salvador;

b –Auxiliar Administrativo com noções de Informática e línguas – inglês e espanhol, carga horária de 120 horas em Salvador;

c–Recepcionista com noções de Informática e línguas – inglês e espanhol, carga horária de 120 horas em Salvador;

Período: 19/12/2024 a 17/01/2025.

Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

Público atendido: 60 alunos

Local de execução: Salvador – Ba

Resultados Alcançados: Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 60 educandos beneficiados.

16-Descrição da Experiência Curso de qualificação social e profissional – Programa Qualifica

Objetivo:

- Curso de Qualificação Social e Profissional em:

a – Produção de Frutas e Hortaliças Processadas, carga horária de 120 horas em Capim Grosso;

b –Gesseiro (montador de Drywall), carga horária de 120 horas em Capim Grosso;

c- Pedreiro Polivalente, carga horária de 120 horas em Capim Grosso;

d- Pintor de Obras e Ambientes, carga horária de 120 horas em Capim Grosso;

e- Panificação e Confeitaria, carga horária de 120 horas em Gandu;

f- Doces e Salgados, carga horária de 120 horas em Salvador;

g- Auxiliar Administrativo com noções de Informática e línguas – inglês e espanhol, carga horária de 120 horas em Salvador

h- Manutenção e Reparo de Celular (smartphones e tablets), carga horária de 120 horas em Salvador;

i- Ovinocultura, carga horária de 120 horas em Serrinha.
Período: 03/12/2024 a 17/01/2025.
Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE
Público atendido: 220 alunos
Local de execução: Salvador / Capim Grosso / Gandu / Serrinha.
Resultados Alcançados: Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 220 educandos beneficiados.

17-Descrição da Experiência Curso de qualificação social e profissional – Programa Qualifica
Objetivo:
- Curso de Qualificação Social e Profissional em:
a – Depilação e Micropigmentação, carga horária de 120 horas em Salvador;
Período: 03/12/2024 a 20/01/2025.
Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE
Público atendido: 20 alunos
Local de execução: Salvador.
Resultados Alcançados: Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 20 educandos beneficiados.

18-Descrição da Experiência Curso de qualificação social e profissional – Programa Trilha
Objetivo:
- Curso de Qualificação Social e Profissional em:
a – Doces e Salgados, carga horária de 200 horas em Itacaré;
b- Manicure e Pedicure com Técnicas de alongamento de unhas, , carga horária de 200 horas em São Sebastião do Passé;
c- Corte e Costura, carga horária de 200 horas em Conceição do Almeida;
d- Doces e Salgados, carga horária de 200 horas em Conceição do Almeida;
e- Manicure e Pedicure com Técnicas de alongamento de unhas, carga horária de 200 horas em Vitória da Conquista.
Período: 29/10/2024 a 17/01/2025.
Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE
Público atendido: 100 alunos
Local de execução: Salvador.
Resultados Alcançados: Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 100 educandos beneficiados.,

19-Descrição da Experiência Curso de qualificação social e profissional – Programa Trilha
Objetivo:
- Curso de Qualificação Social e Profissional em:
a – Cabeleireiro e Maquiagem, carga horária de 200 horas em Salvador;
b- Culturais Digitais e Mobilização de Redes Sociais, carga horária de 200 horas em Salvador;
Período: 03/12/2024 a 10/02/2025
Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE
Público atendido: 40 alunos

Local de execução: Salvador.

Resultados Alcançados: Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 40 educandos beneficiados.

20-Descrição da Experiência Curso de qualificação social e profissional – Programa Trilha

Objetivo:

- Curso de Qualificação Social e Profissional em:

a – Cabeleireiro e Maquiagem, carga horária de 200 horas em Salvador;

b- Culturais Digitais e Mobilização de Redes Sociais, carga horária de 200 horas em Salvador;

Período: 03/12/2024 a 10/02/2025

Instituição Contratante ou Parceira: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

Público atendido: 40 alunos

Local de execução: Salvador.

Resultados Alcançados: Foi executado o curso de qualificação social e profissional em duas turmas com total de 40 educandos beneficiados.

CRITÉRIO 04 – CAPACIDADE TÉCNICA DO COORDENADOR GERAL DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CESOL

a) Identificação

Nome:Medson Janer Da SilvaRG: 2125831660

Cargo: Coordenador Geral

b) Formação Acadêmica

Grau: Superior/Mestrado

Instituição: Universidade De São Paulo

c) Experiência Profissional

03 Meses

Cargo: Instrutor

Instituição: Faculdade Irecê

Período: 12/2015 a 02/2016

01 Ano e 7 Meses

Cargo: Coordenador

Instituição: Comunidade Cidadania e Vida

Período: 05/2015 a 12/2016

05 Anos

Cargo: Consultor

Instituição: Instituto Cica

Período: 11/2018 a 12/2023

03 Anos
Cargo: Coordenador
Instituição: Grupo Cometa De Educação
Período: 08/2017 a 09/2020

08 anos
Cargo: Coordenador Consultor
Instituição: Núcleo Ambiental e Agricultura Familiar Da COMVIDA
Período: 07/2017 a 07/2024

03 ANOS
Cargo: diretor
Instituição: parceiro
Período: 07/2010 a 12/2013

10 ANOS
Cargo: Técnico
Instituição: Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares da Bahia
Período: 2015-2025

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

1. Objetivo

1.1 – Objetivo Geral

Programar um sistema de gestão da qualidade no Centro Público de Economia Solidária - CESOL do Território Bacia do Paramirim, por meio de pesquisa de satisfação dos empreendimentos associativos em relação aos serviços prestados, identificando oportunidades de melhoria e promovendo aprimoramentos contínuos.

1.2 – Objetivos Específicos

- Garantir a manutenção da qualidade dos Serviços de Assistência Técnica ofertados aos Empreendimentos atendidos pelo Centro Público de Economia Solidária do Território Bacia do Paramirim;

- Possibilitar que os empreendimentos associativos possam adquirir, manter e utilizar os serviços ofertados pela Centro Público de Economia Solidária, por um longo tempo;

- Implantar mecanismos de comunicação colaborativa e procedimentos aferição do grau de satisfação dos serviços prestados;

- Avaliar e acompanhar periodicamente a evolução do grau de sustentabilidade socioprodutiva dos empreendimentos associativos.

2. Proposta de metodologia de pesquisa periódica de satisfação de serviços prestados aos empreendimentos associativos

A pesquisa periódica de satisfação é uma ferramenta essencial para compreender as necessidades, expectativas e nível de satisfação dos empreendimentos associativos em relação aos serviços prestados. Esta proposta visa estabelecer uma metodologia eficaz para coletar feedback, acolher manifestações e utilizar as informações obtidas para aprimorar o sistema de gestão do serviço.

A implementação desta metodologia de pesquisa periódica de satisfação e acolhimento de manifestações permitirá um acompanhamento contínuo da qualidade dos serviços prestados aos empreendimentos associativos, promovendo melhorias constantes e fortalecendo o relacionamento com os clientes. A utilização eficaz das informações obtidas contribuirá significativamente para o aprimoramento do sistema de gestão do serviço.

A Avaliação e monitoramento da execução dos serviços a serem prestados é de extrema importância para manter e acompanhar a eficácia das ações realizadas. A escuta do público beneficiário é um elemento de grande importância desse processo. As referidas escutas serão realizadas com a periodicidade trimestral, podendo ocorrer em outros períodos, conforme demanda.

Com o intuito de promover a avaliação qualitativa processual, serão implementadas as seguintes Metodologias:

Metodologia de Pesquisa Periódica de Satisfação

Procedimentos

- **Coleta de Dados**

Questionário de Satisfação: Será elaborado questionário com perguntas relacionadas aos serviços oferecidos. A inclusão de questões sobre atendimento, qualidade, prazos, comunicação e outros aspectos relevantes. Será também abordado questões no que se refere a qualidade dos cursos ministrados, bem como a metodologia utilizada, instrutor, carga horária, espaço físico, dentre outros que se definir como necessário. Abaixo descrevemos os tipos de questionários a serem adotados pela ASDEC para aferição da Qualidade e Satisfação dos usuários do CESOL.

Questionários com abordagem na Produção: Esta abordagem está baseada na produção concentrando-se no lado da oferta da equação, e se interessa basicamente pelas práticas relacionadas com a engenharia e a produção. A ideia é que, para produzir um produto que atenda plenamente às suas especificações, qualquer desvio implica em uma queda na qualidade. Melhorias da qualidade levam menores custos, pois evitam defeitos, tornando mais barato os produtos, uma vez que corrigi-las ou refazer o trabalho aumenta os custos.

Questionários com abordagem no Produto: Esta abordagem vê a qualidade como uma variável precisa e mensurável. A diferença da qualidade está na diversidade de algumas características dos elementos, ou de acordo com a quantidade de atributos de um produto; são características adicionais que agregam valor ao produto.

Questionários com abordagem no Valor: Esta abordagem agrega qualidade em termos de custo e preço. Enfatiza a necessidade de um alto grau de conformação a um custo aceitável, para que o produto possa ser de qualidade. Um

produto de qualidade é quando ele oferece um desempenho ou conformidade a um preço que seja aceitável pelo consumidor.

Questionários com abordagem no Usuário: A definição da qualidade está baseada no usuário, procura-se desenvolver um produto que atenda às necessidades dos consumidores. Produtos de alta qualidade são os que satisfazem melhor as necessidades da maioria dos consumidores. Trata-se das funções básicas do produto. Estes questionários tem como foco a avaliação da satisfação quanto ao serviço especifico de promoção de cursos. Serão disponibilizados para preenchimento do público beneficiário durante os cursos e/ou serviços prestados pela ASDEC. Trará espaços aberto a críticas e sugestões e, será garantido a confidencialidade do beneficiário, não havendo a necessidade de identificação.

Entrevistas ou Focus Groups

Realizar entrevistas individuais ou grupos focais com representantes dos empreendimentos para obter insights qualitativos.

Frequência

Periódica: Realizar a pesquisa em intervalos regulares (por exemplo, trimestralmente).

Eventual: Além da pesquisa periódica, conduzir pesquisas específicas em momentos relevantes (após implementação de melhorias, eventos importantes etc.).

Formas:

Estabelece canais de comunicação eficazes, como e-mails, números de telefone ou formulários online, para receber sugestões, elogios, reclamações e demais manifestações dos empreendimentos.

- Por busca ativa:

A estratégia a ser utilizada para o acolhimento de manifestações onde o cidadão não possua ou opte por não ter acesso imediato à Organização Social.

- Por Meio Eletrônico:

Os questionários descritos estarão disponíveis no Portal da ASDEC e poderá ser encaminhado via e-mail e/ou whatsapp, sendo garantido a confidencialidade daqueles que assim optarem

- Por Meio Presencial:

A estratégia a ser utilizada para as manifestações presenciais serão através de questionários destinados a demanda livre a ser disponibilizados na recepção da CESOL e/ou da ASDEC, o qual o beneficiário poderá registrar crítica e/ou sugestão. Também será disponibilizados questionários após a execução de cursos, oficinas, dentre outros eventos e serviços. Será garantido ao beneficiário a confidencialidade, não sendo necessário a identificação.

- Outros canais

Poderá ser realizada outros canais de comunicação com objetivo de uma maior cobertura na qualidade dos serviços prestados pela ASDEC, através de Central de Atendimento, onde será designado uma equipe responsável por receber e registrar as manifestações, garantindo o acolhimento adequado e a resposta dentro de prazos definidos.



Análises das informações geradas

Inicialmente serão enviados para a base de dados os questionários recebidos através das cartas-resposta. Após este processo será validada a base de dados e processada a pesquisa de satisfação.

A metodologia a ser utilizada na elaboração dos índices de satisfação será definida na segunda etapa do projeto. Após o processamento dos dados, a metodologia será apresentada a Direção do Centro Público de Economia Solidária, em reunião gerencial. As possíveis modificações propostas serão implementadas e assim se dará a aprovação final e geração de um procedimento operacional padrão.

Será feito trimestralmente uma compilação das pesquisas de avaliação da satisfação quanto aos serviços de assessoria prestados pelo Centro Público de Economia Solidária / Território Bacia do Paramirime as atitudes feitas pelo Centro Público de Economia Solidária e encaminhada ao Estado juntamente com os Relatórios Trimestrais de resultados e desempenho. O objetivo central destas pesquisas de satisfação é colher sugestões para melhoramento contínuo do trabalho, ferramentas e metodologias utilizados pelo Centro Público de Economia Solidária, de modo que estes serviços sejam eficientes e eficazes.

As ferramentas utilizadas para este fim serão aplicadas de modo a preservar a autonomia e liberdade dos assistidos sem que os mesmos se sintam inibidos a opinar.

Procedimentos de Acolhimento de Manifestações pelos Empreendimentos

Atender o cliente com qualidade ou satisfazê-lo, é uma filosofia empresarial baseada na parceria. É fundamental compreender que atender o cliente com qualidade não se resume a tratá-lo bem. Mais do que isso, hoje significa acrescentar benefícios a produtos e serviços objetivando superar as expectativas dele.

Para se adequar a nova era, é necessária se estabelecer um canal de comunicação direto entre o empreendimento e o CESOL, através do qual o primeiro é regularmente ouvido, com muita atenção, e suas críticas e sugestões transformadas em especificações de melhores produtos e serviços. Para atender a esta dinâmica de atendimento aos empreendimentos, o Centro Público de Economia Solidária irá:

- Sistema

Disponibilizar em Seu Portal um link de comunicação permanente, onde todos poderão manifestar-se, contribuindo para a melhoria permanente dos serviços;

- Acolhimento de Informações e Manifestações

Dado a sua natureza estratégica, a abertura de canais de comunicação formais e informais para o Centro Público de Economia Solidária aproxima os empreendimentos solidários da Unidade, envolvendo ainda mais seu público na realização das atividades a serem desenvolvidas.

A partir desse reconhecimento é fundamental a abertura de canais de comunicação que privilegie esse contato direto e construa um relacionamento mais duradouro. Segue aqui os canais formais que serão disponibilizados pelo Centro Público de Economia Solidária:

- Caixa de sugestões/ reclamações

A Caixa de Sugestão/ Reclamação será disposta em local estratégico e de grande visibilidade dentro da Unidade do Centro Público de Economia Solidária, e contará com formulários específicos, com perguntas objetivas e subjetivas, identificados para que os usuários possam colocar as suas demandas. Essas demandas, uma vez tabuladas, estarão dispostas em um programa específico para que os seus responsáveis diretos recebam, deem os encaminhamentos necessários a questão e deem o feedback ao cliente. O processo será acompanhado pelo Coordenador do Centro Público de Economia Solidária e pela Diretoria da ADESC.

- Serviço de Atendimento ao Empreendimento

O Serviço de Atendimento ao Empreendimento Solidário contará com uma estrutura de atendimento, recebimento de demandas diversas, reclamações, sugestões e o contato dos agentes sociais com o serviço podem ocorrer por carta, ofício, telefone, WhatsApp, portal (demandas enviadas para um e-mail) e presencialmente, direto na unidade ou com os técnicos em campo.

Como na Caixa de Sugestões e Reclamações, uma vez tabuladas, estarão dispostas em um programa específico para que os seus responsáveis diretos recebam, deem os encaminhamentos necessários a questão e deem o feedback ao

público. O processo será acompanhado pelo Coordenador do Centro Público de Economia Solidária e pela Diretoria da ADESC.

- Questionários e Relatórios

A cada trimestre, será aplicado um questionário para avaliação geral, pelo qual os representantes dos empreendimentos poderão expressar sua opinião em relação à política de funcionamento do Centro Público de Economia Solidária. O primeiro ocorrerá no final do 2º trimestre do 1º ano. O questionário será encaminhado ao representante mais atuante junto ao Centro Público de Economia Solidária, podendo ser o preenchimento imediato ou posteriormente. Serão aproveitadas outras atividades para entrega do questionário.

Será feito o recolhimento, análise e tabulação dos questionários pela Coordenação.

Apresentação dos resultados e indicativo das providências em reunião com equipe técnica - sistematizadas em uma ficha síntese.

Após incorporação de outras possíveis sugestões dos técnicos, a Coordenação oficializa a incorporação das sugestões nos procedimentos do Centro Público de Economia Solidária por meio de Circular específico.

As sugestões assimiladas e adotadas são integradas ao relatório trimestral.

Em casos de críticas e denúncias, a Coordenação tratará caso a caso de acordo com suas especificidades, adotando as medidas previstas em contrato.

- Ouvidoria Geral Do Estado

A Ouvidoria Geral é um canal aberto entre o cidadão e o Governo. A sua finalidade é receber, encaminhar e acompanhar sugestões, reclamações, denúncias e elogios dos cidadãos referentes aos serviços públicos estaduais, de forma humanizada e eficiente. A Ouvidoria atua de forma autônoma e transparente no controle qualitativo dos serviços prestados pelo Estado, além de ser uma grande aliada na melhoria da gestão.

Publicizar o acesso do público do Centro Público de Economia Solidária aos meios de manifestação do Sistema de Ouvidoria do Estado, através da disponibilização de material informativo e informações.

As ferramentas disponibilizadas contribuirão para a elevação do padrão de qualidade, bem como para o estímulo de cada cidadão e cidadão no processo de melhoria dos serviços oferecidos pelo Centro Público de Economia Solidária.

Procedimentos de acolhimento de manifestações dos trabalhadores do Centro Público de Economia Solidária

O trabalhador do CESOL é um dos mais importantes *stakeholder* do Centro. **Atuar de forma socialmente responsável com o público interno significa mais do que respeitar os direitos garantidos pela legislação.** Isso é imprescindível, mas também é necessário investir no seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como oferecer sucessivas melhorias nas suas condições de trabalho. É preciso ainda respeitar as culturas locais e manter um

relacionamento ético e responsável com as minorias e com as instituições que representam seus interesses.

Este trabalhador deve estar inserido nas decisões estratégicas relacionadas a incremento de produtividade, substituição de recursos, avaliação dos projetos, melhorias operacionais e outras medidas que corroborem para o desenvolvimento contínuo do Centro na adoção de uma gestão socialmente responsável. Nesse contexto, há o desafio de aumentar os níveis de competitividade e produtividade, paralelamente à preocupação com a legitimidade social de sua atuação.

A partir dessa percepção, faz se necessário o estabelecimento de um canal de comunicação direto entre os trabalhadores e o Centro, através do qual o são ouvidas críticas e sugestões, sobre aspectos políticos, econômicas e sociais. Os resultados da avaliação serão transformados em melhorias e traduzidos de forma positiva no ambiente de trabalho.

Proposta metodológica de aferição e acompanhamento periódico da evolução do grau de sustentabilidade Socioprodutiva

A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e socialmente justas pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que envolvem as condições de existência desses empreendimentos. É insuficiente pensar isoladamente a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.

Portanto, se, em geral, a relação entre desenvolvimento local e economia popular solidária é colocada em termos de como os empreendimentos dessa economia podem promover o desenvolvimento local, nas condições atuais, parece que seria mais apropriado subverter os termos dessa relação. Ou seja, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária pressupõe um processo de desenvolvimento que conjugue, com esta economia, a promoção de outros direitos fundamentais.

Esta ambiência abrange condições culturais, econômicas, tecnológicas, sociais etc., impossíveis de serem alcançadas apenas através do empenho dos trabalhadores que compõem esta economia dos setores populares. A emergência destas condições requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas de órgãos governamentais, das organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino e pesquisa, sindicatos etc.

Para aferir a evolução do grau de sustentabilidade socioprodutiva dos empreendimentos, serão realizados pelo Centro Público de Economia Solidária - Território Bacia do Paramirimdiagnósticos periódicos nas dimensões: social, econômico, político e de gestão para cada organização. De maneira geral, serão observados os seguintes aspectos:

- Aumento das vendas dos produtos e que a atividade econômica gere sobra para cada associado Será analisado a capacidade de autogestão do empreendimento solidário, a partir de instrumentos quantitativos, coletados na implementação das atividades e, agora, comparados ao longo do tempo. Serão estudados os relatórios de compra de insumos, de produtividade, de comercialização, as informações financeiras e de crescimento da atividade em relação ao mercado, de estoque e controle de desperdícios, percentual dos empreendimentos que estiveram, durante o processo, aptos a receber crédito, entre outros. As análises qualitativas também serão observadas, principalmente as relativas ao amadurecimento dos agentes sociais frente ao negócio, seu comprometimento e dedicação para o trabalho e o apoio e envolvimento da família.

- A articulação em redes – aumento do número de redes solidárias e o aumento do clube de troca;

- O acesso aos meios de produção;

- Acesso às tecnologias não agressivas ao meio ambiente e utilizem racionalmente os recursos naturais;

- Acesso a crédito – capacidade jurídica e planejada para acesso a variadas formas de crédito;

- Grau de participação dos envolvidos - Dentro os indicadores utilizados para aferir o grau do impacto social promovido pelos empreendimentos solidários assistidos, teremos que adotar processos quantitativos para medir a evolução numérica dos trabalhadores inseridos economicamente nos empreendimentos solidários e o percentual de evolução da renda dos agentes sociais inseridos. Utilizaremos ainda instrumentos qualitativos que levará em consideração o nível de interação, solidariedade e cooperação entre os agentes sociais envolvidos nos empreendimentos, o nível de sustentabilidade dos empreendimentos e das famílias, o nível de inserção do empreendimento no mercado produtivo da região, o respeito ao meio ambiente, o aumento da habilidade técnica dos agentes para gerir o negócio, a proposição por estratégias criativas, o sentimento do indivíduo em relação a valorização do seu trabalho e a conscientização em relação ao consumo ético.

- Haja respeito e valorização da mão de obra, tratada igualmente sem distinção racial, geracional ou de gênero e sem emprego da mão de obra infantil;

- Participação política autônoma, ativa e descentralizada do Empreendimento em decisões de interesse da comunidade que a sedia, seja pela via das políticas públicas ou nos espaços e fóruns de organizações da sociedade civil;

- Adoção de critérios, regras e procedimentos que garantam asadequações jurídicas, fiscal, e sanitária do empreendimento e suas unidades produtivas.

Para a coleta dos dados será utilizado o trabalho de campo, observação e formulário de entrevista, usados na construção do diagnóstico da realidade produtiva dos empreendimentos associativos.

A identificação dos aspectos sociais, econômicos e produtivos, bem como a correlação entre os impactos causados ao meio ambiente será considerada, bem como serão utilizadas algumas categorias para fundamentar o estudo: como meio ambiente, cadeia produtiva, produtos, matéria-prima, gestores, impacto ambiental, desenvolvimento sustentável.

Posteriormente, será feita a tabulação e análise dos dados quantitativos e qualitativos dos conteúdos apreciados a partir das subjetividades abordadas e registradas.

A ASDEC adotará, trimestralmente a partir do segundo trimestre avaliação analítica com os Empreendimentos assessorados pelo Centro Público de Economia Solidária para construir um banco de dados acumulativo de pontos que demonstrem a evolução dos mesmos, rumo à situação de sustentabilidade.

Será realizada uma análise minuciosa dos dados coletados na pesquisa de satisfação, identificando tendências, padrões e áreas de melhoria.

- Análise Quantitativa: Será avaliado as respostas do questionário para calcular índices de satisfação e identificar áreas críticas.

-Análise Qualitativa: Será analisado os insights das entrevistas ou focusgroups.

- Feedback aos Gestores: Será comunicado os resultados aos gestores responsáveis pelos serviços.

- Plano de Ação: Será definido ações corretivas e preventivas com base nos dados coletados.

- Feedback aos Emissores: Será garantido que os empreendimentos recebam um retorno sobre suas manifestações, demonstrando que suas opiniões são valorizadas e consideradas.

- Aferição Quantitativa dos Resultados

1 - Indicadores de Desempenho: Será estabelecido indicadores de desempenho para mensurar a evolução da satisfação dos empreendimentos ao longo do tempo.
2 - Relatórios de Resultados: Será elaborado relatórios trimestralmente com os resultados das pesquisas de satisfação, destacando os principais pontos levantados e as ações adotadas em resposta.

CRITÉRIO 06 – EFICIÊNCIA

6.1 Custo-hora técnica de atendimento (ChA):

Orçamento mensal de custeio:

ChA = ORÇAMENTO MENSAL DE CUSTEIO / QUANTIDADE MENSAL DE HORAS-TÉCNICAS DE ATENDIMENTO

ORÇAMENTO MENSAL DE CUSTEIO: R$ 59.619,93

QUANTIDADE MENSAL DE HORAS-TÉCNICA DE ATENDIMENTO: 1.120 HORAS

ChA: R$ 53,23

6.2 Quantidade de horas-técnicas de atendimento por empreendimento em um mês (QhE):

QhE= quantidade mensal de horas-técnicas de atendimento/quantidade de empreendimentos atendidos em um mês

QhE = QUANTIDADE MENSAL DE HORAS-TÉCNICAS DE ATENDIMENTO/QUANTIDADE DE EMPREENDIMENTOS ATENDIDOS EM UM MÊS

QUANTIDADE MENSAL DE HORAS-TÉCNICAS DE ATENDIMENTO: 1.120 HORAS

QUANTIDADE DE EMPREENDIMENTOS ATENDIDOS EM UM MÊS: 50

QHe: 22,40

CRITÉRIO 07 – SUSTENTABILIDADE

7.1 Parcerias Institucionais

NOME:Colegiado Territorial do Território Bacia do Paramirim
OBJETO DA PARCERIA: capacitação e assistência técnica em gestão de cooperativas e associações.
DURAÇÃO DA PARCERIA: 2024 - 2029
CONTRIBUIÇÃO PARA O OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Promoção do desenvolvimento local, apoiando, fomentando e realizando atividades de formação e capacitação.

NOME:Escola Família Agrícola de Paramirim
OBJETO DA PARCERIA: assistência técnica em gestão de cooperativas e associações, capacitação, cursos sobre empreendedorismo, aprimoramento de produtos e comercialização.
DURAÇÃO DA PARCERIA: 2024 - 2029
CONTRIBUIÇÃO PARA O OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Promoção do desenvolvimento local, apoiando, fomentando e realizando atividades de formação e capacitação.

NOME:Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado daa Bahia – FETAG/ CNPJ: 15.243.363/0001-25
OBJETO DA PARCERIA: assistência técnica em gestão de empreendimentos da economia solidária e agricultura familiar
DURAÇÃO DA PARCERIA: 2015- 2029
CONTRIBUIÇÃO PARA O OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Promoção do desenvolvimento local, apoiando, fomentando e realizando atividades de formação e capacitação.

NOME:Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Érico Cardoso/ CNPJ: 16.415.044/0001-62
OBJETO DA PARCERIA: assistência técnica em gestão de cooperativas e associações
DURAÇÃO DA PARCERIA: 2023- 2029
CONTRIBUIÇÃO PARA O OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Promoção do desenvolvimento local, apoiando, fomentando e realizando atividades de formação e capacitação.

NOME:Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Paramirim/ CNPJ: 12.049.952/0001-89
OBJETO DA PARCERIA: assistência técnica em gestão de cooperativas e associações
DURAÇÃO DA PARCERIA: 2023- 2029
CONTRIBUIÇÃO PARA O OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Promoção do desenvolvimento local, apoiando, fomentando e realizando atividades de formação e capacitação.

NOME:Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Tanque Novo/ CNPJ: 16.257.750/0001-83
OBJETO DA PARCERIA: assistência técnica em gestão de cooperativas e associações
DURAÇÃO DA PARCERIA: 2023- 2029
CONTRIBUIÇÃO PARA O OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Promoção do desenvolvimento local, apoiando, fomentando e realizando atividades de formação e capacitação.

NOME:Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Macaúbas/ CNPJ: 14.058.515/0001-57

OBJETO DA PARCERIA: capacitação, cursos sobre empreendedorismo e assistência técnica em aprimoramento de produtos e comercialização
DURAÇÃO DA PARCERIA: 2023- 2029
CONTRIBUIÇÃO PARA O OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Promoção do desenvolvimento local, apoiando, fomentando e realizando atividades de formação e capacitação.

NOME:Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Caturama/ CNPJ: 16.258.063/0001-82
OBJETO DA PARCERIA: capacitação, cursos sobre empreendedorismo e assistência técnica em aprimoramento de produtos e comercialização
DURAÇÃO DA PARCERIA: 2023- 2029
CONTRIBUIÇÃO PARA O OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Promoção do desenvolvimento local, apoiando, fomentando e realizando atividades de formação e capacitação.

7.2 Regulamento de aquisições

MINUTA REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS, COMPRA DE BENS E SERVIÇOS, LOCAÇÃO E ALIENAÇÃO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos para a contratação de obras, compra de bens e serviços, locação, alienação e serviços terceirizados da ASDEC, de acordo com os princípios da publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e impessoalidade.

Parágrafo único - O presente regulamento aplica-se somente quando as compras e alienações de bens e a obra e serviços terceirizados e especializados forem realizados no âmbito de contratos.
Art. 2º - Todos os procedimentos de contratação serão amplamente divulgados em meios de comunicação oficiais e acessíveis ao público, garantindo transparência e acesso a todos os interessados.
Art. 3º - A conduta ética e íntegra é fundamental em todas as etapas do processo de contratação, desde a elaboração do edital até a execução do contrato.
Art. 4º - Os procedimentos de contratação serão pautados pela busca da eficiência, visando a economicidade, qualidade e eficácia na contratação de obras, bens e serviços.
Art. 5º - Todos os participantes terão tratamento igualitário e imparcial, respeitando as condições estabelecidas no edital e na legislação vigente, garantindo a isonomia entre os concorrentes.
Art. 6º - As decisões serão pautadas pela impessoalidade, sem privilegiar ou prejudicar qualquer concorrente, assegurando a imparcialidade e legalidade em todo o processo.
Art. 7º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CAPÍTULO II - DAS COMPRAS, DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Art. 8º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

I – Solicitação de compras, de Obras e Serviços;

II – Verificação e validação quanto a previsão orçamentária dentro do Contrato de Gestão

III – Cotação de preços junto aos fornecedores;

IV – Apuração da melhor oferta;

V – Atesto do recebimento do material e/ou prestação dos serviços

VI – Emissão de ordem de compra.

Art. 9º - A cotação de preços junto ao fornecedor é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos abaixo relacionados:

I. CNPJ;
II. Inscrição Estadual;
III. Autorização de Funcionamento Municipal;
IV. Certidões Fiscais.

Art. 10º – A coleta de preço será realizada por email ou presencial, podendo também ser utilizado o Portal Eletrônico da Central de Compras, com a participação de, no mínimo, 3 (três) fornecedores previamente qualificados pela Organização Social.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser dispensada a coleta de preços nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo Segundo - Após aprovada a compra, a Tesouraria emitirá a Ordem de Despesa, em três vias, utilizando o impresso descrito no Anexo B do presente Regulamento, distribuindo as vias da seguinte forma:

I – Uma via para o fornecedor;

II – Uma via para o Setor de Almoxarifado;

III – uma via para a Tesouraria.

Para as compras realizadas por meio eletrônico, serão emitidas apenas as vias para o Setor de Almoxarifado e para a Tesouraria.

Art. 11º - A melhor oferta será apurada considerando menor preço ou melhor técnica e preço, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para operação do produto e disponibilidade para eventual necessidade de treinamento de pessoal.

CAPÍTULO III - DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Para fins do presente Regulamento, considera-se obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, realizada por terceiros.

Título II – Da contratação

Art.12. Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, a seguir definidos:

I – Projeto básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

II – Projeto executivo – conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

III – Cronograma físico-financeiro – documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro.

Art.13. Na elaboração dos projetos básico e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos:

I – Segurança;

II – Funcionalidade e adequação ao interesse público;

III – Economia na execução, conservação e operação;

IV – Possibilidade de emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;

V – Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;

VI – Adoção das normas técnicas adequadas;

VII – Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução.

Art. 14. O início da execução da obra será obrigatoriamente precedido da conclusão e aprovação, pela Diretoria da ASDEC.

Art.15. A Diretoria da ASDEC selecionará criteriosamente as empresas que participarão da seleção, considerando o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade e o menor custo.

Art. 16. O processo de seleção compreenderá a cotação entre, no mínimo, três diferentes empresas do ramo.

Art. 17º – Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-lhes as normas de direito civil, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições do direito privado. A ordem de compra ou contrato formal efetuado com o fornecedor encerra o procedimento de compras, após representar fielmente todas as condições realizadas na negociação.
Parágrafo único. Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal de venda ou nota fiscal/fatura de prestação de serviços, com a apresentação dos impostos retidos quando for o caso.

CAPÍTULO IV – DA ALIENAÇÃO

Art. 18º - A alienação de bens pertencentes à ASDEC será sempre precedida de avaliação de seu valor de mercado, efetuada por comissão indicada para este fim pelo Diretor Presidente ou a quem este delegar.
Art. 19º - Fica dispensada a Seleção de Fornecedores para alienação de bens pertencentes à ASDEC nas hipóteses previstas no Parágrafo Único do artigo 3º deste Regulamento, no que couber, e para:
I - Doação em pagamento;

II - Doação, permitida exclusivamente para órgãos públicos, cooperativas de economia solidária, entidade sem fins lucrativos de interesse social, educacional ou científico ou às crianças e adolescentes participantes das atividades desenvolvidas pela ASDEC.

Art. 20º - É vedada a alienação de bens imóveis pertencentes à ASDEC sem prévia autorização do da Assembleia Geral, caso em que os recursos oriundos da alienação somente poderão ser colaboradores em investimentos na própria entidade.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 22º – As aquisições e/ou serviços adquiridos definidos neste Regulamento os pagamentos serão efetuados mediante transferências bancárias pagas diretamente aos fornecedores.

Art. 23º - O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação"

Art. 19º - Regulamento de seleção e contratação de pessoal: apresentação de minuta do regulamento de acordo com os princípios públicos da publicidade, da moralidade, da isonomia, da eficiência e da impessoalidade.

ANEXO A

PEDIDO DE COTAÇÃO

Nome da empresa				Nº PC_____	
PEDIDO DE COTAÇÃO ESTA NÃO É UMA ORDEM DE COMPRA				Data: _____	
FAÇA A COTAÇÃO DOS SEGUINTES ITENS:				Data de despacho: _____	
Nº do item	QTD E.	Descrição	Custo unitário	Desconto	Valor líquido

Valor total					
Data da cotação		Nome do fornecedor:		Cotação feita por:	

ANEXO B

ORDEM DE DESPESA Nº _____

MÊS_____ANO DE _____

Objeto:
Beneficiário:
Valor:
Código:
Justificativa
Data ____/_____/_____

Elaborado por _____

Visto por: _____

Aprovador: _____

ANEXO C

Solicitação para Cotação de preços (Três Cotações)

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU –ASDEC
COTAÇÃO/COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº_____ /_____
AQUISIÇÃO DE _____

Att. _____

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/COMPARAÇÃO DE PREÇOS

A(o) _____ estará realizando a AQUISIÇÃO DE _____.

Por esse motivo, convida vossa senhoria a apresentar PROPOSTA para a contratação em referência, conforme documento em anexo.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse ou não de participar dessa PROPOSTA, favor comunicar-nos por meio do telefone/fax (71) 2108-8554, ou ainda através de correspondência para o endereço: Av. Tancredo Neves, n° 939, Edif. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Árvores, **CEP:** 41.820-021

Salvador, ____/_____/_____.

(Ass. do Tesoureiro)

MINUTA REGULAMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas e procedimentos para a contratação de serviços terceirizados com recursos públicos no âmbito da ASDEC.

Parágrafo único: Toda contratação de pessoal obedecerá aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência, razoabilidade, melhor técnica e qualidade, tendo em vista a sua adequação às finalidades dos serviços e processos necessários ao cumprimento dos seus objetivos Estatutários e em qualquer contrato ou convênio celebrado com Parceiros.

CAPÍTULO II - DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

Art. 2º - As contratações de que trata o Caput. serão precedidas de processo de seleção que obedecerá às seguintes etapas:

a) Elaboração da Minuta de Edital com indicação da comissão responsável pela seleção;

b) Divulgação das oportunidades de vagas no endereço eletrônico oficial da ASDEC e em, pelo menos 1 (um) outro veículo de comunicação ou sistema oficial de intermediação de emprego com abrangência municipal e/ou territorial;

c) Recebimento, análise, julgamento e classificação de currículos segundo critérios determinados no Edital; d) Convocação dos quatro mais bem classificados por vaga na fase de "análise de Currículo" para entrevista;

Parágrafo único: Em caso de não haver candidatos selecionados na fase de currículo em número igual ou superior a 4, a ASDEC fará a segunda fase com o número que houver, podendo fazer nova convocatória caso julgue insuficiente;

e) Divulgação do resultado final nos mesmos meios e veículos utilizados para divulgar o Edital;

f) Convocação dos selecionados para apresentarem-se com os devidos documentos em local, data e horário estabelecidos no Edital.

CAPÍTULO III - DA CONTRATAÇÃO

Art. 3º Após o cumprimento de todas as etapas de seleção estabelecidas no Edital pela Comissão de Seleção, os candidatos se apresentarão em local, data e horário previsto em Edital para entrega de documentação e assinatura do contrato.

Art. 4º Em caso de empate de preços e equivalência de qualidade, respeitados os princípios gerais, a ASDEC utilizará como critério de desempate a maior idade.

Art. 5º Todos os procedimentos para seleção e contrato de pessoal pela ASDEC a partir da aprovação deste

Regulamento, comporá processo interno que será devidamente arquivado na sede da ASDEC inclusive para consulta de qualquer cidadão.

CAPÍTULO IV – EXECUÇÃO DO CONTRATO

Art. 6º Durante a execução do contrato, a contratante deverá:

I. Fiscalizar a execução dos serviços;

II. Garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pela contratada;

III. Realizar a repactuação, se necessário.

CAPÍTULO V - FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

Art. 7º - A Formação e Treinamento de Pessoal, por meio do investimento na qualificação e valorização do seu quadro de pessoal, são compromissos da ASDEC com objetivo de melhorar os serviços que presta à comunidade, devendo observar conjuntamente as necessidades da Associação e de seus funcionários.

CAPÍTULO IV - PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 8º - O Plano de Administração de Carreira e Cargos e Funções Gratificadas adotado pela ASDEC deverá ter como foco o reconhecimento do mérito, da capacitação profissional e do desempenho de seus colaboradores.
Art. 9º - A ASDEC deverá observar, em suas relações empregatícias, a relatividade interna dos cargos, de forma que cada cargo tenha sua respectiva remuneração correspondente às responsabilidades e qualificações necessárias para o desempenho da função correlata.

CAPÍTULO VII - SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS PARA O COLABORADOR

Art. 9º - Os salários adotados e os Benefícios e Vantagens concedidos pela ASDEC deverão ter como fundamento o reconhecimento do mérito, da capacitação profissional e do desempenho de seus colaboradores.
Art. 10º - O Plano Salarial da ASDEC deverá sempre levar em consideração a capacidade financeira da instituição, para que seu equilíbrio orçamentário seja preservado.
Art. 11º - Os salários adotados pela ASDEC deverão ser estabelecidos conforme os padrões utilizados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.
Art. 12º - As horas trabalhadas excedentes às horas contratadas somente serão pagas se houver autorização expressa da Diretoria da ASDEC.

CAPÍTULO VIII - DIREITOS E DEVERES DOS COLABORADORES

Art. 13º - Os Direitos e Deveres dos Colaboradores da ASDEC são decorrentes da Legislação Trabalhista aplicada à cada relação de trabalho, havendo regras gerais e específicas dependendo dos Contratos de Trabalho Individuais estipulados para cada área e função.
Art. 14º - Cabe aos colaboradores, dependendo da natureza do serviço prestado e do disposto em cada Contrato Individual de Trabalho, o dever de diligência, prioridade, confidencialidade e não concorrência.
Art. 15º - É dever dos colaboradores executar, pronta e diligentemente, todos os serviços concernentes ao bom e correto desempenho de sua função, observando rigorosamente todos os dispositivos legais pertinentes, bem como a cumprir com atenção e disciplina as determinações de seus superiores hierárquicos;

Art. 16º - Em casos específicos, os Contratos Individuais de Trabalho devem prever o dever de prioridade dos colaboradores aos trabalhos junto à ASDEC bem como não deve ocupar cargos efetivos e permanentes em outra instituição semelhante, seja está no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;

Art. 17º - Os colaboradores têm o dever de tratar como confidenciais todas as informações, orais, escritas ou codificadas, inclusive em sistema eletrônico, obtidas em razão do trabalho na ASDEC ou da função que ocupa, especialmente referentes a quaisquer informações ou conhecimentos técnicos, administrativos, operacionais, estratégicos ou comerciais, relativos à atividade e/ou negócios da Associação, inclusive aqueles ligados a organização interna, serviços, pesquisas, aperfeiçoamentos, salários, sistemas de trabalho, seu planejamento estratégico, dados financeiros, contábeis e orçamentários, tecnologia de informação (cadastros, softwares, organização e acesso de sistemas), dados de marketing (estatística de vendas, acompanhamento, projetos), dados sobre importação e exportação, bem como informações sigilosas de qualquer natureza, doravante consideradas todas em conjunto ou isoladamente como "informações confidenciais";

Art. 18º - Reconhecendo que: (i) o colaborador, em razão de sua condição na ASDEC, terá acesso a Informações Confidenciais da mesma; (ii) as Informações Confidenciais têm valor competitivo para esta; (iii) se as Informações Confidenciais forem reveladas, divulgadas ou utilizadas, danos significativos e irreparáveis serão causados às atividades da instituição; (iv) a atividade do colaborador em concorrência ou em conjunto com qualquer concorrente da ASDEC acarretaria o inevitável uso e/ou revelação de Informações Confidenciais; as Partes, a teor do art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecem os deveres de confidencialidade e não concorrência do colaborador.

Art. 19º - Os direitos e deveres dos colaboradores ora expostos não excluem os estipulados individualmente para cada colaborador no Contrato Individual de Trabalho Conduta no ambiente de trabalho.

Art. 20º - Cabe a ASDEC prezar pela higidez e bem-estar de seus colaboradores e funcionários no ambiente de trabalho, de forma a fomentar condutas de respeito e bom convívio fortalecendo valores de integridade e confiança dentre os funcionários da Organização. Dessa forma, é vedado aos colaboradores:

Art. 21º - Fazer comentários graves, grosseiros, humilhantes, insultantes ou ofensivos acerca de características físicas, da doença ou aspecto de uma pessoa.

Art. 22º - Fazer alusões, por qualquer forma, sexistas, racistas ou com qualquer outro tipo de conteúdo ofensivo;

Art. 23º - Enviar e retransmitir mensagens por correio eletrônico que se refiram à raça, etnia, origem, cor, religião, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar ou incapacidade de uma ou várias pessoas.

Art. 24º - Ameaçar, intimidar ou fazer represálias, bem como qualquer outra atitude vindo de funcionário de hierarquia superior ou não, que possa gerar constrangimento excessivo à outro.

Art. 25º - Qualquer atitude dessa natureza será tomada como ofensa gravíssima a própria pessoa atingida, bem como a ASDEC, devendo ser tomadas medidas disciplinares descritas em regulamento próprio, não excluindo demais sanções de natureza penal e cível.

CAPÍTULO IX - HORÁRIO E JORNADA DE TRABALHO

Art. 26º - Aos Colaboradores em que não for determinada jornada de trabalho nos respectivos Contratos Individuais de Trabalho, deve ser dada a ciência de horário de trabalho com antecedência de, no mínimo, um mês.

Art. 27º - Caso seja eventualmente solicitado, o Colaborador deve trabalhar aos domingos e feriados, devendo ser compensados com dia de folga e descanso remunerado em outro dia útil nas duas semanas seguintes e obedecida a regra legal de periodicidade de incidência do descanso remunerado aos domingos em vigor à época da prestação dos serviços.

Art. 28º - Serão considerados dias de descanso remunerado os feriados federais, estaduais e municipais.

Art. 29º - A jornada normal de trabalho do colaborador poderá ser prorrogada por até mais 02 (duas) horas, sendo o

excesso de horas em um dia compensado pela correspondente diminuição em outro dia.

Art. 30º - É dever dos Colaboradores informar ASDEC sobre qualquer impedimento de comparecer aos serviços estabelecidos, bem como nos casos de doença apresentar atestado médico, sendo este obrigatório para a justificação da falta.

CAPÍTULO X - REGIME DISCIPLINAR

Art. 31º O regime previsto nesse artigo prevê as condutas dos colaboradores passíveis de sanção pela ASDEC e a sanção para cada caso, de acordo com os contratos individuais de trabalho e a legislação vigente.

Art. 32º Será observado a todo o momento o contraditório e a ampla defesa, sendo previsto abertura para que as partes eventualmente envolvidas em conflitos possam se defender e expor seu ponto de vista, sem que haja privilégios de qualquer natureza.

Art. 33º O colaborador responderá por quaisquer danos e prejuízos que, direta ou indiretamente, por culpa (grave, leve ou levíssima) ou dolo, no desempenho ou não de suas funções, causar a ASDEC, ficando esta, desde já, autorizada a ressarcir-se mediante desconto, em folha de pagamento ou no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRCT, do valor total apurado (art. 462, §1.º, da CLT).

Art. 34º A ASDEC poderá descontar da remuneração mensal ou das verbas rescisórias do colaborador a indenização por qualquer dano que este causar e/ou a multa decorrente da violação dos deveres fixados neste Regulamento, independentemente de verificar-se dolo na conduta e sem prejuízo das demais penalidades previstas contratualmente e na legislação trabalhista, cível e penal.

Art. 35º. Serão passíveis de demissão por justa causa as seguintes condutas (art. 482 CLT):

I.Ato de improbidade;

II. Incontinência ou mau procedimento;

III. Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do colaborador, e quando constituir ato de concorrência a ASDEC ou que for prejudicial ao serviço;

IV. Condenação criminal do colaborador, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

V. Desleixo no desempenho das respectivas funções;

VI. Embriaguez habitual ou em serviço;

VII. Violação de segredo da ASDEC;

VIII. Ato de indisciplina ou de insubordinação;

IX. Ato lesivo à honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensa física, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

X. Ato lesivo à honra ou da boa fama ou ofensa física contra o colaborador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

XI. Prática constante de jogo de azar.

Art. 36º. Poderão também ser aplicadas penalidades de advertência e suspensão, nas hipóteses previstas no Estatuto da ASDEC , nas Instruções Normativas Internas e na legislação aplicável.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º - O Regulamento de Recursos Humanos poderá ser alterado em todo ou em parte, a qualquer tempo, pela Diretoria, devendo ser informadas aos colaboradores as modificações ocorridas, que vigorarão desde a sua divulgação.

Art. 38º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

MODELO DE EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE_____

SELEÇÃO Nº __/20___

A Associação Dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDECtorna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo, Prova Escrita e Entrevista,destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais das áreas _____, nos termos do Presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de _____ (por extenso) vagas para _____, cuja atuação acontecerá _____, devendo haver, portanto, disponibilidade para viagens dentro do Estado;

1.2. A jornada de trabalho é de _____ (por extenso) horas semanais;

1.3. A remuneração é de R$ _____(por extenso), correspondente ao bruto. Serão adicionados os seguintes benefícios _____;

1.4. Para as fases posteriores da seleção efeito da investidura no cargo, somente serão chamados os profissionais que obtiverem classificação na análise de currículo, conforme termos definidos no item específico do Edital.

1.5. Os contratos que gerarem a partir deste Edital obedecerá ao Regime CLT.

1.6. Os recursos disponíveis para as contratações são oriundos do _____.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;

b) Ter diploma de conclusão de curso emitido por entidade de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC (em caso de profissionais com escolaridade no ensino superior) ou certificado de conclusão de curso meio e/ou técnico emitido por entidade devidamente credenciada (quando exigidos para profissionais com escolaridade no ensino médio);

c) Não possuir contrato de serviço ou vínculo empregatício com qualquer órgão público ou empresa privada, exceto para os cargos para os quais a Associação Dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDECnão exija exclusividade;

d) Apresentar demais documentos que a Associação Dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDECjulgue necessários para seleção, de acordo com o Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio da entrega de currículo e documentos indicados no item 3.4. deste Edital até o dia ____/____ /20____, mediante protocolização na Associação Dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDEC, Av. Tancredo Neves, nº 939, Edif. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador - Bahia.

3.2. Serão aceitas inscrições através de envio de currículo e documentação necessária via Correios desde que seja postado até às 18 horas do dia ____/____/_____ com serviço de aviso de recebimento. O currículo deverá ser postado em envelope devidamente preenchido com o endereço da Associação Dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDEC, conforme item 3.1. Identificado com os dizeres:

Processo seletivo simplificado nº _____ À Comissão de Seleção.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.4. Documentação necessária:

a) Cópia autenticada do comprovante de formação instrucional – exceto para os casos que este documento não for exigido;

b) Cópia autenticada do CPF e do RG;

d) Currículo;

e) Cópia de comprovante de residência.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção, mediante análise dos critérios enumerados nos itens 4.2 e 4.3 abaixo, será realizada por Comissão designada pela Associação Dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDEC.

4.2. A seleção ocorrerá em três fases eliminatórias, a saber:

a) Análise comparativa de currículo e conferência de documentação do candidato, desencadeando em classificação dos currículos em função dos critérios definidos no item 4.5;

b) Realização de prova escrita com os candidatos melhor ranqueados na fase de análise de currículo;

c) Realização de entrevistas com os candidatos melhor ranqueados na fase de análise de currículo.

4.3. A realização da prova escrita será no local _____, no dia ____/____/____, das _____horas às _____horas e a realização das entrevistas ocorrerá no local _____, no dia ____/____/_____ das _____horas às _____horas.

4.4. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado em _____/_____/20____, no site da Associação Dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDEC.

4.5. A Comissão encarregada da seleção atribuirá notas, de acordo com os seguintes critérios:

a) Qualificação instrucional comprovada por meio de diplomas/certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação que deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada (peso 1 (um) ponto para graduação, acrescido de 0,5 pontos para cada especialização, mestrado ou doutorado, com limite máximo de 2 pontos);

b) Tempo de experiência profissional de _____anos nas áreas _____ comprovado por certificados, declarações, contratos etc. (peso 2,5 pontos);

c) Comprovação de experiência profissional de _____ anos nas áreas _____ realizadas no Território _____, (peso 0,5 pontos).

Pontuação mínima de 2,5 pontos e máxima de 5 pontos.

5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

(descrever em forma de tópicos as atividades a serem desenvolvidas por cada função/cargo).

6. DA ASSINATURA DO CONTRATO

6.1. Os selecionados serão convocados para assinatura do contrato no local _____, no dia ____/____/_____, às _____horas.

7. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

7.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção através do e-mail:_____e do Telefone: _____.

8. DOS RECURSOS

8.1. É facultado ao candidato a apresentação por escrito, de um único recurso, em cada etapa, devidamente fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado. O recurso deverá ser apresentado à Comissão de Seleção.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

9.1. A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os Candidatos, devendo ir para as etapas de prova escrita e entrevista o número mínimo de 3 candidatos por vaga, exceto casos em que não haja pontuação mínima, conforme item 4.5. deste ou número insuficiente de candidatos;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital;

10.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção responsável por este processo seletivo.

Salvador, _____/_____/20_____.

Comissão de Seleção.

I.B METODOLOGIA DE TRABALHO

CRITÉRIO 08 - PROPOSTA TÉCNICA

INTRODUÇÃO

A presente proposta foi elaborada com o fito de promover a implantação do Centro Público de Economia Solidária – CESOL do Território Bacia do Paramirimcomo estratégia para geração de renda, fortalecimento da economia local, além do combate à pobreza nos municípios que o compõe. Neste sentido, a Associação dos Docentes e Egressos da Cairú se dedicou para construir uma proposta que tem por objeto a gestão do centro público de economia solidária - CESOL e prestação de serviços de assistência técnica e extensão para empreendimentos associativos e que se predispõe a participar do Edital de Seleção Nº 001/2025, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, do Governo do Estado da Bahia.

A proposta obedeceu às regras e diretrizes do Edital supracitado. No entanto, procurou propor intervenções e alternativas que possibilitem o atendimento das demandas e necessidades, respeitando das características e costumes locais. A estrutura da proposta é alicerçada nos princípios da cooperação, solidariedade, respeito à natureza e comércio justo.

A estruturação do centro fundamentou-se em uma das características principais da economia solidária, que é a busca pela melhoria da qualidade de vida da população em geral, aliada aos movimentos sociais e a comunidade como um todo. A autora Lechat (2022) se inspira em Paul Singer em defende que a economia solidária é uma estratégia de luta contra o desemprego e a exclusão social, ao esclarecer que novas formas de produção podem ser adotadas e compartilhadas.

A proposta, conforme definido no Edital estabelece como ação principal a Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social para a gestão do CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CESOL e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PARA EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS.

A metodologia construída teve por fundamento a experiência da proponente. Fundamentos teóricos e diretrizes norteadoras do Edital permitiram a construção desta proposta, a qual tem como objetivo implantar um equipamento capaz de retirar famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Buscou-se o amparo teórico para elaboração de cada ação a ser executada no centro público, a exemplo da assistência técnica sócioprodutiva permanente, que tem por objetivo promover a sustentabilidade dos Empreendimentos Econômicos Solidários – EES, além disso, apresenta-se na proposta que o centro será o local de aprendizagem de conteúdos voltados a autogestão, a comercialização, o acesso ao microcrédito, a inserção de produtos nos mercados e o aperfeiçoamento dos processos e técnicas.

Segundo Vieira (2023) a assistência técnica envolve um conjunto de conhecimentos e práticas multidisciplinares, capaz de promover o aprimoramento da atividade econômica realizada, considerando e respeitando as peculiaridades que expressam uma forma diferente de produzir e de organizar o trabalho.

Os Fundos Rotativos que visam suprir certas necessidades dos EES, por meio de poupanças coletivas, mediante regras acordadas por seus integrantes, obedecendo uma lógica de solidariedade e reciprocidade.

A introdução dos produtos desenvolvidos pelos EES possui um papel de grande na implementação do centro de economia solidária, pois visa promover a criação de espaços de comercialização e apresentação dos produtos a sociedade, desenvolvimento novas relações econômicas oportunizando formas de subsistência e geração de renda.

Ademais a Política de Desenvolvimento Territorial tem como objetivo a promoção do desenvolvimento territorial, democrático, sustentável e solidário, através da participação social, da articulação e integração das ações governamentais visando à melhoria da qualidade de vida da população. (SEPLAN-BA).

Assim, apresentamos uma proposta que refletir a Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, de acordo com o descrito em Termo de Referência do Presente Edital: contribuir para incluir socioprodutivamente, através do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral. O objetivo principal do Centro consiste na prestação de assistência técnica a empreendimentos associativos populares e solidários e a suas respectivas redes de economia solidária.

A presente proposta está organizada em três sessões:

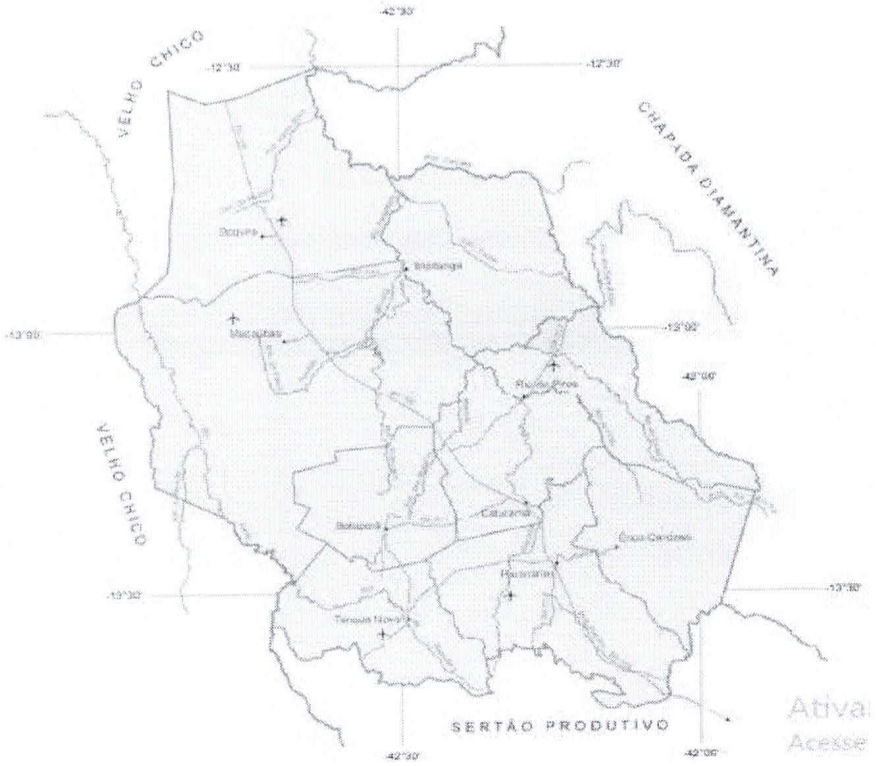
(i) apresentação do território;
(ii) política pública de economia solidária na Bahia ;
(iii) aportes metodológicos.
(iv) Descrição do serviço

Ao longo do texto, foram utilizadas quadros, figuras e esquemas com vista a facilitar o entendimento na estruturação do Cesol e descrição do território a ser atendido.

(i) Apresentação do Território

O Território de Identidade Bacia do Paramirim está localizado no Centro Sul Baiano, entre as coordenadas aproximadas de 12°30' a 13°43' de latitude sul e 41°53' a 42°58' de longitude oeste, ocupando uma área de 10.155 km2 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2011), correspondendo a aproximadamente 1,8% do território estadual. Conforme Figura 1, o território é composto administrativamente pelos municípios de Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires e Tanque Novo (BAHIA, 2012).

Divisão político-administrativa do Território de Identidade Bacia do Paramirim



Fontes: Bahia (2012, 2013), SEI (2013).

O TI faz parte da área de abrangência do Semiárido, e todos os municípios se enquadram na Região Semiárida. Predomina o clima subúmido a seco, sendo que a porção leste do território tem maior influência do clima semiárido. Apenas Rio do Pires e Paramirim estão mais equilibrados em relação a estas influências climáticas na porção citada.

Nas áreas onde incide o clima subúmido a seco, a pluviometria varia de 650 mm a 1.100 mm. Já no clima semiárido, a média de chuvas fica em torno dos 700 mm. A temperatura média é de 22º C (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, 1999).

O território está inserido quase completamente na Bacia do São Francisco, tendo apenas pequena porção do sudeste dentro da Bacia do Contas. Apesar de dar nome à bacia, o Rio São Francisco não corta o TI, sendo o Rio Paramirim seu tributário mais importante, na direção Érico Cardoso – Boquira. Trechos da bacia apresentam rios e lagoas de aluvião, sendo que um dos fatores para tal ocorrência são mudanças bruscas no regime dos rios que compõem a bacia. Os espelhos d'água mais importantes são o Açude de Macaúbas e a Barragem Zabumbão, esta em Paramirim.

Áreas de Refúgio Ecológico nas porções de relevo montanhoso, como em Rio do Pires e Érico Cardoso, e áreas de Caatinga e Floresta Estacional e de Cerrado, ao sul do território, compõem a vegetação. Há intensa atividade agropecuária, sendo que as pastagens ocupam grande extensão da porção oeste. A pastagem está associada também a atividades agrícolas e policulturas em Botuporã, Paramirim e Tanque Novo (BRASIL, 1981, 1982) (BAHIA, 2013a) (IBGE, 2012).

O relevo do TI é formado pelas depressões Sertaneja e de Paramirim e pelas Serras Alinhadas do Espinhaço e Ocidentais da Chapada Diamantina. A Superfície Cimeira do Espinhaço, na região de Tanque Novo, também faz parte, com altimetria aproximada de 1.000 m. Nas depressões, a altimetria varia de 400 m a 700 m, e nas serras, chega a 1.400 m (BRASIL, 1981, 1982) (BAHIA, 2013a).

Se tratando do aspecto econômico o setor de serviços e comércio tem a maior participação no valor agregado bruto (VAB) do TI Bacia do Paramirim, com 81,3%, seguido pela indústria, com 12,4%, e pela agropecuária, com 6,3%. O produto interno bruto (PIB) do TI no ano de 2012 foi de aproximadamente R$ 690 milhões, representando 0,5% do PIB do estado. No mesmo ano, o PIB per capita do território foi de R$ 4.662,79, inferior ao do estado, que apresentou o valor de R$ 11.832,33.

Os maiores municípios em termos de PIB são Macaúbas (R$ 210 milhões), Paramirim (R$ 111 milhões), Tanque Novo (R$ 99 milhões) e Botuporã (R$ 90 milhões). Os menores em relação ao PIB são Caturama (R$ 37 milhões) e Érico Cardoso (R$ 44 milhões). Estes últimos têm as mais elevadas participações da administração pública no cálculo do PIB: Caturama, 46,7% e Érico Cardoso, 46,5%. Isso demonstra a dependência dos municípios de menor dinamismo econômico dos serviços públicos e das transferências de fundos municipais, como o FPM.

A agricultura do TI Bacia do Paramirim, no ano de 2012, teve uma baixa participação no total da produção agrícola do estado, apresentando lavouras permanentes de banana (0,3% do total da Bahia), café (0,02%), coco-da-baía (0,1%), laranja (0,03%), manga (0,5%) e maracujá (0,6%). Macaúbas se destacou na produção de banana (68,7% do total do TI), café (48,1%), laranja (40,7%) e manga (29,8%).

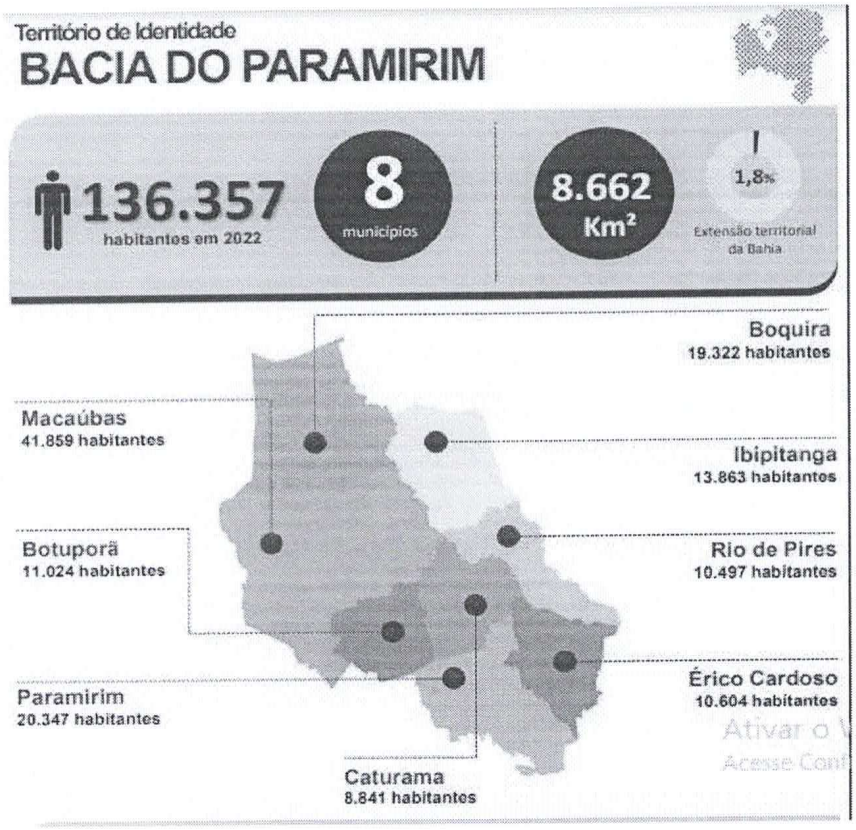
A lavoura temporária no TI, segundo dados de 2012, era composta por aros, (1,2% do total produzido na Bahia), cana-de-açúcar (0,5%), feijão (3,2%), fumo (1,5%), mandioca (0,9%) e tomate (0,8%). Os municípios que mais se sobressaíram quanto à participação na totalidade das culturas temporárias do TI foram Érico Cardoso (54,0% em cana-de-açúcar), Macaúbas (30,2% em arroz, 22,1% em feijão, 55,6% em fumo, 43,3% em mandioca e 44,0% em tomate).

Em relação ao número de estabelecimentos, analisando mais especificamente o setor da agropecuária, os municípios com maior participação no TI foram Paramirim (41,9%) e Macaúbas (35,5%). Para o setor de comércio e serviços, com base nos dados da RAIS (2012), Macaúbas teve uma maior representação no TI, concentrando 34,1% dos serviços e 31,6% do comércio. O segundo município mais representativo no setor foi Paramirim, com respectivos 32,4% e 23,2% de participação. No que tange aos estabelecimentos industriais, o território de identidade não apresenta vocação, tendo poucos estabelecimentos em Macaúbas e Paramirim.

O município com a maior dependência fiscal no ano de 2012 foi Caturama, com receita própria de apenas 3,0% do total da receita corrente. A vulnerabilidade fiscal desses municípios, com baixa capacidade de receitas próprias, torna-os mais vinculados a programas sociais do governo federal, principalmente para custeio em educação, saúde, saneamento básico e investimentos em infraestrutura. As receitas próprias são insuficientes para a execução de políticas públicas que possam melhorar a qualidade de vida da população.

No período entre 2000 e 2010, o Território de Identidade Bacia do Paramirim apresentou variação positiva no número de habitantes. Com uma taxa de 3,8%, o crescimento populacional do TI ficou abaixo do verificado no estado da Bahia para o mesmo período (7,1%). Macaúbas teve a maior variação (12,5%), permanecendo como o município de maior população em 2010, com 47.051 habitantes, o que representava 28,8% do total do território de identidade. Em 2022 o território apresentou 136.357 habitantes (SEI 2024).

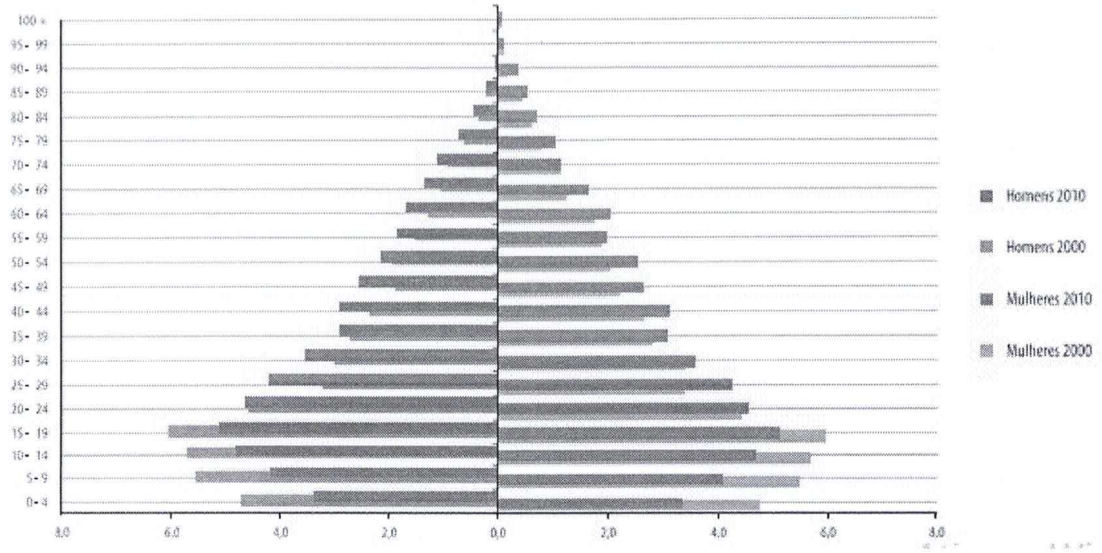
População – Território Bacia do Paramirim



Fonte: SEI BA, 2024

No que se refere ao perfil demográfico do TI. Entre 2000 e 2010, verifica-se uma tendência de queda na fecundidade da população do território de identidade a partir de uma redução na participação do grupo etário de 0 a 4 anos. Permanecendo esse movimento nos próximos anos, o ritmo de crescimento da população do TI diminuirá, a não ser que ocorra um incremento populacional via migração de novos habitantes para o território de identidade.

Perfil demográfico – Território Bacia do Paramirim

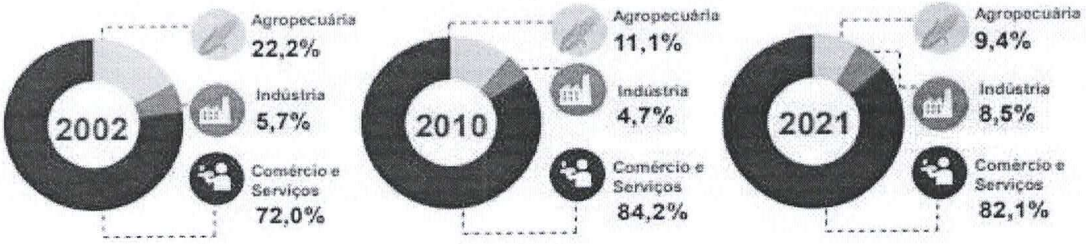


Fonte: IBGE–Censo Demográfico 2000 e 2010. Resultados da amostra. Cálculos da SEI.

O envelhecimento da população é um fenômeno que tem sido verificado no estado da Bahia e que se estende ao Território de Identidade Bacia do Paramirim. Para os próximos anos, a tendência é que se intensifique o crescimento da proporção da população de 60 anos ou mais. Isso ocorrerá à medida que as gerações em nível intermediário, que se encontram no grupo etário de 15 a 59 anos, completarem 60 anos. Faz-se necessária a atenção do poder público a essa transformação no perfil etário do território de identidade, viabilizando investimentos públicos e privados orientados às demandas sociais deste nicho populacional crescente.

Considerando a distribuição da atividade econômica por setores no território de identidade, o setor de comércio e serviços tem o maior peso – em média, 72,0%, em 2002. Ao fazer um comparativo entre os anos de 2002, 2010 e 2021, o setor supracitado se perpetua como principal segmento econômico, conforme demonstrado na figura abaixo:

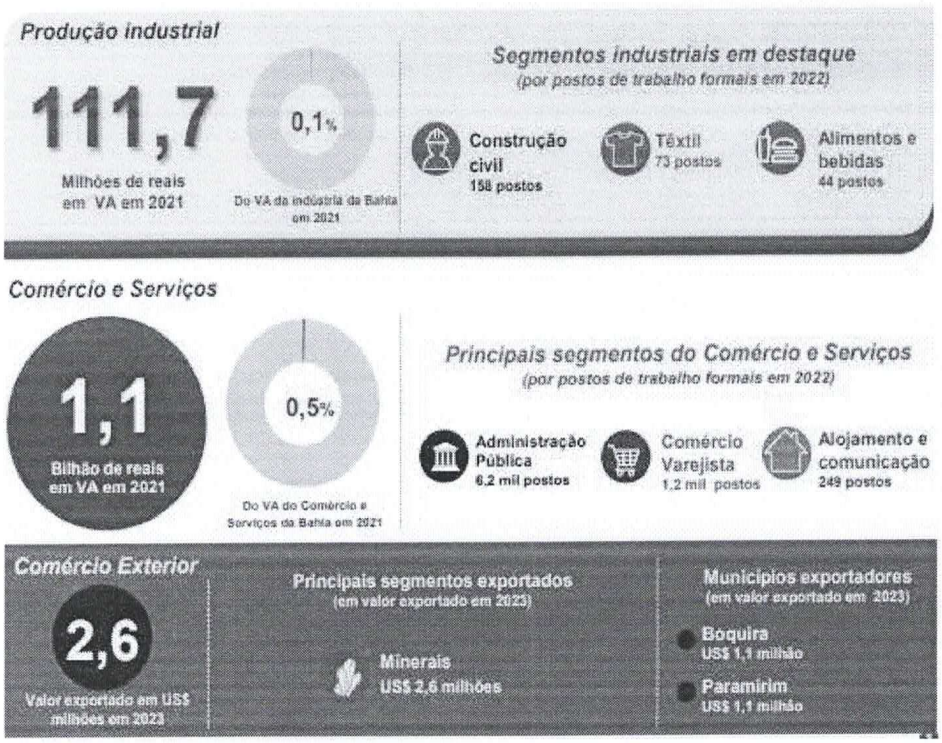
Distribuição da atividade econômica por setores



Fonte: SEI BA, 2024

O Produto Interno Bruto - PIB do território encontra-se distribuído em dois principais setores, são eles: o setor de comércio e serviços com 1,1 bilhões de reais em VAB, no ano de 2021, representando assim, um percentual de 0,5 % do VAB. Vale destacar que os principais segmentos que se destacaram em relação a postos de trabalho formais foram a administração pública, comércio varejista e alojamento e comunicação. Em seguida, destaca-se o segmento industrial com produção de 111,7 milhões de reais em VAB, também no ano de 2021, atingindo o percentual de 0,1%, os segmentos industriais que se destacaram foram construção civil, têxtil e alimentos e bebidas, com os respectivos valores 158, 73 e 44 postos de trabalho (SEI, 2024).

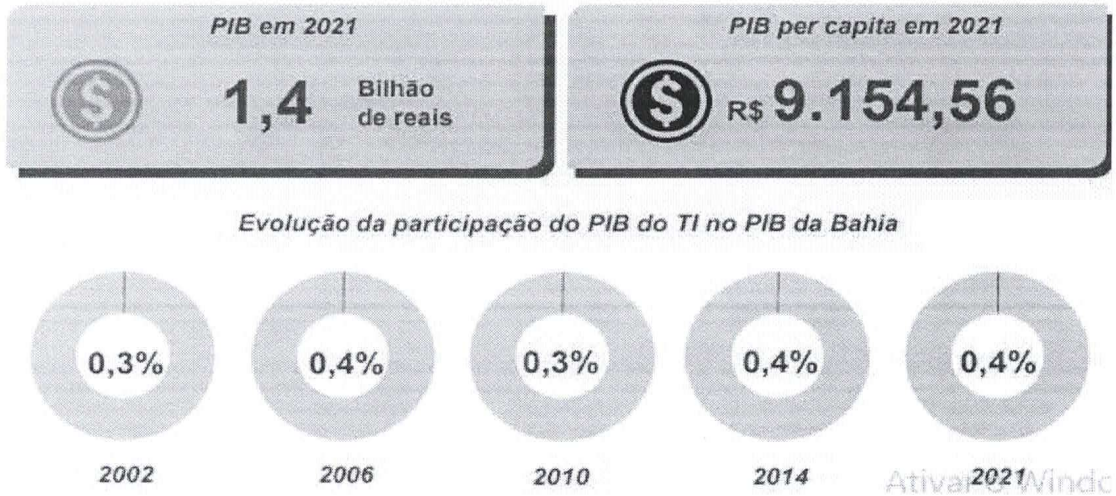
Produção Industrial



Fonte: SEI BA, 2024

Segundo levantamento da SEI (2024), o território apresentou um PIB de no valor de 1,4 bilhão de reais, no ano de 2021, sendo o PIB per capita de R$ 9.154,56 , apesar do valor identificado, é possível verificar que a evolução na taxa do PIB durante os anos de 2002 a 2021 apresenta pouca oscilação.

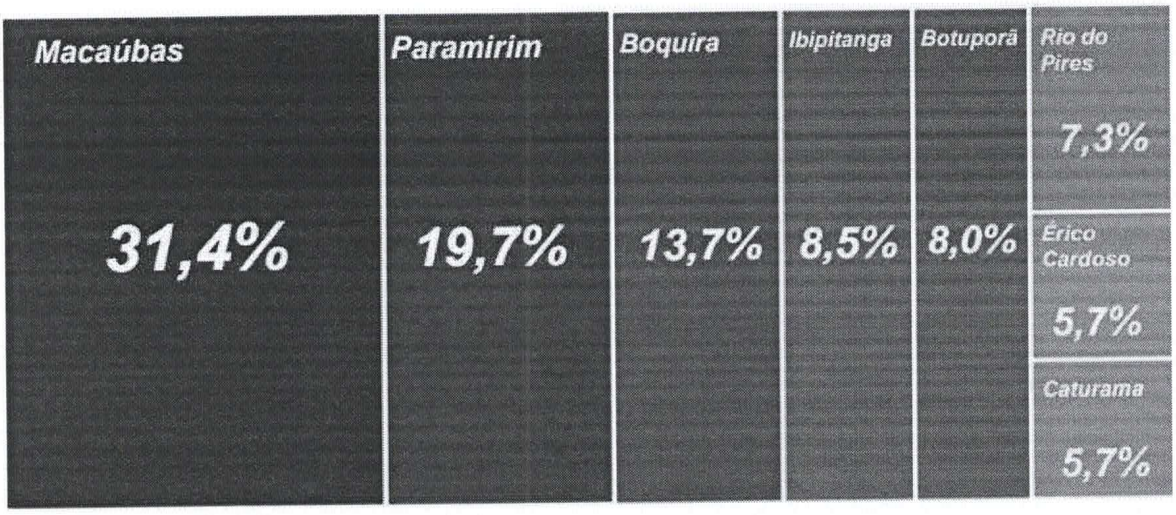
Participação e evolução do PIB



Fonte: SEI BA, 2024

Se tratando da participação dos municípios no PIB, as cidades que mais se destacam é Macaúbas e Paramirim, com participação de 37,1% e 30,2%, respectivamente, conforme abaixo:

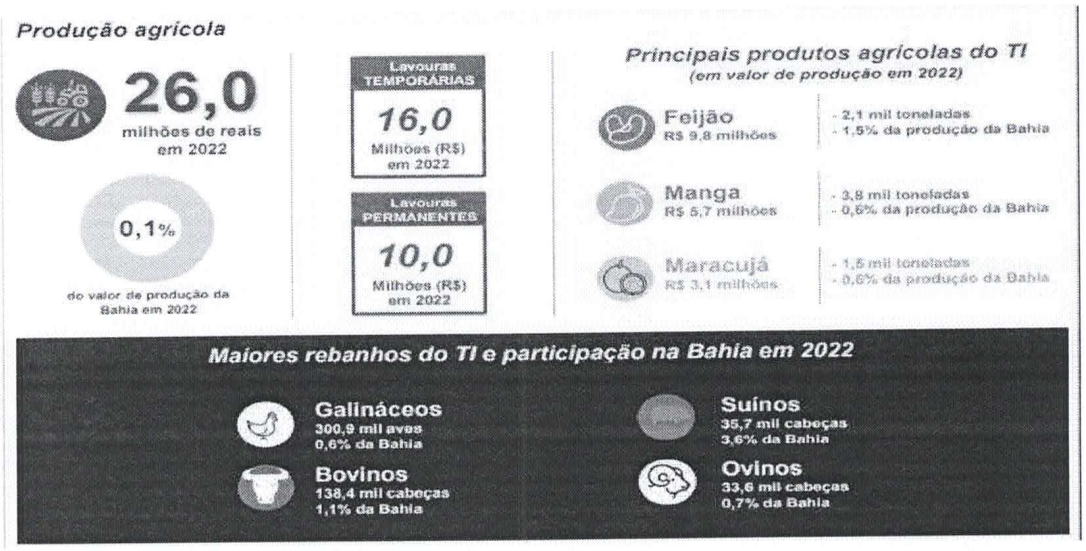
Participação dos municípios no PIB Bacia do Paramirim e 2021



Fonte: SEI BA, 2024

Considerando a produção agrícola, no ano de 2022, o segmento atingiu o valor de 26,0 milhões de reais, tendo como principais produtos agrícolas do TI, o feijão, a manga e o maracujá, seguido da criação de rebanhos, conforme demonstrado a seguir:

Produção Agrícola



Fonte: SEI BA, 2024

Em relação ao comércio exterior, Boquira e Paramirim se destacam, coincidentemente os dois municípios apresentaram o valor de US$ 1,1 milhão, e este último com valor de US$ 36,3 milhões, durante o ano de 2024.

Comércio Exterior – Território Bacia do Paramirim



Fonte: SEI BA, 2024

Considerando o mercado de trabalho os dados da amostra do Censo 2010 indicam que o rendimento médio do trabalho principal das pessoas ocupadas no TI Bacia do Paramirim era de R$ 552,84, abaixo do registrado para o estado: R$ 901,85. Na comparação, é possível verificar que o rendimento médio das pessoas empregadas no território de identidade é baixo em relação ao da Bahia.

Entre os municípios do território de identidade não houve destaque quanto ao rendimento médio do trabalho principal das pessoas ocupadas. Paramirim apresentou o maior rendimento médio em 2010 (R$ 626,29), seguido por Tanque Novo (R$ 622,67). Em contrapartida, Caturama exibiu o menor rendimento médio para o mesmo período (R$ 397,25).

No que diz respeito às pessoas ocupadas, exclusos os sem rendimento, o território de identidade representava, em 2010, 0,8% do total do estado, com uma população de 42.559 pessoas ocupadas em postos de trabalho remunerados. Comparando-se com a participação de 1,2% da população total do TI no estado da Bahia, em 2010, é possível verificar que há baixa participação do território de identidade na composição do emprego formal no estado.

No TI, Macaúbas tem a maior participação no total de pessoas ocupadas com rendimento (26,0%). Três municípios tiveram representação acima de 10,0%: Paramirim (16,5%), Boquira (12,5%) e Tanque Novo (11,5%). Os demais exibiram participação na composição do total de pessoas ocupadas com rendimento do território de identidade entre 7,3% e 5,4%.

Nas últimas duas décadas, o IDH do estado da Bahia quase dobrou: em 1991, era de 0,386, e em 2010, passou para 0,660. Entre os municípios do TI Vale do Jiquiriçá, o aumento do IDH ocorreu de forma generalizada, sendo o maior valor apresentado em Amargosa, que em 2010 tinha índice de 0,625.

Ainda para o ano de 2010, o menor IDH foi verificado em Nova Itarana: 0,524. Entretanto, as melhorias foram mais significativas nos municípios que em 1991 possuíam os menores índices. Nestes, os impactos das políticas públicas, principalmente a educacional, de renda e de combate à pobreza, provocaram uma substancial melhoria nas condições de vida captadas pelo indicador.

Deve-se ressaltar que todos os municípios do TI, em 2010, possuíam IDH inferior ao apresentado pelo estado da Bahia, e em seis dos 20 municípios pertencentes ao TI, o índice foi superior ou igual a 0,600. Apesar da melhora no IDH no período de 1991 a 2010, os indicadores municipais ainda se encontram baixos quando comparados à média estadual.

Índice de Desenvolvimento Humano – Bahia e municípios do TI Vale do Jiquiriçá – 1991, 2000 e 2010

Região geográfica	1991	2000	2010
Bahia	**0,386**	**0,512**	**0,660**
Amargosa	0,375	0,487	0,625
Elísio Medrado	0,341	0,472	0,623
Milagres	0,332	0,476	0,622
Maracás	0,289	0,412	0,607
Mutuípe	0,287	0,458	0,601
Itiruçu	0,318	0,464	0,600
Cravolândia	0,287	0,442	0,599
Lafayette Coutinho	0,255	0,395	0,599
Brejões	0,299	0,437	0,597
São Miguel das Matas	0,279	0,435	0,593
Laje	0,289	0,431	0,586
Lajedo do Tabocal	0,174	0,400	0,584
Ubaíra	0,281	0,421	0,582
Jaguaquara	0,309	0,439	0,580
Irajuba	0,244	0,378	0,576
Santa Inês	0,296	0,464	0,574
Planaltino	0,241	0,363	0,572
Itaquara	0,264	0,393	0,553
Jiquiriçá	0,283	0,426	0,553
Nova Itarana	0,181	0,351	0,524

Fonte: PNUD – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fundação João Pinheiro e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2013).

(ii) política pública de economia solidária na Bahia;

Para Polanyi (2012), toda sociedade tem processos econômicos capazes de produzir as condições materiais para o sustenta da vida e da natureza externa. Para o autor, a percepção da economia reduzida ao mercado é decorrente de construções políticas, um processo instituído, e não resultado natural de processos evolutivos.
Em diversas partes do mundo, e com diversas denominações, têm surgido iniciativas coletivas de trabalho para fazer frente aos desafios do contexto, permeadas por uma diversidade de princípios econômicos. No âmbito europeu, a economia solidária e a economia social carregam uma problemática histórica que está na própria origem da ideia de Estado Social e implica em um debate sobre as possibilidades de cooperação econômica e sobre as formas de manifestações da solidariedade na economia, com origem ligada a iniciativas históricas cooperativistas, associativistas e mutualistas (FRANÇA FILHO, 2004).

Na América Latina, iniciativas de trabalho solidário entre os trabalhadores não é um fenômeno inédito, podendo ser observadas, por exemplo, nos sistemas coletivos adotados pelos escravos libertos. A economia solidária aparece, neste contexto, como uma resistência histórica. Na atualidade, encontra suas origens nas estratégias de uma economia popular, na qual uma grande parcela da população, excluída do mercado formal, busca sua sobrevivência, trabalhando por conta própria em ocupações temporárias e informais. A partir deste processo surgem comunidades de base, associações de moradores e uniões de produtores familiares, das quais desdobram, na década de 1980, as primeiras iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda, os embriões da economia solidária em muitos países na América Latina (GAIGER, 2003).

A construção de uma economia solidária no Brasil emerge, a partir dos anos 1990, marcada por uma acentuada crise econômica e social que resultou na diminuição da oferta de trabalho assalariado. A perspectiva trazida pela economia solidária não é apenas a de uma alternativa de geração de trabalho e renda, mas a de uma outra forma de produção, mais justa e solidária, que valoriza o bem viver. No processo, diversos atores do campo da economia solidária, dispersos desde então, iniciaram uma trajetória de articulação a partir de encontros e da atuação em fóruns de discussão. Foram criados, por exemplo, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária e diversos fóruns estaduais (como o Fórum Baiano de Economia Solidária), além da Rede Nacional de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária.

Na esfera federal, um dos resultados do processo de articulação do Movimento de Economia Solidária no Brasil foi a criação, em 2003, da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), na estrutura do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), sob a direção do Prof. Dr. Paul Singer. Tal iniciativa partiu da demanda da sociedade civil, ao presidente recém-eleito, de criação de uma estrutura, em âmbito federal, para desenvolver a política nacional de economia solidária. A Senaes teve um importante papel não apenas na criação e implementação de PPES no governo federal, mas também contribuiu para o desenvolvimento de outras PPES, nas esferas municipais e estaduais.

Os Centros Públicos de Economia Solidária (CESOLs) baianos foram pensados como espaços físicos multifuncionais, com a finalidade de prestar assistência técnica às EESs em diversas áreas de gestão, como jurídica, produtiva, social e econômica; além disso, tinham como objetivo promover atividades formativas, buscar estratégias para viabilizar acesso a ativos, crédito, entre outras ações que pudessem contribuir para a sustentabilidade dos EESs e Redes.

As primeiras iniciativas do estado foram executadas diretamente pela Sesol com equipe e estruturas próprias. O primeiro Cesol, inaugurado em Salvador em 2008, tinha abrangência estadual. Posteriormente, foram criados mais dois Cesols, com atuação em nível territorial, sediados nos municípios de Feira de Santana e Vitória da Conquista. Tais experiências inovadoras no campo da gestão pública trouxeram avanços no atendimento aos EESs baianos. Contudo, ao longo da sua trajetória, enfrentaram dificuldades diante dos s limites impostos pelo Estado, que se mostrou muitas vezes incapaz de atender às necessidades mais cotidianas dos Cesols. Assim, a partir de 2013, os Cesols executados de forma direta foram descontinuados.

Após 2011, a criação do Programa Estadual de Inclusão Socioprodutiva - Vida Melhor, através do Decreto n.º 13.167 (BAHIA, 2011b), trouxe para a Setre a possibilidade de potencializar as ações do Cesol mediante um novo modelo de execução em um contexto orçamentário superior. Tal programa, semelhante ao programa Federal Brasil Sem Miséria, tinha a finalidade de "incluir socioprodutivamente, pelo trabalho decente, pessoas em situação de pobreza e com potencial laborativo, com vistas à sua emancipação" (BAHIA, 2011, Art. 1º). A estratégia adotada passou então a ser a execução indireta do serviço mediante a celebração de contratos de gestão com instituições da sociedade civil sem fins lucrativos certificadas como Organizações Sociais (OS). Utilizar tal instrumento para a economia solidária era uma ação pioneira e desafiadora.

(iii) Aportes Metodológicos.

Metodologia significa, etimologicamente, o estudo dos caminhos. Por outra parte, há quem entenda que a metodologia se refere a mais do que um simples conjunto de métodos, mas refere-se aos fundamentos e pressupostos filosóficos em que se baseia um estudo particular. É possível destacar vários elementos, tais como os instrumentos (métodos e técnicas), os objetos (materiais) e as referências teóricas. A harmonização e a integração balanceada desses elementos definem a metodologia.

De modo simples, podemos considerar que a metodologia é um conjunto de métodos e técnicas que, contando com determinados materiais, instrumentos e recursos, busca facilitar o alcance de objetivos a partir de princípios e diretrizes basilares que a fundamentam.

Nessa linha de raciocínio, não é possível ter uma metodologia que não aplique métodos, o que implica que, mesmo tendo princípios e diretrizes comuns, os métodos podem se diferenciar.

Os métodos são caminhos, possibilidades de se chegar ao local planejado; não são certezas de fórmulas prontas.

Muitas vezes, o caminho se faz caminhando. A história dos Centros Públicos de Economia Solidária é um exemplo, porque foram muitos os pontos de partida, todos buscando chegar à consolidação de empreendimentos econômicos solidários. Por se tratar de situações diferenciadas, vivenciadas por educadores e atores sociais, carregados de experiências, cada uma buscou o melhor caminho.

PROPOSTA METODOLÓGICA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Variáveis como ações governamentais, determinações legais, aspectos demográficos e sociais, fatores ambientais e ecológicos, entre outros, ocuparam lugar de destaque no conjunto de informações que suportam a tomada de decisões estratégicas nas organizações. Entre os elementos de observação, coube ao cliente o local de honra nas preocupações de dirigentes e de funcionários. Buscando melhor atendê-lo e compreender suas necessidades e anseios, a cada dia multiplicam-se as empresas interessadas em implantar sistemas de relacionamentos com sua clientela.

Em busca da satisfação de seus anseios e amparado por dispositivo legal, o cliente – na condição de usuário de serviços – ou o consumidor – enquanto demandante de produtos – tornou-se cada vez mais consciente de seus direitos e do

papel que desempenha no mercado, passou de uma atitude passiva, aceitando e recebendo o que lhe ofereciam, para uma postura pró-ativa no atendimento de seus desejos. Seu nível de exigência quanto a fatores relacionados à qualidade dos serviços/produtos, à forma de prestação/comercialização, ao atendimento pré-"in"- pós-venda aumentaram consideravelmente, obrigando as organizações (governamentais, comerciais e particulares) a adotarem novos instrumentos que permitissem ouvir a voz do público de forma clara e cristalina, a fim de direcionar suas ações estratégicas para a busca de satisfação de suas necessidades, ou antes, da antecipação dessas necessidades.

Apoiados nos significativos avanços da ciência no desenvolvimento das Tecnologias da Informação, os dirigentes puderam estabelecer canais de audiência da clientela, se utilizado dos modernos sistemas de telefonia, da ampla disseminação do correio eletrônico, dos softwares de tratamento de imagens e de documentos, entre outros.

Essa profusão de meios e de mudanças de enfoque levou ao surgimento de um novo conceito no tratamento com os clientes: ***CostumerRelationship Management***, CRM ou Gerenciamento do Relacionamento com os Clientes.

O Gerenciamento do Relacionamento com os Clientes pode ser entendido como o sistema, suportado por Tecnologias da Informação, que permite o contínuo e efetivo contato com os clientes/consumidores de uma organização, facilitando e agilizando o tratamento das demandas apresentadas por esses clientes/consumidores e a geração de informação estratégica para a empresa.

Os canais de comunicação estabelecidos envolvem o uso de correspondência (correio tradicional), e-mail (correio eletrônico), telefone (geralmente congregado em *call centers*), fac-símile, contato pessoal, notas na imprensa e outros.

Além dos canais, é válido mencionar o processo de tratamento das demandas apresentadas pelos clientes/consumidores dentro de um sistema de gerenciamento de relacionamento com clientes, seguindo as seguintes fases:

a) **recepção**: corresponde à entrada da solicitação no órgão responsável pelo CRM, que se dará por meio dos canais anteriormente citados;

b) **avaliação**: corresponde aos trabalhos de triagem inicial da demanda recebida, conhecimento de seu teor e verificação da necessidade de dados adicionais para seu completo entendimento ou solução, bem como à abertura da correspondência (no caso de correio convencional); objetivando seu cadastramento;

c) **cadastramento**: corresponde à transposição dos dados do usuário para o formulário próprio (eletrônico ou manual), instaurando-se processo para análise e apresentação de posicionamento quanto à demanda do cliente/consumidor;

d) **classificação**: é a fase realizada simultaneamente a de cadastramento, quando são definidos o tipo de solicitação, o assunto, o(s) órgão(s) da estrutura organizacional envolvido(s), a data de recebimento e o agente captador;

e) **encaminhamento**: corresponde ao envio do formulário a outros órgãos internos à organização, quando os atendentes verificarem a impossibilidade de prestar os esclarecimentos devidos ao cliente/consumidor com as informações/documentações disponíveis no próprio órgão responsável pelo CRM;

f) **tratamento**: corresponde aos procedimentos adotados na busca das informações para solução da demanda do cliente/consumidor, podendo envolver a pesquisa documental, a apuração de dados, o questionamento a especialistas e outras atividades;

g) **resposta**: corresponde à preparação e formatação de posicionamento à demanda do cliente/consumidor, podendo ser realizada pelos responsáveis do órgão envolvido, da área de atendimento ou por funcionários do CRM, bem como seu repasse ao cliente/consumidor; e,

h) **controle**: corresponde a permanente manutenção de dados sobre o andamento do processo de avaliação da demanda do cliente/consumidor, a fim de mantê-lo informado sobre a evolução no trato de sua solicitação.

Para alcançar os objetivos propostos junto ao público beneficiado com a execução do Centro Público de Economia Solidária no Território Bacia do Paramirimeste irá acompanhar e desenvolver projetos voltados ao desenvolvimento econômico, à geração de emprego e renda e à qualificação profissional do cidadão; desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; coordenar o estímulo à instalação de unidades produtivas que fortaleçam as relações de trabalho e renda no Município.

Público beneficiário

São beneficiários diretos e prioritários dos Centros Públicos os empreendimentos econômicos solidários, urbanos e rurais localizados no Território Bacia do Paramirim.

São beneficiários indiretos os familiares dos integrantes dos empreendimentos econômicos solidários e as entidades de apoio e fomento com atuação na economia solidária.

O Centro Público de Economia Solidária do Território Bacia do Paramirimatuará junto ao público beneficiário nos seguintes aspectos:

a) Disponibilização de espaço físico e infraestrutura

- Para o desenvolvimento de atividades que promovam a formação e organização de trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos de economia solidária;
- Para a realização de reuniões, oficinas, seminários e outros eventos voltados à economia solidária;
- Para o desenvolvimento de atividades voltadas ao mapeamento e divulgação da economia solidária;
- Para a comercialização dos produtos elaborados pelos empreendimentos associativos.

b) Abrigar nas dependências do Centro Público de Economia Solidária

- Iniciativas e projetos voltados ao fortalecimento da economia solidária sejam governamentais ou não governamentais, promovendo a sua integração;
- Atividades culturais que objetivem o desenvolvimento da economia solidária;

(iv) Descrição do serviço

A comercialização é uma das principais dificuldades dos empreendimentos econômicos solidários, considerando todas as etapas desde a produção até a satisfação dos consumidores, sendo uma das variáveis que interfere de modo direto no êxito dos empreendimentos. As organizações de agricultores familiares compreendem demasiadamente de todo o processo de produção, entretanto no quesito comercialização é uma das barreiras que os mesmos enfrentam tendo o atravessador que é o mal necessário para a escoação destes produtos.

A atuação dos Centros Públicos de Economia Solidária – CESOL vem para sanar estas limitações, priorizando o desenvolvimento sustentável e a coletividade, atuando no sentido de promover à autogestão e o cooperativismo. Em uma nova perspectiva pretende-se abranger ainda mais o mercado objetivando alcançar um nível mais avançado de desenvolvimento socioeconômico do Território Bacia do Paramirim. Vivemos em um mundo capitalista onde os Empreendimentos de Economia Solidária – EES enfrentam as dificuldades no mercado devido à existência de grandes concorrentes e atravessadores, que apresentam formas e logísticas mais organizadas, evidenciando a falta de preparo e orientação dos empreendimentos para se inserirem no mercado de forma competitiva e igualitária.

A formação de redes é uma articulação necessária entre empreendimentos de economia solidária e partindo deste pressuposto é que o Centro Público do Território Bacia do Paramirimvisa fomentar a criação e formação de redes no

território tendo em vista que a partir da estabilização das mesmas os empreendimentos estarão interligados com os seus objetivos em comum, oferecendo aos mesmos o apoio logístico e de cooperação econômica necessária.

A estratégia das redes é fortalecer ainda mais a economia solidária no território e consequentemente os empreendimentos inseridos nestas, buscando o desenvolvimento sustentável e proporcionando o diferencial cada vez mais exigido pelos consumidores, construindo projetos coletivos a partir da junção de esforços envolvendo o CESOL, os empreendimentos e os parceiros que exercem o papel fundamental nas redes abrindo novos horizontes e novas perspectivas para os que estão inseridos na mesma.

Deste modo o objetivo final é valorizar as dinâmicas locais e também a nível territorial, fortalecendo o "saber fazer" e a identidade das experiências, pelo reconhecimento das práticas realizadas pelos empreendimentos promovendo o comércio justo e solidário, originando intercâmbios entre experiências e saberes, buscando o crescimento rentável e coletivo.

Além disso, a criação de centrais de comercialização é peça fundamental para o fortalecimento da economia solidária, visto que a mesma permite a comercialização direta e com maior agregação de valor, de forma estruturada e organizada, bem como é uma grande vitrine para esse segmento contemplando todas as etapas coletivas de comercialização.

I) Componente Finalístico – CF

CF.1 – Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol.

O CESOL atua na promoção da economia solidária, que busca a inclusão social, a geração de renda e a autonomia dos trabalhadores. A assistência técnica a ser proporcionada pelo CESOL é uma ferramenta fundamental para fortalecer esses empreendimentos.

A assistência técnica a ser oferecida pelo CESOL é uma estratégia vital para fortalecer empreendimento da economia solidária, promovendo a autonomia econômica e a inclusão social. Ao ser levantado as potencialidades e oportunidades de mercado, os empreendedores se tornam mais preparados para enfrentar desafios e explorar novas possibilidades, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades.

Esta abordagem não só beneficia os empreendedores, mas também enriquece o tecido social e econômico das regiões atendidas, criando um ciclo de crescimento e fortalecimento da economia solidária.

CF.1.1.1 - Estudo do território ligados ao desenvolvimento territorial e atividades

A importância do desenvolvimento territorial na economia solidária é multifacetada e essencial para a promoção de um crescimento econômico inclusivo e sustentável. Ele promove a autonomia e o fortalecimento das comunidades locais, incentivando a criação de redes de cooperação e intercooperação entre os empreendimentos econômicos solidários (EES). Facilita a inserção dos EES em mercados, ampliando suas oportunidades de comercialização e acesso a novos consumidores. Melhora a governança local, permitindo uma melhor articulação interinstitucional e a criação de condições favoráveis para o desenvolvimento socioeconômico. Visa a sustentabilidade econômica dos EES, promovendo práticas que garantam a viabilidade a longo prazo e a resiliência frente a crises econômicas. Promove um desenvolvimento integrado que considera as especificidades e potencialidades de cada território, respeitando as características culturais, sociais e econômicas locais. Contribui para o empoderamento social dos membros das comunidades, incentivando a participação ativa na gestão e nas decisões que afetam o desenvolvimento local. Ajuda a reduzir as desigualdades regionais e sociais, promovendo uma distribuição mais equitativa dos recursos e oportunidades. Além disso, incentiva práticas sustentáveis que respeitam o meio ambiente e promovem o uso responsável dos recursos naturais, cria oportunidades de trabalho e renda para a população local, reduzindo a pobreza e as desigualdades sociais,

e facilita a integração de políticas públicas de desenvolvimento, potencializando os impactos positivos das ações governamentais.

A ASDEC juntamente com a equipe técnica a ser contratada para atuação do CESOL, realizará Estudo detalhado do território de identidade Bacia do Paramirim, com objetivo de identificar as potencialidades e oportunidades do mercado para implantação do Centro Público de Economia Solidária, bem como as necessidades e desafios enfrentados na região.

O indicador CF.1.1 refere-se ao estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico territorial através do fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e suas oportunidades mercadológicas. Este estudo visa identificar as principais cadeias produtivas e atividades econômicas com maior potencial de atuação no território e fortalecer a integração dos EES em redes de cooperação, criando condições favoráveis para inserção em mercados, organização de demandas, ampliação do poder de governança e articulação interinstitucional para o desenvolvimento territorial. A presente meta que tem como realização de um estudo onde será útil para a elaboração de planos de ação dos empreendimentos, realização de seminários, formação da equipe do CESOL, plenária, articulações territoriais com os empreendimentos. Onde poderá ser identificado problemas e oportunidades, para melhor compreensão das necessidades da comunidade e as potencialidades do território, a participação social, com engajamento da comunidade, onde o processo da pesquisa e planejamento é de fundamental importância para garantia de que as soluções de fato atendem as necessidades reais do Território.

O Diagnóstico territorial irá mapear os empreendimentos solidários e seus focos de atuação, de forma a identificar quais são as possibilidades e os entraves no processo e logística do que se está produzindo e comercializando, relacionando isso com os fatores econômicos e sociais do mesmo. O estudo de canais logísticos de produtos e serviços envolvendo empreendimentos solidários vai permitir um maior planejamento e atuação, principalmente na chamada logística reversa. Uma excelente oportunidade para entender o fluxo de materiais ao longo da cadeia de suprimentos de forma bidirecional (dos fornecedores em relação aos seus clientes e vice-versa). Dessa forma o centro público de economia solidária terá o fundamental papel de identificar e fortalecer essas cadeias produtivas, criando mecanismos de formação e capacitação para atuação com foco, rentabilidade e sustentabilidade.

No final do estudo será elaborado Relatório de Viabilidade para implantação do CESOL Bacia do Paramirimonde as principais fontes de dados serão percorridas pelos diagnósticos já realizados nos editais 09/2012 e 03/2013, bem como bases oficiais dos mapeamentos promovidos pela SENAES nos anos de 2007 e 2013, do Censo Agropecuário 2006 e 2016, do IBGE, da SEI e diagnósticos das cadeias produtivas desenvolvidos por alguns órgãos.

O Relatório de Viabilidade será elaborado no 2º trimestre onde irá ser publicizado e compartilhado com a comunidade e a SETRE com os resultados alcançados através de uma tiragem mínima de 50 exemplares, vale registrar que os direitos autorais são cedidos à SETRE.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CF.1.2.1–Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

O relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existente no Território de Identidade Bacia do Paramirimtem como objetivo a apresentação de estudo detalhado sobre as redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território, com o objetivo de identificar e analisar a capacidade interna dessas redes, os elos das cadeias produtivas, os integrantes dos empreendimentos, os intercâmbios econômicos realizados, os trabalhos coletivos, os produtos comercializados em parceria e os insumos adquiridos coletivamente.

O estudo irá definir, dentre outros, os seguintes aspectos:

1. Capacidade Interna das Redes de Cooperação e de Intercooperação

A capacidade interna das redes de cooperação e intercooperação é fundamental para o sucesso dos empreendimentos solidários. Essas redes permitem a troca de recursos, conhecimentos e experiências, aumentando a eficiência e a competitividade dos empreendimentos. A análise da capacidade interna envolve a avaliação das habilidades gerenciais, técnicas e operacionais dos membros da rede, bem como a infraestrutura disponível para suportar as atividades cooperativas.

2. Elos de Cadeias Produtivas (Conectados ou Não)

Os elos das cadeias produtivas representam as etapas do processo produtivo, desde a obtenção de matérias-primas até a entrega do produto final ao consumidor. A integração desses elos é crucial para garantir a eficiência e a sustentabilidade das cadeias produtivas. No contexto da economia solidária, é importante identificar como esses elos estão conectados e onde existem lacunas que podem ser preenchidas por novos empreendimentos ou parcerias.

3. Integrantes de Empreendimentos Reunidos em Segmentos Produtivos

Os empreendimentos solidários são frequentemente organizados em segmentos produtivos específicos, como agricultura, artesanato, serviços, entre outros. A reunião desses empreendimentos em segmentos produtivos facilita a cooperação e a troca de conhecimentos, além de fortalecer a identidade coletiva e a capacidade de negociação com fornecedores e clientes

4. Intercâmbios Econômicos entre Empreendimentos Realizados

Os intercâmbios econômicos entre empreendimentos solidários são essenciais para a criação de um ambiente de cooperação mútua e apoio. Esses intercâmbios podem incluir a troca de produtos e serviços, a realização de compras conjuntas e a participação em eventos de networking e feiras comerciais. A análise desses intercâmbios ajuda a identificar oportunidades de colaboração e a fortalecer as relações entre os empreendimentos.

5. Trabalhos Coletivos entre Empreendimentos

Os trabalhos coletivos entre empreendimentos solidários são uma prática comum que visa compartilhar recursos e esforços para alcançar objetivos comuns. Esses trabalhos podem incluir projetos de produção conjunta, campanhas de marketing colaborativas e iniciativas de responsabilidade social. A cooperação em trabalhos coletivos aumenta a eficiência e reduz os custos operacionais, beneficiando todos os envolvidos.

6. Produtos Comercializados em Parceria

A comercialização de produtos em parceria é uma estratégia eficaz para aumentar o alcance de mercado e a competitividade dos empreendimentos solidários. Essas parcerias permitem que os empreendimentos ofereçam uma gama mais ampla de produtos e serviços, atendendo melhor às necessidades dos consumidores e aumentando as oportunidades de vendas.

7. Insumos Adquiridos Coletivamente

A aquisição coletiva de insumos é uma prática que permite aos empreendimentos solidários reduzir custos e garantir a qualidade dos materiais utilizados na produção. Essa prática envolve a compra conjunta de matérias-primas, equipamentos e outros recursos necessários para a produção, aproveitando economias de escala e fortalecendo o poder de negociação com os fornecedores.

Dentre todas as principais vantagens apresentadas pela participação em uma rede de cooperação, a possibilidade de reduzir custos e de ter acesso a novas tecnologias, apresenta-se como circunstância catalisadora do surgimento de novas redes dentre os pequenos e médios empreendimentos.

Dessa forma a criação dessas redes de cooperação e intercooperação precisa cada vez mais ser fomentada e incentivada, para que assim essa prática possa se proliferar e criar mecanismos fortes e sólidos de produção e comercialização, e assim garantir uma geração de renda efetiva para as unidades familiares incluídas nos empreendimentos solidários.

O referido estudo das redes de cooperação e intercooperação solidária no Território de Identidade Bacia do Paramirimrevela a importância dessas redes para o fortalecimento e a sustentabilidade dos empreendimentos solidários. A análise da capacidade interna, dos elos das cadeias produtivas, dos integrantes dos empreendimentos, dos intercâmbios econômicos, dos trabalhos coletivos, dos produtos comercializados em parceria e dos insumos adquiridos coletivamente fornece uma visão abrangente das oportunidades e desafios enfrentados pelos empreendimentos solidários.

Essas informações são essenciais para a implementação de estratégias eficazes que promovam o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região. O estudo será apresentado em formato físico e digital, observando a norma da ABNT, e disponibilizado para toda a equipe do CESOL e a SETRE, com ateste de qualidade da SETRE.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0

CF.2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

2.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O estudo de viabilidade consiste, então, num processo de construção de conhecimentos sobre a amplitude de aspectos que compõe um empreendimento, que não se restringe a fatores estritamente econômicos. Conforme lembrou Kraychete (2012b, p. 22, grifo do original), "se o que buscamos são formas de trabalho economicamente viáveis e emancipadoras, a eficiência econômica e o modo de gestão não podem ser pensados separadamente". Ele abrange, simultaneamente, tanto os aspectos econômicos e técnicos, quanto aqueles voltados à gestão do empreendimento e às relações associativas entre os trabalhadores, identificando regras que organizam o cotidiano do trabalho coletivo que, em si, pode implicar uma complexidade maior que outras formas sociais de produção.

Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) é uma Projeção Financeira que tem o objetivo de analisar a viabilidade de um empreendimento e minimizar seus riscos. Ele gera informações suficientes para saber se sua ideia será lucrativa, trazendo o retorno financeiro no tempo esperado. Para realizar um estudo de viabilidade econômica visando a sustentabilidade dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) atendidos pelo Cesol, é importante seguir algumas etapas fundamentais.

Aqui estão alguns passos e considerações:

1. Análise de Mercado
 - Identificação de Demanda: Avaliar a demanda pelos produtos ou serviços oferecidos pelos EES.
 - Concorrência: Analisar a concorrência local e regional para entender o mercado em que os EES estão inseridos.
2. Projeção de Receitas e Custos
 - Receitas: Estimar as receitas esperadas com base na demanda e nos preços praticados.
 - Custos: Calcular os custos iniciais de investimento, custos operacionais e despesas variáveis.
3. Análise de Fluxo de Caixa
 - Fluxo de Caixa: Projetar o fluxo de caixa para entender a viabilidade financeira ao longo do tempo.
 - Período de Retorno: Determinar o período de retorno do investimento (payback).
4. Avaliação de Riscos
 - Identificação de Riscos: Identificar possíveis riscos financeiros, operacionais e de mercado.
 - Mitigação de Riscos: Desenvolver estratégias para mitigar esses riscos.
5. Sustentabilidade
 - Dimensões da Sustentabilidade: Considerar as dimensões econômica, social e ambiental na análise.

- Tecnologias Sociais: Implementar tecnologias sociais que promovam a sustentabilidade dos EES

6. Gestão e Formação

- Capacitação: Investir na capacitação dos membros dos EES para melhorar a gestão e a eficiência operacional.
- Autogestão: Promover a autogestão e a cooperação entre os membros

7. Apoio e Incubação

- Incubadoras: Utilizar incubadoras tecnológicas para apoiar o desenvolvimento dos EES.
- Apoio Técnico: Fornecer apoio técnico contínuo para garantir a sustentabilidade a longo prazo

8. Monitoramento e Avaliação

- Indicadores de Desempenho: Definir e monitorar indicadores de desempenho para avaliar o progresso e a sustentabilidade dos EES.
- Avaliação Contínua: Realizar avaliações periódicas para ajustar estratégias conforme necessário.

Com o Estudo da viabilidade econômica teremos a capacidade gerar receitas positivas lucro e retornos financeiros para empreendimento com o EVE feito.

O EVE é fundamental para os empreendimentos, pois fornece informações essenciais para a tomada de decisões estratégicas relacionadas a novos produtos ou expansão do que e produzido, permitindo se um investimento é viável financeiramente e se tem o potencial de gerar retornos satisfatórios no futuro.

O primeiro passo será identificar empreendimento a ser avaliado e estabelecer os principais parâmetros e metas a serem considerados durante a análise. Depois, fazer o levantamento de dados, coletando informações relevantes sobre o empreendimento, como custos de investimento, projeções de vendas, entre outros. Junto com os empreendimentos, será feita uma análise de mercado para avaliar a demanda pelo produto gerado, identificar a concorrência, analisar tendências e prever o potencial de vendas. E finalmente calcular o investimento inicial necessário, os custos operacionais mensais, as projeções de vendas e o fluxo de caixa esperado ao longo do tempo e com base nesses dados, determinar o retorno sobre o investimento (e o período de retorno do investimento.

Necessário Identificar e avaliar os principais riscos associados ao(s) produto(s) dos empreendimentos, como riscos operacionais, financeiros, regulatórios e de mercado.

Após todos os levantamentos dessas as informações gerar o relatório que deve incluir uma análise das conclusões, recomendações e uma síntese dos principais pontos abordados no estudo.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	16	16	24	24	24	24	0	0	0	0	0

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação

O indicador é importante, pois, possibilita, o acompanhamento dos empreendimentos. Não obstante, o Cesol possui a oportunidade dos empreendimentos que serão atendidos carecerão de atualização de seus documentos, sendo assim, o Cesol precisará empreender esforços para a realização dos Planos de Ação e Estudos de Viabilidade. É com base no Plano de Ação que a equipe do Cesol realiza as interações e ações necessárias para o progresso do empreendimento. É importante registrar que a o Plano de ação requer um estudo de viabilidade econômica. A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação compreende que é imprescindível os Estudos de Viabilidade Econômica junto aos empreendimentos em razão das modificações financeiras, novos produtos que estão sendo produzidos/comercializados.

O acompanhamento dos empreendimentos se dará sob o viés da sua inserção socioeconômica e do pertencimento à comunidade, realizando visitas técnicas in-loco, sugerindo soluções para os problemas detectados, se for o caso,

definindo e implementando os instrumentos, segundo o grau de complexidade, necessários à capacitação do mesmo na gestão e gerenciamento do seu negócio.

Os conteúdos de formação e capacitação que deverão ser desenvolvidos com cada empreendimento serão direcionados conforme sua necessidade, entretanto todos deverão seguir a seguinte linha:

- Empreendedorismo: Novas tecnologias e educação empreendedora;
- Planejamento e gestão: Liderança, conhecimento técnico, prática gerencial, experiência operacional e tecnologia da informação;
- Diagnóstico, prognóstico, avaliação e monitoramento;
- Elaboração de Planos de Negócio.

Por fim será determinada entre a equipe do CESOL e o empreendimento que deverá ser atendido, uma agenda de trabalho/encontros, para construção e acompanhamento do Estudo de Viabilidade Econômica – EVE, e sistematização, por meios de relatórios, das informações obtidas, que nesse momento se farão essenciais para o acompanhamento dos resultados efetivos da Assistência Técnica, sendo ainda utilizadas como referência inicial para a verificação da almejada evolução da atividade econômica dos grupos atendidos e a consequente melhoria das condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos, e após isso, elaborar um Plano de Ação a partir das demandas identificadas dos empreendimentos associativos populares e solidários, com vistas à qualidade e adequação dos serviços ofertados, que balizará as atividades de Assistência Técnica. Será possível identificar as principais necessidades do empreendimento e, então, elaborar um cronograma de atividades, com prazos e conteúdos especificados, para superar tais necessidades. Assim, contribui-se de forma estratégica e consistente para o alcance da sustentabilidade dos grupos atendidos.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	16	16	24	24	24	24	0	0	0	0	0

CF 2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Com o novo enquadramento dos Cesol, a partir de 2012, a assistência técnica fornecida pelos Cesol ganha significados ampliados, concebidos em articulação com as demais políticas de proteção social. A assistência técnica foi considerada "como um processo educativo de difusão de tecnologias adequadas às características organizacionais dos empreendimentos" (Bahia, 2012, p. 10), envolvendo um conjunto de conhecimentos e práticas multidisciplinares, capaz de abordar uma miríade de objetos, desde que estejam identificados com as necessidades dos trabalhadores associados e de seus empreendimentos. Volta-se, portanto, para a formação e o aperfeiçoamento dos trabalhadores envolvidos e o aprimoramento da atividade econômica realizada, considerando e respeitando as suas peculiaridades que expressam uma forma diferente de produzir e de organizar o trabalho, que é associativo e autogestionário.

O objetivo é que essas ações sejam quantificadas em face do empreendimento de economia solidária, bem como o Cesol possa descrever as ações que estão sendo realizadas na perspectiva da inclusão socioprodutiva. Faz-se necessário que o Cesol de forma detalhada descreva quais ações foram realizadas. Essa previsão facilita a administração quantificar e promover as melhorias de forma sistemática e acompanhada.

A assistência técnica deverá ser customizada diante das necessidades e demandas definidas pelos EES com a equipe do Cesol, buscando que os esforços sejam voltados para áreas de gestão, inserção de produtos nos mercados, fortalecimento de vínculos grupais, aprimoramento de processos e produtos, atendimento a marcos regulatórios, articulação interinstitucional, aspectos jurídicos e contábeis, confecção de projetos de mobilização de recursos, dentre outros.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	0	16	32	56	80	104	128	128	128	128	128

CF.3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Comercialização é toda e/ou qualquer forma de um cliente ter acesso a um determinado serviço ou produto. Desenvolver mecanismos para a criação de canais de comercialização é sem dúvida umas das mais importantes estratégias comerciais. Não é uma situação atípica empreendimentos que tem bons produtos e preços, porém não dispõe de uma logística de venda adequada e eficiente para efetivação de suas vendas, ou seja, você tem um público alvo e uma demanda favorável, mas tem dificuldades reais e concretas de disponibilizar o seu produto para o consumidor.

Dessa forma a atuação dos Centros Públicos propõe fazer a definição estratégica de canais de comercialização por meio da elaboração de um Plano Marketing, no qual o empreendimento definirá:

- Quem é o seu mercado alvo;
- Qual a necessidade que irá atender (produtos/serviços);
- Quanto que este mercado está disposto a pagar (preço);
- Como o público-alvo busca informações sobre este produto (propaganda);
- Onde o consumidor frequenta e acessa os produtos e serviços para comprá-los (canais de comercialização).

A partir da construção planejada do Marketing, o empreendimento terá a capacidade de definir adequadamente qual a melhor forma de comercializar o seu produto.

Existe uma série de elementos relacionados aos mercados convencionais que podem ser atribuídos aos canais de comercialização. Entre esses elementos, cabe mencionar:

> *(1) os fenômenos de mercantilização da agricultura ("comoditização") ligados à produção de bens de consumo que interessam a um mercado globalizado, com mercadorias oferecidas nas bolsas internacionais de mercadorias; (2) os incentivos financeiros das entidades público/privadas; (3) a capacidade dos intermediários para obter vantagens econômicas da sua posição estratégica nos canais de distribuição; (4) a influência da mídia sobre a escolha do consumidor; (5) as normas restritas de qualidades exigidas por entes governamentais para a comercialização dos produtos; e (6) os valores socioambientais e econômicos implicados nas certificações dos produtos por selos de garantia da conformidade. (SOGLIO & KUBO 2016)*

Atualmente muitos outros nichos de mercados surgem a todo tempo, entretanto os mercados convencionais, em detrimento de todos os elementos que os caracteriza como a confiabilidade e poder de negociação, os fazem protagonistas no que tange a comercialização. No Brasil, a crescente hegemonia dos mercados convencionais – resultante dos baixos incentivos estatais para a criação, a diversificação e o fortalecimento dos canais de distribuição alternativos e da falta de políticas públicas para o planejamento do abastecimento mediante centros de abastecimento (CAs) – tem causado uma concorrência desigual. Isso é demonstrado pelo fato de que as duas maiores redes de supermercado faturam, por si só, 40% do comércio de frutas, legumes e vegetais comprados no mercado interno, além de ser o consumo de 80% desses produtos feitos em supermercados, conforme assinalam Wegner e Belik (2012). Esses autores explicam que a principal dificuldade para um agricultor familiar comercializar seus produtos junto aos supermercados está ligada às condições em que são feitas as negociações. Os supermercados, por exemplo, para conseguirem oferecer aos consumidores melhores preços em determinadas datas especiais, reduzem de 5% a 20% o preço pago aos produtores. Além disso, podem dilatar os prazos de pagamentos por 40 a 50 dias após o recebimento do

produto; e, se a qualidade do produto não for satisfatória, lhes é facultado efetuar a devolução do produto sem qualquer compensação para o produtor.

Dessa forma a proposta de atuação do Cesol está em promover e incentivar a diversificação e fortalecimento dos canais de comercialização, identificar e instruir os empreendimentos na realização de adequações jurídicas, contábeis, fiscais e sanitárias, orientação acerca de legislações específicas e marcos regulatórios, para que assim os mesmos estejam em conformidade para livre concorrência e comercialização, dispensando a figura do atravessador, e assumindo a sua capacidade coletiva de gerenciamento do próprio negócio.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	0	16	32	56	80	104	104	104	104	104	104

CF.3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Em meio a um mercado competitivo, diverso e amplo oferecer algo a mais e diferente tem se tornando um grande desafio para todos os empreendimentos. Agregar valor é acrescentar inovação, é oferecer algo nunca visto, único, de modo que isso satisfaça o determinado público alvo para o qual aquele produto foi pensado e desenvolvido. Para agregar valor ao seu produto em um mercado altamente competitivo e mostrar ao seu cliente que ele vale quanto custa, é necessário identificar quais são as deficiências do setor em que atua, os pontos mais críticos e investir em soluções que gerem destaque. Alguns pontos devem ser considerados quando falamos em agregar valor, para PINHEIRO (2016) estes são os principais:

- Agregue valor a sua imagem (marca/logomarca): A percepção que o cliente tem em relação ao produto está diretamente ligada a forma com a qual ele foi apresentado, então é sempre indispensável saber qual é a necessidade do mesmo;
- Construa a percepção de sua imagem: Qual imagem seu empreendimento quer passar para os consumidores? Construir a percepção da marca é determinar fatores que poderão compor a opinião do consumidor e influenciar diretamente em sua decisão de compra, como, por exemplo, cores, formas, cheiros, textos, preços, qualidade dos produtos e atendimento proposto.
- Quer vender? Solucione um problema: Para que sua venda seja efetuada é preciso que o consumidor entenda que você tem o produto certo para cada necessidade do mesmo, é preciso convencê-lo que seu produto resolverá o problema/necessidade do mesmo.
- Mencione benefícios e não características: Falar sobre as características do seu produto não atrai clientes. Busque citar os benefícios do produto que apresente valor para a concretização da venda. Por exemplo, se você vende aparelhos televisores, deixe de lado menções técnicas como é "full HD", "tem x polegadas" e invista em abordagens que ressaltem os benefícios, como "Esta televisão é excelente para curtir filmes em casa. Com essa definição e tamanho, você tem praticamente um cinema em sua casa".
- Palavras mágicas, resultados milagrosos: Use em suas ofertas e anúncios palavras convidativas e tentadoras como "Garantia", "Grátis", "Economizar", "Você" e "Resultados". Outro fato de extrema importância é utilizar sempre o nome do cliente quando se referir a ele.
- Nunca compare produtos:Melhor do que comparar produtos é, simplesmente, apontar os benefícios que cada um traz, sem tentar fazer com que um pareça melhor ou pior do que o outro.
- Mais argumentos e menos adjetivos: Deixe de lado o excesso de adjetivações do estilo "esse carro é bonito e confortável" e parta para argumentações mais completas que causem apelo emocional junto ao cliente, como "compre esse carro, porque ele irá proporcionar segurança e conforto tanto para você, quanto para sua família".

- Relacionamento: Esse é o ingrediente certo! É imprescindível que você crie vínculo com seu cliente, seja através de um atendimento personalizado ou do relacionamento estabelecido nas redes sociais, por exemplo. Relacionar-se abre espaço para construir confiança entre o cliente e a sua empresa. Isso facilita o fechamento da venda e ainda o torna promotor da sua marca.

 Para que um produto possa minimamente se apresentar em condições de comercialização nos diversos mercados, é necessário que este se apresente pelo menos com uma embalagem adequada e com rótulo e/ou identificação visual apresentável e com informações importantes para possibilitar a inserção destes no mercado. Será encaminhado portfólio com fotos dos produtos/vídeos, modo "antes e depois", apontando, por escrito, o melhoramento de cada produto; procederá com a confecção de uma linha tempo, na qual incorporará foto atual do produto juntamente com o descritivo das alterações nele implementadas. As alterações feitas sejam elas de beneficiamento (é o tratamento do produto in natura sem alterar-lhe as características), processamento (são cuidados especiais conferidos aos produtos, que os tornam mais disponíveis aos consumidores), transformação (é a obtenção de produtos diferentes daqueles in natura; exemplo: geleias de frutas), inovação (algo novo se torna um valor para a organização) deverão respeitar a identidade do empreendimento e do território, bem como atender aos requisitos da legislação vigente. Ademais, soa razoável que o melhoramento cumpra com as lacunas e as potencialidades evidenciadas pelo plano de ação e EVE de cada empreendimento.

Essas informações técnicas serão essenciais na construção de uma assistência técnica consistente no acompanhamento de produção no sentido de agregar valor aos produtos dos empreendimentos assistidos pelo Cesol, por meio do fortalecimento da identidade dos mesmos através da definição do seu nicho de mercado, criação de logomarcas para os que não possuem, reformulação, caso seja necessário, para aqueles que já possuem e queiram, informações sobre armazenamento e transporte, desenvolvimento e criação dos rótulos nutricionais, padrão de produção, formulação de preço, e adequações as normativas de comercialização local e territorial no sentido de legalizar e formalizar esses produtos para que assim eles possam estar disponíveis nos mercados convencionais e institucionais.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	16	32	56	80	104	104	104	104	104	104	104

CF.3.3.1- Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol" será em três momentos: no primeiro, quinto e nono trimestres, respectivamente, nos 3 anos de execução. Trata-se de um indicador que colabora com o processo de comercialização dos produtos dos empreendimentos de economia solidária atendidos pelo Cesol. Não obstante, dialoga com as peças de comunicação e redes sociais e insere o Cesol e o ecossistema da economia solidária no território, no Estado da Bahia e em outras áreas geográficas.

O plano de marketing pode trazer um impacto direto no crescimento do empreendimento. Algumas vantagens de um plano de marketing são:

- Conectar com os clientes certos, já que permite a análise de dados e pesquisas;
- Ter mais previsibilidade e trazer mais segurança na tomada de decisão;
- Economia de tempo e dinheiro, com a otimização dos investimentos;
- Alinhamento do trabalho em equipe, melhorando a integração e comunicação interna;
- Mais facilidade de gerenciar as ações, identificando oportunidades e riscos.

Podemos dizer que o plano de marketing possui três momentos:

Planejamento: quando é feita a análise de macro e microambientes, a definição das personas, a criação da marca e o mix de marketing. Definição do negócio; análise da matriz F.O.F.A ou Swot; estabelecer público alvo, objetivos e metas; definir marca e estratégias.

Implementação: é a execução do planejamento, a partir dos objetivos, metas e cronograma de ações. É quando se implementam as estratégias de marketing, buscando assegurar a realização dos objetivos e metas

Avaliação: é o momento da verificação dos indicadores KPIs do negócio. Na avaliação, os feedbacks dos clientes são analisados com o objetivo de ajustar o plano de marketing.

O Plano de Marketing terá como estrutura básica os seguintes itens:

1- Sumário Executivo (Resumo dos principais destaques do Plano de Marketing).
2- Investigações ampla de mercado (dados relevantes de mercado – macro e microambientais);
3- Análise F.O.F. A e seleção de mercado-alvo.
4- Estratégias de marketing (Estratégia ampla e descrição detalhada do produto / serviço, preço, pontos de venda e comunicação integrada de marketing, isto é, 4ps).
5- Metas e objetivos.
6- Plano de ação (Principais atividades de sustentação à implantação do plano de marketing – O quê?, Quando? e Quanto?).
7- Viabilidades financeiras (Principais projeções financeiras do plano de marketing).
8- Controles (Monitoramento do plano após o lançamento do conceito - Plano de contingência).
9- Anexos (Dados primários e secundários).

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0

CF 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas, presentes em todos os trimestres e o quantitativo de 06 peças por trimestre. Tem-se constatado a importância desse indicador para a difusão da economia solidária e dos empreendimentos, entretanto, exige-se uma constante qualificação e uma maior massificação desse expediente. Quanto a esse indicador, é recomendável que OS possa ir além do card, buscando, trimestralmente, realizar a produção de vídeo e outros tipos de peças necessárias à divulgação dos empreendimentos e do Cesol.

Empreender vem se tornando uma constante entre os espaços. Comumente ouvimos e atrelamos essa palavra as mais diversas formas e mercados. Atualmente compreendemos essa expansão do empreendedorismo como um fator muito relevante, principalmente para o setor econômico e social das comunidades, municípios e estado. Concomitante a esses desenvolvimentos existe também a expansão da utilização de ferramentas que agreguem valor e visibilidade a determinados produtos e empreendimentos, entre elas estão o marketing e a propaganda.

O marketing é a análise, organização, planejamento e controle dos recursos da empresa, gerados a partir do consumidor, com o objetivo de satisfazê-lo em suas necessidades e desejos, de forma lucrativa.

As ações de marketing envolvem toda a vida do produto ou serviço, desde o momento em que ele é apenas uma ideia, invenção, projeto ou uma demanda do consumidor detectada em pesquisa, até o consumo, incluindo as etapas de pós-venda (atendimento ao consumidor após a compra do produto ou contratação do serviço). Isto é, conhecer o que o consumidor deseja além de estudar a produção desta necessidade (bem ou serviço), produzi-la, distribuí-la e vendê-la

ao consumidor, inclusive orientando este a consumir o produto. Através do marketing, procura-se satisfazer as necessidades de consumo e criar novas necessidades.

A propaganda é um meio de anunciar um determinado produto. É mostrar em um curto espaço (comerciais, revistas, jornais), o porquê o produto é bom, fazer com que chame a atenção do cliente, o estimulando a possuí-lo e depois comprar. Muitas pessoas dizem que "propaganda é a alma do negócio", uma vez que ela faz o produto se tornar conhecido. O fato de uma pessoa falar de um produto para a outra, a famosa "boca a boca", já é uma forma de propaganda. Porém, o item principal para as pessoas compararem algo e quererem compartilhar com outras pessoas é o quesito qualidade.

Como estratégia para atuação através do Centro Público de Economia Solidária a proposta é oferecer um serviço de Assessoria de Comunicação para cuidar, acompanhar e gerenciar todos os esforços de comunicação de cada empreendimento atendido. O assessoramento geral de propaganda e publicidade são serviços que envolvem todas as ferramentas de comunicação necessárias à realização dos objetivos de cada trabalho publicitário e ao posicionamento de marca/logomarca, produto e serviço do empreendimento, nas áreas de:

- Propaganda;
- Assessoria de marketing;
- Endomarketing;
- Marketing direto;
- Design;
- Merchandising;
- Patrocínios;
- Promoção;
- Rede Social;

Visa-se através dessa proposta a elaboração de ações que possam agregar não só valor para a identidade do empreendimento, como também aumentar seu reconhecimento na cidade/território/estado, tudo isso sem deixar de lado as necessidades dos consumidores: comodidade, bem estar e profissionalismo. Levando-se em conta algumas informações sobre o mercado, concorrentes, e novos nichos a serem alcançados. Será ainda de responsabilidade do Cesol:

- Desenvolvimento de planejamento estratégico de comunicação do empreendimento, juntamente com os seus representantes legais, prevendo ações de posicionamento e os lançamentos de produtos e serviços;
- Desenvolvimento de planejamento de comunicação para cada ação, com estratégias de lançamento e manutenção da comunicação;
- Criação de campanhas e peças publicitárias, com apresentação de layouts e protótipos simuladores de campanha;
- Planejamento de mídia e ações não mídia, com definição dos meios e veículos adequados aos objetivos de comunicação;
- Planejamento e criação de plano de ações promocionais, incluindo a criação de peças, realização, acompanhamento e controle;

- Planejamento e coordenação de eventos institucionais e o acompanhamento e gerenciamento dos fornecedores contratados para a realização da produção gráfica, eletrônica e promocional.
- Produzir anualmente um catálogo virtual e impresso contendo os empreendimentos, relação de produtos e locais de venda.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.4.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Esse indicador evidencia a qualidade da prestação da assistência técnica, não obstante permite a comercialização e o escoamento da produção dos empreendimentos de economia solidária. O número de empreendimentos atendidos nessa meta é o número de empreendimentos da carteira ativa do Cesol no momento.

O termo genérico "rede" define um conjunto de entidades - objetos, pessoas, etc. interligados uns aos outros. Uma rede permite circular elementos materiais ou imateriais entre cada uma destas entidades, de acordo com regras bem definidas. Comercialização compreende "o conjunto de atividades na transferência de bens e serviços desde o ponto de produção inicial até que eles atinjam o consumidor final". A comercialização envolve uma série de atividades ou funções através das quais bens e serviços são transferidos dos produtores e prestadores de serviços aos consumidores.

Existem diversos fatores positivos e favoráveis quanto a atuação em rede, um deles sem sombra de dúvidas é a troca de experiências, bem como o estabelecimento de parcerias para o aprimoramento da gestão dos empreendimentos. Partindo da perspectiva da economia solidária, as redes surgem como estratégias do cotidiano para práticas que proporcionem a autonomia nos processos necessários, a solidariedade, a cooperação e a autogestão dos envolvidos. A partir desse exercício de cooperação e Inter cooperação, é possível construir projetos coletivos oriundos de diversos esforços que envolvem vários anseios e pessoas, que ao longo do tempo se tornam peças indispensáveis na rede.

As redes de comercialização podem ser compreendidas como conjuntos de empreendimentos que conectem entre si para otimizar a comercialização de produtos e serviços. Elas podem incluir: cooperativas, Associações de produtores, Redes de apoio ao empreendedorismo, Plataformas digitais, dentre outros.
Os Empreendimentos inseridos em redes de comercialização podem se beneficiar de várias maneiras. Aqui estão alguns pontos importantes:

1. **Acesso a Novos Mercados**: As redes de comercialização permitem que os empreendimentos alcancem novos mercados e públicos que, de outra forma, seriam difíceis de acessar.
2. **Economia de Escala**: Ao fazer parte de uma rede, os empreendimentos podem compartilhar recursos e reduzir custos operacionais, aproveitando a economia de escala.
3. **Fortalecimento da Marca**: A presença em uma rede de comercialização pode aumentar a visibilidade e a credibilidade da marca, ajudando a construir uma reputação sólida no mercado
4. **Apoio Mútuo**: As redes promovem a cooperação entre os membros, permitindo a troca de conhecimentos, experiências e melhores práticas.
5. **Inovação e Diversificação dos Canais de Venda**: As redes de comercialização oferecem múltiplos canais de venda, tanto online quanto offline, aumentando as oportunidades de negócios e a conveniência para os clientes

Dentro dessa perspectiva, o centro público, deve, portanto, promover a criação, manutenção, regulamentação e fomentação das redes de comercialização do território, identificando as cadeias produtivas de cada empreendimento e os alocando dentro de seus nichos de mercado, organizando-os de forma coletiva e em redes específicas que fortaleçam sua participação e efetividade no comércio, dispensando gradativamente a presença do atravessador, que com a concretização dessa metodologia se tornará dispensável.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	0	16	32	56	80	104	104	104	104	104	104

CF.4.2.1 Cooperativa constituída com fins de comercialização

Historicamente um dos maiores gargalos dos empreendimentos está diretamente ligado à escoação de seu produto. São vários os entraves identificados e que na maioria das vezes impossibilitam o acesso do produto ao seu consumidor final. Atrelado a isso outros fatores sugerem a identificação da mesma problemática, como por exemplo, a falta de recurso para aquisição de bens e equipamentos que consigam definir e realizar uma logística eficiente de vendas. Todas essas limitações são postas principalmente pelos produtores e empreendimentos individuais, dessa forma cada vez mais é eminente e visível à necessidade da adoção de práticas coletivas que identifiquem vias de comercialização e reduzam os custos desse processo, surge então a partir disso as centrais de comercialização.

A proposta aqui apresentada se baseia na necessidade de congregar associações com base na colaboração recíproca, com o objetivo de promover a mais ampla defesa dos interesses e direitos coletivos de suas filiadas, inclusive pela via judicial (sempre que possível) e socioeconômicas de caráter comum, devendo ser seus objetivos a fomentação do cooperativismo, o intercâmbio entre as cooperativas singulares, promover a integração, orientação e coordenação das atividades das cooperativas singulares, estabelecer planos de assistência técnica e financeira e auxiliar na aquisição de bens e equipamentos (por meio de editais e acesso ao crédito) que contribuam para o desenvolvimento da central.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

CF.4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

A dinâmica do Fundo Rotativo Solidário (FRS) tem o potencial de estimular a articulação social dentro de uma lógica solidária de gestão que beneficia todo o coletivo. Para tanto, requer o desenvolvimento de uma metodologia própria de gestão, como a criação de instrumentos de controle, de um regimento interno e a coesão do grupo em torno da existência do fundo. O FRS financia atividades produtivas desenvolvidas por famílias ou grupos, que se comprometem a devolver o recurso recebido para que outras pessoas também possam ser beneficiadas. Os recursos podem ser de natureza monetária ou não, como por exemplo, sementes (ARESOL, 2016).

O fundo rotativo solidário consiste na proposta de organização de uma "poupança comunitária" gerida pela própria comunidade de forma coletiva. Essa poupança é formada por meio da doação voluntária de recursos por cada membro participante do fundo ou ainda pode ser constituída a partir de ações e recursos externos destinados à comunidade. É um FUNDO porque reúne recursos (financeiros, mão-de-obra, sementes, etc.). É ROTATIVO porque os recursos giram, circulam entre todos os participantes. É SOLIDÁRIO porque você recebe o benefício, mas também pensa no outro. Seu funcionamento ocorre da seguinte maneira: depois da constituição de um comitê gestor e estabelecimento de regras mínimas, um/a associado/a do fundo recebe um determinado benefício – recurso financeiro ou bem – e assume a responsabilidade de devolver, no formato e no prazo acordado coletivamente, o benefício, que será disponibilizado para outro/a associado/a. Dessa forma, há rotatividade do benefício entre os/as participantes, havendo promoção e distribuição de ganhos virtuosos para os/as envolvidos/as. É uma forma de autofinanciamento, que permite sair da

lógica financista amparada pelas estruturas formais de crédito. Dessa forma, o fundo nunca fica vazio. A formação de uma poupança comunitária e autofinanciamento é um direito de todos, reconhecido pelo Programa Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

A implementação e apoio a criação dos fundos rotativos solidários se dará após análise e avaliação dos empreendimentos, suas localidades, seu ramo de produção, seu potencial e seu interesse em aderir à proposta. Sendo assim, deverão ser apresentadas experiências exitosas a partir da implantação dos fundos rotativos solidários nos empreendimentos e nas comunidades, a fim de demonstrar sua eficiência e eficácia no processo de desenvolvimento local, produtivo, social e econômico, instigando assim a participação dos empreendimentos.

A proposta é que o fundo rotativo assuma robustez e que venha a ser utilizado em operações mais complexas, quiçá tornando-se lastro para o financiamento de ações de inclusão socioprodutiva.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1

CF.4.4.1 Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

Oficialmente a economia solidária, considerando seu aspecto de produção e comercialização, vem conquistando alguns espaços, respaldados em lei, como por exemplo, a regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que em sua estratégia de promover a inclusão social, com segurança sanitária, reconheceu, também de maneira secundária, o sujeito EES, por meio da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) no 49, de 31 de outubro de 2013,10 que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário, e dá outras providências. Contudo, somente em 21 de março de 2014 é que a União deu reconhecimento ao sujeito EES, por meio da Portaria Ministerial no 374, em que o MTb, por meio de seu ministro, resolve instituir o Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (Cadsol). Outros avanços são percebidos, graças às atuais iniciativas que envolvem as compras institucionais, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional para a Alimentação Escolar (PNAE).

Criar estratégias de fortalecimento da economia solidária é necessário e fator indispensável para a promoção do desenvolvimento sustentável no território, esse fortalecimento pode se dá por meio das redes, através dos seus arranjos econômicos de comercialização. Terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias. Os Cesol deverão perseguir a regularização destas redes com o intuito de que estas iniciativas possam ter sua autonomia mantidas.

No terceiro trimestre são esperados no mínimo 16 empreendimentos de economia solidária. A proposta é que a OS atue com os empreendimentos que têm seus produtos mais consolidados no mercado. Já a partir do segundo trimestre a OS estará com a capacidade de 80 empreendimentos ao final do 3º ano a capacidade total do Cesol sendo avaliada com 104 empreendimentos.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	0	16	32	56	80	104	104	104	104	104	104

CF.4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

A discussão em torno do consumo responsável é ampla e vem se expandido a cada dia. É uma iniciativa que visa associar as boas práticas de consumo com o acesso a produtos que estejam diretamente ligados com os valores do consumidor, representando assim um dos principais canais de comercialização, pois além desse aspecto de pertencimento e responsabilidade está atrelado também a busca por preços acessíveis e a pretensão de ajudar os pequenos produtores.

O consumo responsável é o conjunto das práticas e reflexões que buscam transformar o ato de consumir em um ato político e cidadão. Estimula o consumidor a olhar para além do preço e se preocupar com as características do processo como um todo, desde a produção até o consumo. É importante levar em conta, por exemplo, o tipo de sistema de produção (familiar, da economia solidária, local etc.) as condições trabalhistas, a relação com o meio ambiente, o número de intermediários entre produtor e consumidor final, a remuneração de cada ator ao longo da cadeia produtiva, e, ainda, a distância geográfica percorrida e a forma de transporte. Se preocupar com a origem daquilo que consumimos é um exercício diário de reflexão, mas também de mudança de hábitos.

Para atender ao presente índice, que se refere à realização de eventos de estímulo ao consumo responsável, aqui estão algumas ideias e exemplos de atividades que podem ser organizadas:

Feiras de Produtos Sustentáveis: Organizar feiras onde pequenos produtores e empreendimentos possam vender produtos sustentáveis, como alimentos orgânicos, artesanato ecológico e produtos reciclados.

Oficinas e Palestras: Promover oficinas e palestras sobre temas como economia circular, redução de desperdício, reciclagem e práticas de consumo consciente.

Campanhas de Conscientização: Realizar campanhas educativas para informar a comunidade sobre a importância do consumo responsável e como pequenas mudanças podem ter um grande impacto.

Eventos Culturais: Integrar apresentações culturais, como música e teatro, que abordem temas relacionados ao consumo consciente e à sustentabilidade.

Dias Temáticos: Celebrar datas importantes, como o Dia do Consumo Consciente (15 de outubro) e o Dia Mundial do Consumidor (15 de março), com atividades especiais e eventos educativos.

Aqui apresentamos algumas possibilidades como proposta que é estimular o consumo responsável. O Cesol deve localizar os diversos grupos para fomentar essa prática. O foco desse indicador está no público consumidor. Cabe registrar que um evento pode agregar diversas atividades, a exemplo de momentos de degustação e/ou apreciação pública conjugadas a palestras, rodadas de negócio e seminário. Trimestralmente o Cesol realizará as ações. Essas ações poderão ser presenciais ou virtuais, conforme o público-alvo, o impacto esperado e as orientações da SETRE.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

CF5. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF.5.1.1– Número de empreendimentos com informações atualizadas

O presente indicador tem como objetivo prestar informações atualizadas dos empreendimentos no sistema, procedendo com a elaboração de planilha com informações detalhadas sobre os empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas, tendo assim conhecimento do perfil dos empreendedores.

Para o indicador faz-se necessário:

- Número de Empreendimentos com informações atualizadas: necessário para o acompanhamento e a percepção da evolução dos empreendimentos de economia solidária.

- Cadastrar e/ou atualizar trimestralmente os empreendimentos e suas famílias, em conformidade com roteiro estabelecido no sistema e durante o cumprimento da realização da assistência técnica prestada.
- Cada família também deverá ser cadastrada para que seja conhecida e seja possível apurar a efetiva e desejada melhora da sua qualidade de vida.

Entre os dados coletados dos beneficiários estão: nome, idade, CPF, RG, rendimento mensal, raça, cor, endereço, nível de escolaridade. Dos empreendimentos são captadas informações, tais como: natureza econômica, endereço, pessoas responsáveis, forma de produção, interesse em acessar crédito, quantidade de membros e quais são esses membros, entre outros dados importantes para o acompanhamento da política pública e financiamento. Cabe ressalvar que todos as informações coletadas dos empreendimentos e dos beneficiários e membros das famílias vinculadas será respeitada integralmente a Lei de Proteção de Dados – LGPD.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	16	32	56	80	104	128	128	128	128	128	128

CF.5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Sistematizar as informações acerca dos empreendimentos associativos e suas unidades familiar no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas, atualizando-as e mensurando o beneficiário no que se refere as taxas de pobreza, onde segundo o SEI, cerca de 20% da população baiana encontra-se na pobreza e na pobreza extrema, sendo a incidência marcante neste núcleo social.

Sendo assim, serãoquantificados e contabilizadospercentual de beneficiários com informações atualizadas - Sistematizar as informações acerca dos beneficiários com informações atualizadas no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas, atualizando-as, no que couber, no sistema, onde será possível verificar a efetividade das ações implementadas, acompanhando a evolução dos seus indicadores.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

CF 5.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Na dimensão econômica (componente mercantil), houve avanços com relação à comercialização dos produtos, mas, em muitos casos, os ganhos decorrentes dos EESs não representavam a principal fonte de renda familiar. Será realizado o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, bem como permita a gestão pública a tomar decisão sobre novas ações a serem empreendidas. Esse indicador permite a verificação da capacidade produtiva dos empreendimentos e permitem também a verificação da capacidade de comercialização.

Será feitoum levantamento das informações obtidas junto aos empreendimentos e técnicos do Cesol e análise dos relatórios emitidos e aprovados pela SETRE. Com as informações obtidas e estudos feitos, será elaborado o relatório e o diagnóstico do que foi impactado pelo Cesol com foco nos beneficiários a cada final do quadrimestre anual.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

O CESOL (Centro Público de Economia Solidária) desempenha um papel crucial na qualificação de sua equipe para oferecer assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária.

O indicador Qualificação da equipe do Cesol prevê de forma obrigatória a necessidade de qualificação do corpo técnico da equipe do Cesol de forma permanente. A OS deve planejar atividades com carga horária mínima de 20 horas por pessoa. A OS ficará responsável pela certificação e os conteúdos ministrados deverão perpassar pela exposição da política pública estadual e nacional de economia solidária, o Programa de Organização Social do Estado da Bahia, as metodologias de assessoria técnica em economia solidária, elaboração de projetos e as práticas pedagógicas, questões relacionadas a gênero e raciais, bem como outros conteúdos correlatos com o campo da economia solidária.

Para realizar a qualificação da equipe do CESOL, é importante seguir algumas etapas fundamentais:

Planejamento de Capacitações:

- Desenvolver um plano de capacitação com base nas necessidades identificadas.
- Incluir treinamentos técnicos, oficinas e cursos específicos.

Parcerias e Colaborações:

- Estabelecer parcerias com instituições de ensino, OSC e outras organizações que possam oferecer suporte técnico e educacional.
- Buscar apoio de especialistas em economia solidária e áreas afins.

Implementação das Capacitações:

- Realizar os treinamentos e oficinas planejados.
- Garantir que a equipe participe ativamente e aplique os conhecimentos adquiridos.

Monitoramento e Avaliação:

- Acompanhar o progresso da equipe após as capacitações.
- Avaliar o impacto das ações de qualificação e ajustar o plano conforme necessário.

Desenvolvimento Contínuo:

- Promover uma cultura de aprendizado contínuo dentro da organização.
- Incentivar a equipe a buscar constantemente novas oportunidades de desenvolvimento.

Certificação de formação

- Promover certificação após conclusão da formação.
- Incentivar a equipe a buscar constantemente novas oportunidades de desenvolvimento.

Essas etapas ajudam a garantir que a equipe do CESOL esteja bem preparada para apoiar os empreendimentos de economia solidária de maneira eficaz e sustentável.

Para o trimestre 01, será abordada a qualificação da equipe no campo do Estudo da Viabilidade Econômica. Para os trimestres seguintes, seguem, aqui elencadas, atividades pertinentes ao cumprimento da meta:

- Elaboração de identidade organizacional (visão, missão, valores, funções, atividades, atribuições, senso de propósito) e sua construção com/socialização junto à equipe;
- Implementação de ciclo PDCA (planejamento – desenvolvimento – controle – avaliação) de gestão de modo apropriado à realidade do Cesol;
- Concepção de metodologia de trabalho junto aos EES;
- Aplicação de mecanismos de gestão do conhecimento (meios de registros, sistematização etc.);
- Elaboração de materiais informativos que traduzam, em diversas linguagens, o compromisso com a formação de formadores simultaneamente ao processo de assistência técnica aos EES, integrando educação popular e economia solidária;
- Adequação de linguagem e metodologias participativas e não convencionais;
- Desenvolvimento de metodologias inovadoras e que combinem saberes populares e técnico-científicos de formação contínua; abordagem de aspectos de interseccionalidade (raça, gênero, classe, geração, origem, orientação sexual etc).

Meta:	1º ano	2º ano	3º ano

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	100%	0	100%	0	00%	0	100%	0	00%	0	00%	0

CF.6 - Articulação, governança e formação permanente

6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

A economia solidária no Brasil está avançando na sua organização política, constituindo fóruns e redes, com a intenção de ultrapassar a dimensão de iniciativas isoladas e fragmentadas. As articulações ganharam impulso no final da década de noventa e se consolidaram com a criação do Grupo de Trabalho Brasileiro de Economia Solidária no ano 2001, nos Fóruns Sociais Mundiais realizados no Brasil. Em 2002 foi realizada a Primeira Plenária Brasileira de Economia Solidária, com a elaboração de uma Plataforma Nacional de Economia Solidária. No ano seguinte foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), fruto do esforço político conjunto de uma série de organizações que atuam na economia solidária.

Para tanto, faz-se necessário inverter o modelo predominante de gestão da política pública, harmonizando a oferta de programas e ações com o planejamento participativo para identificação e organização de demandas em bases territoriais. Trata-se também de uma estratégia de rompimento com práticas institucionais patrimonialistas e clientelistas de atendimento de demandas pontuais com o uso de recursos públicos com base em interesses privados. O pressuposto para o planejamento territorial é a participação consciente e ativa dos diversos sujeitos políticos do território, valorizando a construção de mecanismos de coesão social e o fortalecimento de redes sociais como pilares de sustentação do desenvolvimento.

Uma das funções do Cesol perpassa a promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Aqui propor a integração de políticas públicas em torno da economia solidária e animar processos de gestão social nos territórios são de caráter fundamental. O fomento está em sintonia com as seguintes atividades:

- Cuidar do relacionamento do Cesol com os demais agentes do Território (prefeituras, câmaras municipais, entes do Estado, movimentos sociais, sindicatos, universidades, conselhos, etc).
- Animar processos de formulação de marcos regulatórios da economia solidária e da agricultura familiar, compras públicas na área,
- Estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais.
- Promover interação do Cesol com atores local, instituições, empresas e órgãos públicos interessados na implementação parcerias.
- Manter contatos com especialistas para a implementação de ações conjuntas que contribuam para alcance das metas do projeto.
- Intermediar as necessidades dos empreendimentos com a capacidade de atendimento do Cesol, buscando formas coletivas de atendimento aos pleitos. Dentre outras compatíveis com as características do território.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

CF 6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Para implementação das diretrizes aqui apresentadas e, conforme previsto nas Conferências Nacionais de Economia Solidária, onde foi traçado a importância de processos de construção e conhecimentos, principalmente no tocante a concepção de freiriana da educação/formação em economia solidária e seus processos essencialmente coletivos e de mútua aprendizagem, relacionando a educação e autogestão. Neste campo temos com projeção a elaboração e planejamento de eventos para aborda o tema da economia solidária e difundir conceitos. Os eventos poderão ser nas

modalidades presencial e/ou virtuais, com públicos prioritários de empreendimentos beneficiários diretos das assistências técnicas prestada pelo Cesols.

Para alcançar a meta proposta, será adotada uma abordagem integrada e participativa, envolvendo diferentes etapas que garantirão o sucesso da iniciativa.

Em primeiro lugar, será realizada uma ampla mobilização junto aos públicos-alvo, com a divulgação dos eventos por meio de redes sociais, parcerias com entidades da economia solidária, movimentos sociais, universidades e instituições públicas. Essa estratégia assegurará o engajamento e a participação qualificada dos envolvidos.

A programação dos eventos será elaborada de forma colaborativa, contando com a participação de representantes do setor, especialistas em economia solidária, e facilitadores experientes. A estrutura doseventos incluirá palestras, oficinas práticas, rodas de conversa e atividades culturais, feiras entre outras que se fizerem necessárias de acordo com cada evento proporcionando um ambiente dinâmico e interativo, no qual o conhecimento será compartilhado de maneira horizontal e inclusiva.

Para garantir a efetividade do processo formativo, serão utilizados materiais didáticos adequados e metodologias participativas, que estimulem a troca de saberes e a construção coletiva de soluções. Além disso, será implementado um sistema de monitoramento e avaliação, com aplicação de instrumentos que permitam acompanhar o alcance dos objetivos pedagógicos e o impacto do evento na formação dos participantes.

Ademais, a articulação com redes de economia solidária e o fortalecimento de parcerias púbrico-privadas serão elementos-chave para assegurar a sustentabilidade das ações desencadeadas pelo evento, promovendo a continuidade dos processos formativos e o desenvolvimento de novos projetos cooperativos.

Portanto, com uma estratégia bem definida, que integra mobilização, formação participativa, monitoramento e fortalecimento de redes, será plenamente viável atingir a meta do edital, contribuindo para o fortalecimento da economia solidária e o empoderamento dos sujeitos envolvidos.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0

CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Para alcançar a meta de realização de uma Plenária com Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) atendidos pelo CESOL, será adotada uma metodologia participativa e inclusiva, inspirada nas características de conferências anteriores de economia solidária. O objetivo central é garantir um espaço de discussão, formação, avaliação e deliberação, com foco na qualificação da prestação do serviço de assistência técnica.

A mobilização inicial envolverá convocação ampla, utilizando canais de comunicação digital, redes sociais, grupos de WhatsApp e convites formais, assegurando a presença representativa dos EES atendidos. Durante a Plenária, a programação será estruturada em momentos distintos, contemplando:

- Mesa de Abertura e Contextualização: Apresentação do CESOL, balanço das atividades realizadas e objetivos do encontro.
- Painel Formativo: Debate com especialistas em economia solidária, trazendo temas como gestão coletiva, comercialização solidária, finanças solidárias e políticas públicas locais.
- Grupos de Trabalho (GTs): Espaço para discussão temática sobre a prestação do serviço de assistência técnica, desafios enfrentados pelos EES e propostas de melhoria.
- Plenária Final: Sistematização das propostas dos GTs, deliberações coletivas e construção de um plano de ação compartilhado.
- Avaliação e Encaminhamentos: Aplicação de instrumentos de avaliação participativa, com coleta de feedbacks para aprimoramento contínuo.

Ressaltamos que em todo processo será levado em conta:

- Avaliação de percurso do Cesol no território desde sua instalação;
- Levantamento das necessidades dos EES por meio de metodologia de escuta ativa;
- Pactuação de ações e atividades de assistência técnica;
- Balanço entre o previsto e o implementado;
- Avaliação e revisão de percursos formativos;
- Identificação de efeitos e da efetividade das atividades promovidas;
- Confecção de documento que consume pactos e deliberações.

A previsão para realização da presente meta é no 3º ano de execução do CESOL.O processo será acompanhado por uma comissão organizadora, composta por representantes do CESOL e dos EES, garantindo a horizontalidade e a transparência das decisões. Essa articulação também possibilitará o fortalecimento da rede de economia solidária no território, promovendo integração e apoio mútuo entre os empreendimentos.

Assim, a realização da Plenária não apenas atenderá à meta estabelecida, mas também contribuirá para o aprimoramento das estratégias de assistência técnica, o fortalecimento da governança participativa e a construção de caminhos coletivos para a sustentabilidade e o desenvolvimento solidário.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	01

II) COMPONENTE DE GESTÃO – CG

Indicadores de Gestão tem importância fundamental na Gestão dos Contratos de Gestão, pois é um mecanismo importante para a verificação da capacidade de gestão, evidenciando a manutenção da equipe, gestão orçamentária, bens patrimoniais dentre outros.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG.1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

A organização social realizará periodicamente o balanço financeiro, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas. Os gastos trimestrais serão organizados em categorias distintas, contemplando despesas fixas e provisões para encargos tributários e sociais, em conformidade com o que está estabelecido no edital.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

CG.1.2.1 Limite de gastos com pessoal

Será obedecido o teto de gastos com pessoa até o limite de 80%, mesmo que seja ampliado o quadro mínimo de pessoal estabelecido em Edital.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG.2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A aquisição de produtos e serviços seguirá as diretrizes estabelecidas no regulamento de compras desta proposta técnica, realizando cotações e priorizando a economicidade.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

CG 2.2.1 Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos

Para garantir a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas no âmbito do CESOL, a equipe técnica será composta por profissionais contratados com base em critérios rigorosos de qualificação técnica, experiência prévia e alinhamento com os princípios da economia solidária. O processo seletivo priorizará a diversidade, a equidade de gênero e a valorização de saberes locais, assegurando a representatividade e o compromisso com o desenvolvimento territorial sustentável.

A seleção do pessoal será realizada por meio de processo seletivo público, transparente e amplamente divulgado, com etapas que poderão incluir análise curricular, entrevistas e, quando pertinente, provas práticas. Serão estabelecidos critérios objetivos de avaliação, com base em editais previamente publicados, garantindo igualdade de oportunidades e a escolha dos(as) candidatos(as) mais qualificados(as) para cada função.

Os perfis profissionais exigidos contemplarão, entre outros, áreas como: gestão de empreendimentos econômicos solidários, assistência técnica, comercialização solidária, formação sociopolítica, comunicação comunitária e articulação em redes. Todos os profissionais deverão apresentar comprovação de experiência mínima na área de atuação, formação compatível com a função a ser desempenhada e histórico de atuação em projetos sociais ou comunitários.

A contratação será realizada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, respeitando as diretrizes da parceria público-comunitária e garantindo a transparência em todas as etapas do processo

CG.2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Será garantida a contratação do quadro mínimo de pessoal, com alocação nos postos conforme o perfil exigido em Edital, conduzindo a seleção de forma ampla e em conformidade com os princípios do Regulamento.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	00%

CG. 3 - Gestão do Controle

CG.3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A cada trimestre, serão apresentados relatórios técnicos de execução e prestação de contas financeiras, seguindo o modelo estabelecido pelo CONGEOS/SAEB e as observações registradas pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

CG.3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Ao final de cada exercício financeiro, a Organização Social consolidará os Relatórios de Prestação de Contas Trimestral no Relatório de Prestação de Contas Anual, que deve ser encaminhado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do encerramento do exercício, à Unidade de Monitoramento e Avaliação, após aprovação do Conselho Deliberativo e Fiscal da OS. O relatório será elaborado de acordo com o modelo aprovado pelo Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, através da Resolução nº 15/2013. As atualizações do documento serão disponibilizadas no site da Secretaria da Administração, por meio do Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1

CG.3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

A Coordenação local e a Diretoria da ADESC serão responsáveis pelo acompanhamento e cumprimento do contrato de gestão firmado com a Organização Social.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CG.3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle

Após a assinatura do contrato de gestão, a OS, representada pela ADESC, deverá cumprir todas as obrigações previstas nas especificações técnicas dos anexos do Edital, bem como nos diplomas legais aplicáveis, assegurando transparência na execução do trabalho e a regularidade documental, conforme exigido pelos órgãos de controle governamentais.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	0	0	0	0	0	00	0	0	0	0	0	0

CG.3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta que coleta opiniões de clientes sobre a qualidade de um produto, serviço ou atendimento. O objetivo é entender o que os consumidores pensam e como a empresa pode melhorar. Neste sentido, será apresentado a cada três meses relatório contendo os resultados da pesquisa de satisfação, evidenciando a proposta metodológica da pesquisa de satisfação quanto aos serviços prestados aos empreendimentos associativos, incluindo acompanhamento, orientação e progresso dos trabalhos, desde a Coordenação Geral até a comercialização. descrevendo os procedimentos adotados para acolhimento contínuo de manifestações (sugestões, elogios, reclamações, etc.), com definição de uso das informações para aprimoramento do sistema de gestão do serviço e aferição quantitativa do resultado, sem prejuízo da apresentação de gráficos, análises e dados que corroborem para o aperfeiçoamento da política pública de economia solidária e do serviço prestado.

Meta:	1º ano				2º ano				3º ano			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

III - COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO

CI. 1.1.1 - Cesol implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamento e processos definidos

Após conclusão da análise das Propostas Técnicas e, posterior assinatura do Contrato de Gestão, será realizado estudo no Território de Identidade Bacia do Paramirim. com o intuito de análise do melhor município do território para a implantação da sede identificando o espaço físico, tanto para a parte administrativa, quanto a loja de comercialização dos produtos oriundos do território. Será adquirida os móveis e equipamentos e paralelamente será feita a seleção do quadro de colaboradores apontados no edital, que deverão passar qualificação técnica sobre os processos que serão desenvolvidos pelo Cesol.

Deverá conter no mínimo a estrutura abaixo elencados com o objetivo de atender as demandas do seu púbico.

- Recepção/auxílio administrativo
- Espaço Solidário (loja e espaço de formação em comercialização)
- Salas para técnicos
- Sala de Coordenação Geral
- Sala de Coordenação Administrativa e de articulação
- Sala de Reunião
- Sala de Formação

A sede do Cesol, preferencialmente, deverá ser em espaços de movimentação comercial, visibilidade e acessível para os usuários do serviço.

	1º ano				2º ano				3º ano			
Meta:	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Conforme previsto no Edital 002/2025 e o constante exigido no dispositivo do item **6 QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO**, as seguintes diretrizes são obrigatórias:

Ressalta-se novamente que a Organização Social interessada em executar as atividades do Centro Público dever, dentro do valor máximo disponibilizado pelo Estado e em conformidade com os Objetivos Superior e do Serviço, executar os Serviços com suas respectivas atividades, atentando-se que a Organização Social deverá atender ao número mínimo de 128 empreendimentos de economia solidária no território delimitado para cada Lote.

A Organização Social deve adotar as providências quanto à Instalação Física do Centro Público de Economia Solidária – CESOL, atendendo aos seguintes aspectos: Oferecer local adequado à operacionalização do CESOL, podendo esse ser próprio, cedido por instituição parceira ou locado, conforme as especificações estabelecidas no ANEXO VI, do Edital 002/2025.

Os bens adquiridos e serviços são imprescindíveis ao funcionamento do CESOL, inclusive, os bens permanentes necessários à execução na sede do Cesol e no campo.

A aquisição de bens para o pleno funcionamento do Centro Público vai obedecer ao Regulamento de Aquisições, Locações Alienação de Bens aprovados no âmbito da Organização Social

A Organização Social vai adotar layout compatível à boa execução dos processos definidos para o atendimento aos empreendimentos de economia popular e solidária, inclusive, a fachada será previamente aprovada pela SETRE.

É obrigatório que todo o pessoal contratado para atuar no Cesol use o fardamento, conforme orientação da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

Os carros locados precisam estar regulares com os órgãos fiscalizadores e em condições de uso.

Os veículos precisam atender às demandas dos técnicos, especialmente, quanto às questões do campo.

Todos os carros obrigatoriamente devem estar a serviço do objeto do contrato de gestão e devem ter tempo máximo de 05 anos de uso.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

I.C QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE APLICAÇÃO DE DESCONTO

MODALIDADE B - QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO

	LÓGICA DE INTERVENÇÃO	INDICADOR				AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			DESCONTO		META														
														Ano 1				Ano 2				Ano 3			
		COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO	VARIÁVEL PACTUADA	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	5º TRIMESTRE	6º TRIMESTRE	7º TRIMESTRE	8º TRIMESTRE	9º TRIMESTRE	10º TRIMESTRE	11º TRIMESTRE	12º TRIMESTRE
I - COMPONENTE FINALÍSTICO																									
1	CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol	CF 1.1	1.1.1 Estudo ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Nº de estudo do território previsto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3 %	Número de estudo previsto	Unidade	Relatório do Estudo apresentado com ateste de qualidade da SETRE até o segundo trimestre.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Nº de estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária previsto	Anual	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3 %	Número de estudo previsto	Unidade	Relatório com estudo apresentado com ateste de qualidade da SETRE	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0

2	CF.2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 2.1	2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com Plano de EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2 %	Número de EES com EVE	Unidade	EVE Realizado	0	16	16	24	24	24	24	0	0	0	0	0
			2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2 %	Número previsto de EES Plano de Ação	Unidade	Número previsto de EES com Plano de Ação	0	16	16	24	24	24	24	0	0	0	0	0
			CF 2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto)	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos	2 %	Número previsto de EES com assistência técnica recebida	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas	0	0	16	32	56	80	104	128	128	128	128	128

				x100		ponto			<=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto																
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3 %	Nº previsto de EES com produtos inseridos	Unidade	Fotos dos produtos com respectiva informação do(s) empreendimento(s), tiradas nos locais de vendas e/ou contratos/documentos que comprovem a comercialização, com o respectivo faturamento do EES com indicativo do valor agregado/incremento de receita advindo da comercialização do(s) produto(s).	0	0	16	32	56	80	104	104	104	104	104	104
		CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto	2 %	Número previsto de EES com aspectos melhorados	Unidade	Plano de Ação do empreendimento e fotos/vídeos dos produtos e serviços	0	16	32	56	80	104	104	104	104	104	104	104

								16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 2% de desconto																
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3 %	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	Unidade	Plano de Marketing apresentado	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas s/Nº de peças previstas x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2 %	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	Unidade	Peça de comunicação apresentada	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede/Nº EES previsto x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto	3 %	Nº previsto de Ees participante da rede	Unidade	Regimento Interno ou correlato da rede de comercialização e carta de adesão do empreendime	0	0	16	32	56	80	104	104	104	104	104	104

para aumentar a capacidade de integração, cooperação

				<80% = 0 pontos			16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto				nto à rede.													
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercializaçã o	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	NA	N A	Nº previsto Cooperativas constituída com fins de comercializaçã o e com atuação no território do Cesol	Unidade	Estatuto da Cooperativa registrado	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	NA	N A	Fundo rotativo criado	Unidade	Ato constitutivo, ata de constituição do Comitê Gestor e Regimento atualizado.	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendime ntos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendim entos atendidos comercializa ndo nas lojas / n.º de empreendim entos previstos para atendimento) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3 %	Nº previsto de empreendimen to comercializand o em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	Número	Documento comprobatório de cessão dos produtos para venda e/ou comprobatório de consignação dos produtos	0	0	16	32	56	80	104	104	104	104	104	104
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20		2 %	Nº previsto de evento	Unidade	Release do evento com fotos e lista de presença	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

			responsável					20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto																	
5	CF. 5 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 5.1	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% =0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1 %	Número de empreendimentos com informações atualizadas	Percentual	Planilha/Sistema de detalhamento dos empreendimentos - conforme solicitação da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação	0	16	32	56	80	104	128	128	128	128	128	128
		CF 5.2	5.2.1 Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.° de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% =0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1 %	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Percentual	Planilha/Sistema de detalhamento das beneficiários - conforme solicitação da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

	CF 5.3	5.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	Anual	Relatório com a evolução da renda dos EES.	NA	NA	NA	N A	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	Percentual	Relatório especifico apontando a metodologia empregada para a aferição do incremento de renda	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	Semestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3 %	Percentual da equipe CESOL qualificada	Semestral	Comprovante de Certificação do componente da equipe	100 %	0	100 %	0	100 %	0	100 %	0	100 %	0	100 %	0	
5	CF.6- Articulação, governança e formação permanente	CF 6.1	6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	N.º de ações de fomento	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1 %	Número de ações previstas	UNIDADE	Relatório que demonstre pactos e deliberações das ações realizadas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		CF 6.2	6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	Semestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1 %	Nº previsto de evento	UNIDADE	Release do evento com fotos e lista de presença	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0

	CF 6.3	6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2 %	Plenária Prevista	UNIDADE	Relatório que demonstre pactos e deliberações do evento, juntamente com lista de presença e fotos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1

II - COMPONENTE DE GESTÃO

1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1. 1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	Percentual de conformidade das despesas	Percentual	Relatório de Prestação de Contas	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
		CG 1. 2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x100	Trimestral	< = 80% = 0 pontos >80% = 10 ponto	1	10	NA	NA	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	Percentual	Relatório de Prestação de Contas	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %	80 %

2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2. 1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	NA	NA	Percentual de processo de compras conformes	Percentual	Processos de compra	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
		CG 2. 2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	NA	NA	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	Percentual	Processo de contratação de pessoal	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
			2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Valores da remuneração (VR) equivalente aos postos de trabalho não ocupados.	VR	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	Percentual	Folha de pagamento de pessoal e Quadro de Dimensionamento de Pessoal (Anexo no Contrato)	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
3	CG.3 - Gestão de Controle	CG 3. 1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	Trimestral	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	NA	NA	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	Número	Protocolo de recebimento do relatório pela Contratante	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		CG 3. 2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	Anual	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	NA	NA	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	Percentual	Manifestação favorável dos Conselhos da OS	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1

		CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Trimestral	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	NA	NA	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Número	Relatórios Técnicos e registros da Comissão de M&A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	Trimestral	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	NA	NA	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	Número	Relatório dos Órgãos de Controle	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2 %	Pesquisa de Satisfação realizada	Número	Descritivo da Pesquisa realizada com os dados coletados e tabulados nos Relatórios Técnicos e registros da Comissão de M&A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
III - COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO																									
1	a - CESOL	CI 1.1	1.1.1 - Cesol	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0%	2 %	Número de Centro Público	Unidade	Fotos do Centro Público	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

		implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamento e processos definidos						de desconto 0 ponto = 2% de desconto		Instalado		instalado											

TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE FINALÍSTICO	400	**TOTAL DE DESCONTO**	39 %
TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE DE GESTÃO	100		2%
TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO	20		2%
TOTAL PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	**520**	**MÁXIMO**	**44 %**

I.D ORGANOGRAMA E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

DIREÇÃO DO CESOL

Categoria	Quant.	Carga horária Semanal	Qualificação Exigida	Funções
Coordenador Geral	01	44h	Profissional com formação apresentada na proposta técnica.	Coordenar as ações do CESOL naárea deatuação; representar o CESOL; planejar as atividades junto ao corpo funcional;elaborar os relatórios de prestação de contas; zelar pela aplicabilidade dametodologia do CESOL; cumprir fazer cumprir as metas estabelecidas no contrato; Realizar as funções concernentes a coordenação geral; Participa das reuniões designadas pela SETRE/SESOL de alinhamento de ações atinentes à política pública executada no CESOL, quando convocado(a).
Coordenador de articulação	01	44h	Profissional com experiência em articulações interinstitucionais	Cuidar do relacionamento do Cesol com os demaisagentes do Território (prefeituras,câmarasmunicipais,entes c Estado, movimentos sociais, sindicatos, universidades,conselhos,etc); Estabelecer parcerias e contato interinstitucionais; Promover interação do Cesol com atores locais, instituições,empresas e órgãos públicc interessados na implementação parcerias; Manter contatos com especialistas para a implementação de ações conjuntas que contribuam para alcance das metas do projeto; Intermediar as necessidades os empreendimento com a capacidade de atendimento do Cesol, buscando formas coletivas de atendimento aos pleitos; Participar da reuniões designadas pela SETRE/SESOL de alinhamento de ações atinentes à política pública executada no CESO quando convocado(a). A SESOL/SETRE precisa analisar o currículo do selecionado antes da contratação por parte c OrganizaçãoSocial.

ÁREATÉCNICA

Categoria	Quant.	Carga horária Semanal	Qualificação Exigida	Funções
Coordenador administrativo	01	44h	Profissional de nível superior com experiência em gestão administrativa.	Apoiar a Coordenação geral no suporte administrativo; Auxiliar no controle de requisição e no recebimento do material de escritório; Auxiliar a emissão, expedição e controle de Ofícios; Controlar material de consumo e escritório, elaborando pedidos de ressuprimento e controlando o estoque; Proceder a agendamento para o uso dos recursos do Centro; Auxiliar na organização do Centro; Auxiliar a Coordenação em todas as atividades desenvolvidas no Centro quando necessário. Auxiliar na elaboração dos relatórios de prestação de contas
Auxiliar Administrativo	01	44 h	Profissional de nível médio, com conhecimentos básicos de Redação Oficial (carta, comunicado interno, ofício), informática (planilhas, editor de textos, internet,),procedimentos administrativos e atendimento ao público.	Executar serviços gerais de escritório, tais como: coleta de informações, separação e classificação de documentos e, preenchimento de fichas, formulários e controles, atendimento de pessoas (pessoalmente e por telefone), prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia/digitação de ofícios, cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e/ou orientação superior.

ÁREATÉCNICA

Categoria	Quant.	Carga Horária Semanal	Qualificação Exigida	Funções
Agente de vendas/Atendente de Loja	01	44h	Profissional com experiência em práticas comerciais. Conhecimento desejável em comércio justo e solidário	Assessorar os empreendimentos de economia solidária nos processos de comercialização; Prospectar oportunidades mercadológicas na perspectiva do comércio justo e solidário; Articular os empreendimentos com as redes e cadeias de consumo justo e solidário no âmbito territorial; Estudar e apresentar alternativas logísticas para as cadeias produtivas; Auxiliar no desenvolvimento de ferramentas de gerenciamento comercial. Recepcionar e atender o cliente que entra na loja, negociar prazos e condições de pagamentos, além de possíveis descontos ou pacotes promocionais que podem ser oferecidos, vender o produto certo ao cliente certo e no tempo certo, utilizando o material promocional apropriado, promover os produtos demonstrando benefícios diferentes da concorrência, praticar estratégia de preços demonstrando dados que justifiquem custos, demonstrar o mecanismo de ação do produto, a fim de aumentar a confiança do cliente, prestar serviços aos seus clientes, orientando-os na venda e auxiliando-os na pós-venda, explorar detalhadamente cada ponto dos seus recursos promocionais, sugerir promoções, avaliando seu próprio desempenho e propor-se um plano de ação.
Agente Socioprodutivo	04	44 h	Qualificação livre (de acordo com as especificidades do território)	Executar atividades de assistência técnica socioprodutiva, conforme as necessidades dos empreendimentos e diretrizes do Programa.
Motorista	01	44 h	Qualificação livre (de acordo com as especificidades do território)	Necessário ter conhecimento das leis de trânsito e regulamentos locais. Capacidade de realizar pequenas manutenções e inspeções diárias no veículo. Habilidade em utilizar dispositivo de navegação e tecnologia relacionada ao transporte. Carteira de Habilitação

TOTAL: 10 pessoas contratadas via CLT.

I.E ORÇAMENTOS SINTÉTICO, ANALÍTICO E DESPESAS DE PESSOAL

QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO - ANO I

1.	Entrada de Recursos	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
1.1	**Receitas**					
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1	**Despesas com Recursos Humanos**					
2.1.1	**Remunerações**					
2.1.1.1	Folha de Pagamento	43.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	291.000,00
2.1.1.2	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	**43.500,00**	**82.500,00**	**82.500,00**	**82.500,00**	**291.000,00**
2.1.2	**Encargos Sociais**					
2.1.2.1	INSS	11.527,50	21.862,50	21.862,50	21.862,50	77.115,00
2.1.2.2	FGTS	3.480,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	23.280,00
2.1.2.3	PIS sobre a Folha de Pagamento	435,00	825,00	825,00	825,00	2.910,00
2.1.2.4	IRRF sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	**15.442,50**	**29.287,50**	**29.287,50**	**29.287,50**	**103.305,00**
2.1.3	**Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais**					
2.1.3.1	Abono de férias - 1/3 férias	1.209,30	2.293,50	2.293,50	2.293,50	8.089,80
2.1.3.2	Provisão de 13º salário	3.623,55	6.872,25	6.872,25	6.872,25	24.240,30
2.1.3.3	Provisão de FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	386,63	733,26	733,26	733,26	2.586,41
2.1.3.4	Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	1.740,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	11.640,00

2.1.3.5	Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de férias e décimo terceiro	966,57	1.833,15	1.833,15	1.833,15	6.466,02
2.1.3.6	Provisão de PIS Incidente sobre abono de férias e 13º Salário	48,33	91,66	91,66	91,66	323,30
2.1.3.7	Provisão de _____ (outros encargos a especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	**7.974,38**	**15.123,82**	**15.123,82**	**15.123,82**	**53.345,83**
2.1.4	**Benefícios e Insumos de Pessoal**					
2.1.4.1	Vale Transporte	1.540,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	11.440,00
2.1.4.2	Vale Alimentação	4.200,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	31.200,00
2.1.4.3	Plano de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.4	Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Benefícios)	**5.740,00**	**12.300,00**	**12.300,00**	**12.300,00**	**42.640,00**
	Subtotal Despesas de Pessoal	**72.656,88**	**139.211,32**	**139.211,32**	**139.211,32**	**490.290,83**
2.2	**Serviços de Terceiros**					
2.2.1	Assessoria Contábil	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
2.2.2	Consultoria para empreendimentos e gestão	15.000,00	12.150,00	12.150,00	11.288,68	50.588,68
2.2.3	Eventos, Cursos, Oficinas e Instrutorias	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.4	Locação de Imóveis	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
2.2.5	Locação de Veículo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.2.6	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
2.2.7	Serviços Gráficos	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	25.200,00
2.2.8	Assessoria Comunicação e Design	9.000,00	9.000,00	9.000,00	7.500,00	34.500,00
	Subtotal (Serviços de Terceiros)	**81.750,00**	**78.900,00**	**78.900,00**	**76.538,68**	**316.088,68**
2.3	**Despesas Gerais**					
2.3.1	Água e Esgoto	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
2.3.2	Combustível	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2.3.3	Energia Elétrica	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.4	Fardamento	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2.3.5	Internet	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

2.3.6	Material de Copa e Cozinha	1.700,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.200,00
2.3.7	Material de Expediente	2.500,00	2.200,00	2.200,00	1.000,00	7.900,00
2.3.8	Material de Limpeza	1.043,12	800,00	800,00	800,00	3.443,12
2.3.9	Telefonia	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.3.10	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, translados, outros)	12.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00	44.000,00
	Subtotal (Despesas Gerais)	**31.693,12**	**24.450,00**	**28.450,00**	**27.250,00**	**111.843,12**
2.4	**Despesas com Fundo Rotativo Solidário**					
2.4.1	Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e outros)	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
	Subtotal (Despesas com Fundo Rotativo Solidário)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
2.5	**Tributos**					
2.5.1	IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2	IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.3	IPVA/RENAVAM/Licenciamento/Seguro Obrigatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5	Outros Tributos (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.6	**Despesa com Manutenção**					
2.6.1	Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Subtotal (Despesa com Manutenção)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1	**Aquisição de Bens Permanentes**					
3.1.1	Data show	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.1.2	Notebook e/ou computador de mesa	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
3.1.3	Scanner	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.4	Impressora Jato de Tinta	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
3.1.5	Móveis	31.000,00	3.438,68	3.438,68	0,00	37.877,36

3.1.6	Ar condicionado 12.000 btus	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
	Total (Despesas de Investimento)	**63.900,00**	**7.438,68**	**3.438,68**	**0,00**	**74.777,36**
Total de Saídas		**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**

Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	**1.000.000,00**

QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO

QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO - ANO II

1.	**Entrada de Recursos**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**
1.1	**Receitas**				
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00

2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**
2.1	**Despesas com Recursos Humanos**				
2.1.1	**Remunerações**				
2.1.1.1	Folha de Pagamento	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
2.1.1.2	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	**82.500,00**	**82.500,00**	**82.500,00**	**82.500,00**
2.1.2	**Encargos Sociais**				
2.1.2.1	INSS	21.862,50	21.862,50	21.862,50	21.862,50

2.1.2.2	FGTS	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
2.1.2.3	PIS sobre a Folha de Pagamento	825,00	825,00	825,00	825,00
2.1.2.4	IRRF sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	**29.287,50**	**29.287,50**	**29.287,50**	**29.287,50**
2.1.3	**Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais**				
2.1.3.1	Abono de férias - 1/3 férias	2.293,50	2.293,50	2.293,50	2.293,50
2.1.3.2	Provisão de 13º salário	6.872,25	6.872,25	6.872,25	6.872,25
2.1.3.3	Provisão de FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	733,26	733,26	733,26	733,26
2.1.3.4	Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
2.1.3.5	Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de férias e décimo terceiro	1.833,15	1.833,15	1.833,15	1.833,15
2.1.3.6	Provisão de PIS Incidente sobre abono de férias e 13º Salário	91,66	91,66	91,66	91,66
2.1.3.7	Provisão de _____ (outros encargos a especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	**15.123,82**	**15.123,82**	**15.123,82**	**15.123,82**
2.1.4	**Benefícios e Insumos de Pessoal**				
2.1.4.1	Vale Transporte	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
2.1.4.2	Vale Alimentação	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2.1.4.3	Plano de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.4	Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Benefícios)	**12.300,00**	**12.300,00**	**12.300,00**	**12.300,00**
	Subtotal Despesas de Pessoal	**139.211,32**	**139.211,32**	**139.211,32**	**139.211,32**
2.2	**Serviços de Terceiros**				
2.2.1	Assessoria Contábil	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

2.2.2	Consultoria para empreendimentos e gestão	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
2.2.3	Eventos, Cursos, Oficinas e Instrutorias	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2.2.4	Locação de Imóveis	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2.2.5	Locação de Veículo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.2.6	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	450,00	450,00	450,00	450,00
2.2.7	Serviços Gráficos	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
2.2.8	Assessoria Comunicação e Design	9.000,00	9.000,00	9.000,00	7.500,00
2.2.9	Assessoria Jurídica	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
	Subtotal (Serviços de Terceiros)	**84.050,00**	**84.050,00**	**84.050,00**	**82.550,00**
2.3	**Despesas Gerais**				
2.3.1	Água e Esgoto	450,00	450,00	450,00	450,00
2.3.2	Combustível	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2.3.3	Energia Elétrica	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.3.4	Fardamento	2.500,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Internet	500,00	500,00	500,00	500,00
2.3.6	Material de Copa e Cozinha	1.500,00	1.000,00	1.500,00	1.000,00
2.3.7	Material de Expediente	1.500,00	1.000,00	1.500,00	1.000,00
2.3.8	Material de Limpeza	1.043,12	800,00	800,00	800,00
2.3.9	Telefonia	500,00	500,00	500,00	500,00
2.3.10	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, translados, outros)	8.245,56	7.550,00	10.988,68	8.723,12
	Subtotal (Despesas Gerais)	**26.738,68**	**22.300,00**	**26.738,68**	**23.473,12**
2.4	**Despesas com Fundo Rotativo Solidário**				
2.4.1	Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e outros)	0,00	4.438,68	0,00	4.765,56

	Subtotal (Despesas com Fundo Rotativo Solidário)	**0,00**	**4.438,68**	**0,00**	**4.765,56**
2.5	**Tributos**				
2.5.1	IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2	IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.3	IPVA/RENAVAM/Licenciamento/Seguro Obrigatório	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5	Outros Tributos (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.6	**Despesa com Manutenção**				
2.6.1	Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Despesa com Manutenção)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**
3.1	**Aquisição de Bens Permanentes**				
3.1.1	Data show	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Notebook e/ou computador de mesa	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Scanner	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Impressora Jato de Tinta	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	Ar condicionado 12.000 btus	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total (Despesas de Investimento)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Saídas		**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)					

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO - ANO III

1.	Entrada de Recursos	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1.1	**Receitas**				
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	250.000,00	250.000,00	250.000,00	240.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**
2.1	**Despesas com Recursos Humanos**				
2.1.1	**Remunerações**				
2.1.1.1	Folha de Pagamento	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
2.1.1.2	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	**82.500,00**	**82.500,00**	**82.500,00**	**82.500,00**
2.1.2	**Encargos Sociais**				
2.1.2.1	INSS	21.862,50	21.862,50	21.862,50	21.862,50
2.1.2.2	FGTS	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
2.1.2.3	PIS sobre a Folha de Pagamento	825,00	825,00	825,00	825,00
2.1.2.4	IRRF sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	**29.287,50**	**29.287,50**	**29.287,50**	**29.287,50**
2.1.3	**Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais**				
2.1.3.1	Abono de férias - 1/3 férias	2.293,50	2.293,50	2.293,50	2.293,50
2.1.3.2	Provisão de 13º salário	6.872,25	6.872,25	6.872,25	6.872,25
2.1.3.3	Provisão de FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	733,26	733,26	733,26	733,26
2.1.3.4	Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
2.1.3.5	Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de férias e décimo terceiro	1.833,15	1.833,15	1.833,15	1.833,15
2.1.3.6	Provisão de PIS Incidente sobre abono de férias e 13º Salário	91,66	91,66	91,66	91,66
2.1.3.7	Provisão de _____ (outros encargos a especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	**15.123,82**	**15.123,82**	**15.123,82**	**15.123,82**
2.1.4	**Benefícios e Insumos de Pessoal**				
2.1.4.1	Vale Transporte	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
2.1.4.2	Vale Alimentação	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2.1.4.3	Plano de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.4	Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Benefícios)	**12.300,00**	**12.300,00**	**12.300,00**	**12.300,00**
	Subtotal Despesas de Pessoal	**139.211,32**	**139.211,32**	**139.211,32**	**139.211,32**
2.2	**Serviços de Terceiros**				
2.2.1	Assessoria Contábil	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2.2.2	Consultoria para empreendimentos e gestão	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
2.2.3	Eventos, Cursos, Oficinas e Instrutorias	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2.2.4	Locação de Imóveis	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2.2.5	Locação de Veículo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.2.6	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	450,00	450,00	450,00	450,00
2.2.7	Serviços Gráficos	6.300,00	6.300,00	6.300,00	4.300,00
2.2.8	Assessoria Comunicação e Design	9.000,00	9.000,00	9.000,00	3.000,00
2.2.9	Assessoria Jurídica	6.300,00	6.300,00	6.300,00	4.800,00
	Subtotal (Serviços de Terceiros)	**84.050,00**	**84.050,00**	**84.050,00**	**74.550,00**
2.3	**Despesas Gerais**				
2.3.1	Água e Esgoto	450,00	450,00	450,00	450,00
2.3.2	Combustível	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2.3.3	Energia Elétrica	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.3.4	Fardamento	2.500,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Internet	500,00	500,00	500,00	500,00
2.3.6	Material de Copa e Cozinha	1.500,00	1.000,00	1.500,00	1.000,00
2.3.7	Material de Expediente	1.500,00	1.000,00	1.500,00	1.000,00
2.3.8	Material de Limpeza	1.043,12	800,00	800,00	800,00
2.3.9	Telefonia	500,00	500,00	500,00	500,00

2.3.10	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, translados, outros)	8.245,56	7.550,00	10.988,68	6.723,12
	Subtotal (Despesas Gerais)	**26.738,68**	**22.300,00**	**26.738,68**	**21.473,12**
2.4	**Despesas com Fundo Rotativo Solidário**				
2.4.1	Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e outros)	0,00	4.438,68	0,00	4.765,56
	Subtotal (Despesas com Fundo Rotativo Solidário)	**0,00**	**4.438,68**	**0,00**	**4.765,56**
2.5	**Tributos**				
2.5.1	IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2	IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.3	IPVA/RENAVAM/Licenciamento/Seguro Obrigatório	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5	Outros Tributos (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.6	**Despesa com manutenção**				
2.6.1	Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Despesa com Manutenção)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**
3.1	**Aquisição de Bens Permanentes**				
3.1.1	Data show	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Notebook e/ou computador de mesa	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Scanner	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Impressora Jato de Tinta	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	Ar condicionado 12.000 btus	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total (Despesas de Investimento)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Saídas		**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**240.000,00**

Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)

QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO

QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO - ANO I						
1.1	**Receitas**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remunerações	43.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	291.000,00
	(A) Subtotal (Remuneração)	**43.500,00**	**82.500,00**	**82.500,00**	**82.500,00**	**291.000,00**
2.1.2	Encargos Sociais	15.442,50	29.287,50	29.287,50	29.287,50	103.305,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	**15.442,50**	**29.287,50**	**29.287,50**	**29.287,50**	**103.305,00**
2.1.3	Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais	7.974,38	15.123,82	15.123,82	15.123,82	53.345,83
	Subtotal (Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais)	**7.974,38**	**15.123,82**	**15.123,82**	**15.123,82**	**53.345,83**
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	5.740,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	42.640,00
	Subtotal (Benefícios Insumo de Pessoal)	**5.740,00**	**12.300,00**	**12.300,00**	**12.300,00**	**42.640,00**
	(A) Subtotal (Despesas Recursos Humanos)	**72.656,88**	**139.211,32**	**139.211,32**	**139.211,32**	**490.290,83**
2.2	Serviço de Terceiros	81.750,00	78.900,00	78.900,00	76.538,68	316.088,68
	(B) Subtotal (Servicos de Terceiros)	**81.750,00**	**78.900,00**	**78.900,00**	**76.538,68**	**316.088,68**
2.3	Despesas Gerais	31.693,12	24.450,00	28.450,00	27.250,00	111.843,12
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	**31.693,12**	**24.450,00**	**28.450,00**	**27.250,00**	**111.843,12**
2.4	Despesas Fundo Rotativo Solidário	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
	(D) Subtotal (Despesas com Fundo Rotativo Solidário)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
2.5	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.6	Despesa com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(F) Subtotal (Despesa com Manutenção)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral das Despesas com Custeio	**186.100,00**	**242.561,32**	**246.561,32**	**250.000,00**	**925.222,63**
3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	63.900,00	7.438,68	3.438,68	0,00	74.777,36
	Total Geral das Despesas de Investimento	**63.900,00**	**7.438,68**	**3.438,68**	**0,00**	**74.777,36**
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO - ANO II

1.1	Receitas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.	Despesas de Custeio	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remunerações	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	330.000,00
	(A) Subtotal (Remuneração)	**82.500,00**	**82.500,00**	**82.500,00**	**82.500,00**	**330.000,00**
2.1.2	Encargos Sociais	29.287,50	29.287,50	29.287,50	29.287,50	117.150,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	**29.287,50**	**29.287,50**	**29.287,50**	**29.287,50**	**117.150,00**
2.1.3	Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais	15.123,82	15.123,82	15.123,82	15.123,82	60.495,27
	Subtotal (Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais)	**15.123,82**	**15.123,82**	**15.123,82**	**15.123,82**	**60.495,27**
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	49.200,00
	Subtotal (Benefícios Insumo de Pessoal)	**12.300,00**	**12.300,00**	**12.300,00**	**12.300,00**	**49.200,00**
	(A) Subtotal (Despesas Recursos Humanos)	**139.211,32**	**139.211,32**	**139.211,32**	**139.211,32**	**556.845,27**
2.2	Serviço de Terceiros	84.050,00	84.050,00	84.050,00	82.550,00	334.700,00
	(B) Subtotal (Servicos de Terceiros)	**84.050,00**	**84.050,00**	**84.050,00**	**82.550,00**	**334.700,00**
2.3	Despesas Gerais	26.738,68	22.300,00	26.738,68	23.473,12	99.250,48
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	**26.738,68**	**22.300,00**	**26.738,68**	**23.473,12**	**99.250,48**
2.4	Despesas Fundo Rotativo Solidário	0,00	4.438,68	0,00	4.765,56	9.204,24
	(D) Subtotal (Despesas com Fundo Rotativo Solidário)	**0,00**	**4.438,68**	**0,00**	**4.765,56**	**9.204,24**
2.5	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.6	Despesa com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(F) Subtotal (Despesa com Manutenção)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral das Despesas com Custeio	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**

3.	Despesas de Investimento	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral das Despesas de Investimento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO - ANO III

1.1	Receitas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	250.000,00	250.000,00	250.000,00	240.000,00	990.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.	Despesas de Custeio	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remunerações	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	330.000,00
	(A) Subtotal (Remuneração)	**82.500,00**	**82.500,00**	**82.500,00**	**82.500,00**	**330.000,00**
2.1.2	Encargos Sociais	29.287,50	29.287,50	29.287,50	29.287,50	117.150,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	**29.287,50**	**29.287,50**	**29.287,50**	**29.287,50**	**117.150,00**
2.1.3	Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais	15.123,82	15.123,82	15.123,82	15.123,82	60.495,27
	Subtotal (Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais)	**15.123,82**	**15.123,82**	**15.123,82**	**15.123,82**	**60.495,27**
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	49.200,00
	Subtotal (Benefícios Insumo de Pessoal)	**12.300,00**	**12.300,00**	**12.300,00**	**12.300,00**	**49.200,00**
	(A) Subtotal (Despesas Recursos Humanos)	**139.211,32**	**139.211,32**	**139.211,32**	**139.211,32**	**556.845,27**
2.2	Serviço de Terceiros	84.050,00	84.050,00	84.050,00	74.550,00	326.700,00
	(B) Subtotal (Servicos de Terceiros)	**84.050,00**	**84.050,00**	**84.050,00**	**74.550,00**	**326.700,00**
2.3	Despesas Gerais	26.738,68	22.300,00	26.738,68	21.473,12	97.250,48
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	**26.738,68**	**22.300,00**	**26.738,68**	**21.473,12**	**97.250,48**
2.4	Despesas Fundo Rotativo Solidário	0,00	4.438,68	0,00	4.765,56	9.204,24
	(D) Subtotal (Despesas com Fundo Rotativo Solidário)	**0,00**	**4.438,68**	**0,00**	**4.765,56**	**9.204,24**
2.5	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.6	Despesa com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(F) Subtotal (Despesa com Manutenção)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral das Despesas com Custeio	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**240.000,00**	**990.000,00**

3.	Despesas de Investimento	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral das Despesas de Investimento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**240.000,00**	**990.000,00**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS DE PESSOAL ANO I

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS SOCIAIS					BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				PROVISÕES - ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (Conta Bancária Específica)								Total Geral Anual [(A+B+C+D)]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta anual (A)	FGTS	INSS Patronal	PIS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos anual (B)	Vale Transporte	Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios anual (C)	Abono de férias - 1/3 férias	13º Salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	PIS Incidente sobre abono de férias e 13º Salário	Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de férias e décimo terceiro	Total Provisões Mensais	Total de Provisões anual (D)	
1	Coordenação geral	1	CLT	44h	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00	400,00	1.325,00	50,00	1.775,00	R$ 21.300,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	139,00	416,50	200,00	44,44	5,56	111,10	916,60	R$ 10.999,14	97.219,14
2	Coordenação Administrativa	1	CLT	44h	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	240,00	795,00	30,00	1.065,00	R$ 12.780,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	83,40	249,90	120,00	26,66	3,33	66,66	549,96	R$ 6.599,48	60.299,48
3	Coordenção de Articulação	1	CLT	44h	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	240,00	795,00	30,00	1.065,00	R$ 12.780,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.100,00	83,40	249,90	120,00	26,66	3,33	66,66	549,96	R$ 6.599,57	59.243,57
4	Auxiliar administrativo	1	CLT	44h	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	160,00	530,00	20,00	710,00	R$ 7.100,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.100,00	55,60	166,60	80,00	17,78	2,22	44,44	366,64	R$ 3.666,38	34.866,38
5	Agente de Vendas	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 8.875,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.100,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 4.582,98	42.557,98
6	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 8.875,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.100,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 4.582,98	42.557,98
7	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 8.875,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.100,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 4.582,98	42.557,98
8	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 8.875,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.100,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 4.582,98	42.557,98
9	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 8.875,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.100,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 4.582,98	42.557,98
10	Motorista	1	CLT	44h	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	160,00	530,00	20,00	710,00	R$ 7.100,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.100,00	55,60	166,60	80,00	17,78	2,22	44,44	366,64	R$ 3.666,38	34.966,38
	TOTAL	**10**			**R$ 27.500,00**	**R$ 291.000,00**	**R$ 2.200,00**	**R$ 7.287,50**	**R$ 275,00**	**R$ 9.762,50**	**R$ 103.305,00**	**R$ 1.100,00**	**R$ 3.000,00**	**R$ 4.100,00**	**R$ 42.640,00**	**R$ 764,50**	**R$ 2.290,75**	**R$ 1.100,00**	**R$ 244,42**	**R$ 30,55**	**R$ 611,05**	**R$ 5.041,27**	**R$ 53.345,83**	**R$ 490.290,83**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

DESPESAS DE PESSOAL ANO II

Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS SOCIAIS					BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				PROVISÕES - ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (Conta Bancária Específica)								Total Geral Anual [(A+B+C+D)]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta anual (A)	FGTS	INSS Patronal	PIS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos anual (B)	Vale Transporte	Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios anual (C)	Abono de férias - 1/3 férias	13º Salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	PIS incidente sobre abono de férias e 13º Salário	Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de férias e décimo terceiro	Total Provisões Mensais	Total de Provisões anual (D)	
1	Coordenação geral	1	CLT	44h	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00	400,00	1.325,00	50,00	1.775,00	R$ 21.300,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	139,00	416,50	200,00	44,44	5,56	111,10	916,60	R$ 10.999,14	97.219,14
2	Coordenação Administrativa	1	CLT	44h	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	240,00	795,00	30,00	1.065,00	R$ 12.780,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	83,40	249,90	120,00	26,66	3,33	66,66	549,96	R$ 6.599,48	69.299,48
3	Coordenção de Articulação	1	CLT	44h	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	240,00	795,00	30,00	1.065,00	R$ 12.780,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	83,40	249,90	120,00	26,66	3,33	66,66	549,96	R$ 6.599,48	69.299,48
4	Auxiliar administrativo	1	CLT	44h	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	160,00	530,00	20,00	710,00	R$ 8.520,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	55,60	166,60	80,00	17,78	2,22	44,44	366,64	R$ 4.399,66	41.839,66
5	Agente de Vendas	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 5.499,57	51.069,57
6	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 5.499,57	51.069,57
7	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 5.499,57	51.069,57
8	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 5.499,57	51.069,57
9	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 5.499,57	51.069,57
10	Motorista	1	CLT	44h	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	160,00	530,00	20,00	710,00	R$ 8.520,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	55,60	166,60	80,00	17,78	2,22	44,44	366,64	R$ 4.399,66	41.639,66
	TOTAL	10			R$ 27.500,00	R$ 330.000,00	R$ 2.200,00	R$ 7.287,50	R$ 275,00	R$ 9.762,50	R$ 117.150,00	R$ 1.100,00	R$ 3.000,00	R$ 4.100,00	R$ 49.200,00	R$ 764,50	R$ 2.290,75	R$ 1.100,00	R$ 244,42	R$ 30,55	R$ 611,05	R$ 5.041,27	R$ 60.495,27	R$ 556.845,27

DESPESAS DE PESSOAL ANO III

Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS SOCIAIS					BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				PROVISÕES - ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (Conta Bancária Específica)								Total Geral Anual [(A+B+C+D)]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta anual (A)	FGTS	INSS Patronal	PIS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos anual (B)	Vale Transporte	Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios anual (C)	Abono de férias - 1/3 férias	13º Salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	PIS incidente sobre abono de férias e 13º Salário	Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de férias e décimo terceiro	Total Provisões Mensais	Total de Provisões anual (D)	
1	Coordenação geral	1	CLT	44h	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00	400,00	1.325,00	50,00	1.775,00	R$ 21.300,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	139,00	416,50	200,00	44,44	5,56	111,10	916,60	R$ 10.999,14	97.219,14
2	Coordenação Administrativa	1	CLT	44h	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	240,00	795,00	30,00	1.065,00	R$ 12.780,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	83,40	249,90	120,00	26,66	3,33	66,66	549,96	R$ 6.599,48	69.299,48
3	Coordenação de Articulação	1	CLT	44h	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	240,00	795,00	30,00	1.065,00	R$ 12.780,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	83,40	249,90	120,00	26,66	3,33	66,66	549,96	R$ 6.599,48	69.299,48
4	Auxiliar administrativo	1	CLT	44h	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	160,00	530,00	20,00	710,00	R$ 8.520,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	55,60	166,60	80,00	17,78	2,22	44,44	366,64	R$ 4.399,66	41.839,66
5	Agente de Vendas	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 5.499,57	51.069,57
6	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 5.499,57	51.069,57
7	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 5.499,57	51.069,57
8	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 5.499,57	51.069,57
9	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78	55,55	458,30	R$ 5.499,57	51.069,57
10	Motorista	1	CLT	44h	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	160,00	530,00	20,00	710,00	R$ 8.520,00	110,00	300,00	410,00	R$ 4.920,00	55,60	166,60	80,00	17,78	2,22	44,44	366,64	R$ 4.399,66	41.639,66
	TOTAL	10			R$ 27.500,00	R$ 330.000,00	R$ 2.200,00	R$ 7.287,50	R$ 275,00	R$ 9.762,50	R$ 117.150,00	R$ 1.100,00	R$ 3.000,00	R$ 4.100,00	R$ 49.200,00	R$ 764,50	R$ 2.290,75	R$ 1.100,00	R$ 244,42	R$ 30,55	R$ 611,05	R$ 5.041,27	R$ 60.495,27	R$ 556.845,27

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

QUADRO ANALÍTICO DAS DESPESAS

QUADRO ANALÍTICO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ANO I

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TRIMESTRAL	JUSTFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
1	Assessoria Contábil	12	MENSAL	R$ 48.000,00	Atendimento para regularizaçãocontábil de empreendimentos assistidos pelo CESOL e preparação de planilhas contábeis e financeira
2	Consultoria para empreendimentos e gestão	12	MENSAL	R$ 50.588,68	Consultor para atendimento as demandas exigidas pelos empreendimentos atendidos pelo CESOL
3	Eventos, Cursos, Oficinas e Instrutorias	12	MENSAL	R$ 24.000,00	Eventos para atendimento as demandas exigidas pelos empreendimentos atendimedos pelo CESOL
4	Locação de Imóveis	1	MENSAL	R$ 72.000,00	Espaço para os trabalhos da equipe, espaço para loja, espaço para recebimento dos
5	Locação de Veículo	2	MENSAL	R$ 60.000,00	Veículos utilizadospara deslocamentos dos colaboradores em visitas aos empreendimentos
6	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	12	MENSAL	R$ 1.800,00	Servços necessários para manutenção do espaço físico locado
7	Serviços Gráficos	12	MENSAL	R$ 25.200,00	Material para ser utilizado na divulgação, promoção dos empreendimentos
8	Assessoria Comunicação e Design	12	MENSAL	R$ 34.500,00	Consultor para atendimento as demandas exigidas pelos empreendimentos atendidos pelo CESOL
	TOTAL ANUAL			**R$ 316.088,68**	

QUADRO ANALÍTICO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ANO II

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TRIMESTRAL	JUSTFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
1	Assessoria Contábil	12	MENSAL	R$ 48.000,00	Atendimento para regularizaçãocontábil de empreendimentos assistidos pelo CESOL e preparação de planilhas contábeis e financeira
2	Consultoria para empreendimentos e gestão	12	MENSAL	R$ 44.000,00	Consultor para atendimento as demandas exigidas pelos empreendimentos atendidos pelo CESOL
3	Eventos, Cursos, Oficinas e Instrutorias	12	MENSAL	R$ 24.000,00	Eventos para atendimento as demandas exigidas pelos empreendimentos atendimedos pelo CESOL
4	Locação de Imóveis	1	MENSAL	R$ 72.000,00	Espaço para os trabalhos da equipe, espaço para loja, espaço para recebimento dos
5	Locação de Veículo	2	MENSAL	R$ 60.000,00	Veículos utilizadospara deslocamentos dos colaboradores em visitas aos empreendimentos
6	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	12	MENSAL	R$ 1.800,00	Servços necessários para manutenção do espaço físico locado
7	Serviços Gráficos	12	MENSAL	R$ 25.200,00	Material para ser utilizado na divulgação, promoção dos empreendimentos
8	Assessoria Comunicação e Design	12	MENSAL	R$ 34.500,00	Consultor para atendimento as demandas exigidas pelos empreendimentos atendidos pelo CESOL
9	Assessoria Jurídica	12	MENSAL	R$ 25.200,00	Consultor para atendimento as demandas exigidas pelos empreendimentos atendidos pelo CESOL
	TOTAL ANUAL			**R$ 334.700,00**	

QUADRO ANALÍTICO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - ANO III

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TRIMESTRAL	JUSTFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
1	Assessoria Contábil	12	MENSAL	R$ 48.000,00	Atendimento para regularizaçãocontábil de empreendimentos assistidos pelo CESOL e preparação de planilhas contábeis e financeira
2	Consultoria para empreendimentos e gestão	12	MENSAL	R$ 44.000,00	Consultor para atendimento as demandas exigidas pelos empreendimentos atendidos pelo CESOL
3	Eventos, Cursos, Oficinas e Instrutorias	12	MENSAL	R$ 24.000,00	Eventos para atendimento as demandas exigidas pelos empreendimentos atendimedos pelo CESOL
4	Locação de Imóveis	1	MENSAL	R$ 72.000,00	Espaço para os trabalhos da equipe, espaço para loja, espaço para recebimento dos
5	Locação de Veículo	2	MENSAL	R$ 60.000,00	Veículos utilizadospara deslocamentos dos colaboradores em visitas aos empreendimentos
6	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	12	MENSAL	R$ 1.800,00	Servços necessários para manutenção do espaço físico locado
7	Serviços Gráficos	12	MENSAL	R$ 23.200,00	Material para ser utilizado na divulgação, promoção dos empreendimentos
8	Assessoria Comunicação e Design	12	MENSAL	R$ 30.000,00	Consultor para atendimento as demandas exigidas pelos empreendimentos atendidos pelo CESOL
9	Assessoria Jurídica	12	MENSAL	R$ 23.700,00	Consultor para atendimento as demandas exigidas pelos empreendimentos atendidos pelo CESOL
	TOTAL ANUAL			**R$ 326.700,00**	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS GERAIS - ANO I

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TRIMESTRAL	JUSTFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
1	Água e Esgoto	1	MENSAL	R$ 1.800,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL
2	Combustível	1	MENSAL	R$ 36.000,00	Utilizado para deslocamento dos técnicos aos empreendimentos
3	Energia Elétrica	1	MENSAL	R$ 6.000,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL
4	Fardamento	20	PEÇA	R$ 2.500,00	Fardamento de identificação dos colaboradores do CESOL
5	Internet	1	MENSAL	R$ 2.000,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL
6	Material de Copa e Cozinha	12	MENSAL	R$ 6.200,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL (copo, prato, talher, café, dentre outros)
7	Material de Expediente	12	MENSAL	R$ 7.900,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL (caneta, papel ofício, tonner, dentre outros)
8	Material de Limpeza	12	MENSAL	R$ 3.443,12	Fornecimento para o espaço físico do CESOL (água sanitária, alcool, detergente, dentre outros)
9	Telefonia	1	MENSAL	R$ 2.000,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL
10	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, translados, outros)	12	MENSAL	R$ 44.000,00	
	TOTAL			**R$ 111.843,12**	

QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS GERAIS - ANO II

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TRIMESTRAL	JUSTFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
1	Água e Esgoto	1	MENSAL	R$ 1.800,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL
2	Combustível	1	MENSAL	R$ 36.000,00	Utilizado para deslocamento dos técnicos aos empreendimentos
3	Energia Elétrica	1	MENSAL	R$ 6.000,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL
4	Fardamento	20	PEÇA	R$ 2.500,00	Fardamento de identificação dos colaboradores do CESOL
5	Internet	1	MENSAL	R$ 2.000,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL
6	Material de Copa e Cozinha	12	MENSAL	R$ 5.000,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL (copo, prato, talher, café, dentre outros)
7	Material de Expediente	12	MENSAL	R$ 5.000,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL (caneta, papel ofício, tonner, dentre outros)
8	Material de Limpeza	12	MENSAL	R$ 3.443,12	Fornecimento para o espaço físico do CESOL (água sanitária, alcool, detergente, dentre outros)
9	Telefonia	1	MENSAL	R$ 2.000,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL
10	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, translados, outros)	12	MENSAL	R$ 35.507,36	
	TOTAL			**R$ 99.250,48**	

QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS GERAIS - ANO III

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TRIMESTRAL	JUSTFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
1	Água e Esgoto	1	MENSAL	R$ 1.800,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL
2	Combustível	1	MENSAL	R$ 36.000,00	Utilizado para deslocamento dos técnicos aos empreendimentos
3	Energia Elétrica	1	MENSAL	R$ 6.000,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL
4	Fardamento	20	PEÇA	R$ 2.500,00	Fardamento de identificação dos colaboradores do CESOL
5	Internet	1	MENSAL	R$ 2.000,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL
6	Material de Copa e Cozinha	12	MENSAL	R$ 5.000,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL (copo, prato, talher, café, dentre outros)
7	Material de Expediente	12	MENSAL	R$ 5.000,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL (caneta, papel ofício, tonner, dentre outros)
8	Material de Limpeza	12	MENSAL	R$ 3.443,12	Fornecimento para o espaço físico do CESOL (água sanitária, alcool, detergente, dentre outros)
9	Telefonia	1	MENSAL	R$ 2.000,00	Fornecimento para o espaço físico do CESOL
10	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, translados, outros)	12	MENSAL	R$ 33.507,36	
	TOTAL			**R$ 97.250,48**	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS COM MATÉRIA-PRIMA - FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO - ANO I

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TRIMESTRAL	JUSTFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
1	Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e outros)	1	REPASSE	R$ 7.000,00	Criação de um fundo com objetivo de financiar os empreendimentos solidários acompanhados pelo Cesol
Total				**R$ 7.000,00**	

QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS COM MATÉRIA-PRIMA - FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO - ANO II

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TRIMESTRAL	JUSTFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
1	Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e outros)	2	REPASSE	R$ 9.204,24	Criação de um fundo com objetivo de financiar os empreendimentos solidários acompanhados pelo Cesol
Total				**R$ 9.204,24**	

QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS COM MATÉRIA-PRIMA - FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO - ANO III

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TRIMESTRAL	JUSTFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
1	Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e outros)	2	REPASSE	R$ 9.204,24	Criação de um fundo com objetivo de financiar os empreendimentos solidários acompanhados pelo Cesol
Total				**R$ 9.204,24**	

QUADRO ANALÍTICO DA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - ANO I

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TRIMESTRAL	JUSTFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
1	Data show	1	und	R$ 4.000,00	Equipamentos para o Centro Público
2	Notebook e/ou computador de mesa	10	und	R$ 21.000,00	Equipamentos para o Centro Público
3	Scanner	1	und	R$ 2.000,00	Equipamentos para o Centro Público
4	Impressora Jato de Tinta	1	und	R$ 2.400,00	Equipamentos para o Centro Público
5	Moveis	25	und	R$ 37.877,36	Equipamentos para o Centro Público - mesa, cadeiras, armários.
6	Ar condicionado 12.000 btus	3	und	R$ 7.500,00	Equipamentos para o Centro Público
TOTAL				**R$ 74.777,36**	

QUADRO ANALÍTICO DA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - ANO II e III

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TRIMESTRAL	JUSTFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

I.F CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
ANO	RECURSO	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	TOTAL
I	Custeio	R$ 186.100,00	R$ 242.561,32	R$ 246.561,32	R$ 250.000,00	R$ 925.222,64
	Investimento	R$ 63.900,00	R$ 7.438,68	R$ 3.438,68	R$ -	R$ 74.777,36
TOTAL ANO I		**R$ 250.000,00**	**R$ 250.000,00**	**R$ 250.000,00**	**R$ 250.000,00**	**R$ 1.000.000,00**
ANO	RECURSO	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	TOTAL
II	Custeio	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 1.000.000,00
	Investimento	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL ANO II		**R$ 250.000,00**	**R$ 250.000,00**	**R$ 250.000,00**	**R$ 250.000,00**	**R$ 1.000.000,00**
ANO	RECURSO	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela	TOTAL
III	Custeio	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 240.000,00	R$ 990.000,00
	Investimento	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL ANO III		**R$ 250.000,00**	**R$ 250.000,00**	**R$ 250.000,00**	**R$ 240.000,00**	**R$ 990.000,00**
TOTAL						**R$ 2.990.000,00**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação edivulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidosedespendidos.
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual daBahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

	Local/Data		**Nome Completo do(a) Proponente**		**Assinatura do(a) Proponente**
	Salvador, _____/_____/2025.		**ANTONIO CESAR MAGALHÃES SANTOS**		

	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado

Data: /	Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula

Salvador,_____/_____/2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELO DE OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte-SETRE

ANEXO II - SISTEMÁTICA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A avaliação de desempenho da organização social será realizada por meio da **AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO**, considerando-se os parâmetros estabelecidos no Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto. Com freqüência mínima trimestral, o desempenho da CONTRATADA nas atividades e serviços contratados será aferido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA designada pela CONTRATANTE, por meio dos indicadores e metas estabelecidos.

A Avaliação da Capacidade de Gestão será refletida no Índice de Desempenho Anual da OS (**ID anual**), que se constitui na média aritmética dos ID trimestrais apontados nos relatórios técnicos produzidos pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - CMA, em atendimento ao art. 27, da Lei nº. 8.647/2003. Os ID trimestrais servirão de referencial para a aplicação das regras previstas nos §§2º e 3º do art. 27, da Lei Estadual 8.647/2003.

$$\text{ID anual} = \text{Média aritmética dos ID trimestrais}$$

O ID trimestral considera a ponderação de 30% do sub-índice da Componente de Gestão (ICG) e de 70% do sub-índice da Componente Finalístico (ICF), sendo composto da seguinte forma:

$$\text{ID trimestral} = (\text{ICF}*0.7) + (\text{ICG}*0.3)$$

Onde:
ID trimestral = Índice Trimestral de Desempenho da OS
ICF = Índice da Componente Finalística
ICG = Índice da Componente de Gestão

Os índices ICF e ICG serão calculados a cada trimestre após a valoração dos indicadores. Os indicadores estão organizados por componentes: Componente Finalística - CF e Componente de Gestão – CG. A CF reúne os indicadores relacionados às atividades e entregas associadas à finalidade de atender ao público, atingindo os objetivos definidos. Engloba ainda os indicadores vinculados ao Objetivo Superior - OSU e ao Objetivo do Serviço - OSE, que se constituem na componente finalística ampliada. A CG contempla os indicadores relacionados às atividades e entregas associadas à gestão orçamentária, dos recursos humanos, dos bens patrimoniais, etc.

A valoração dos indicadores será realizada com base nos parâmetros para avaliação de desempenho definidos no Quadro de Indicadores e Metas, Parâmetros para Avaliação de Desempenho e Aplicação de Desconto e será realizada da seguinte forma:

(a) aplica-se a relação percentual entre o resultado alcançado e a meta vinculada à variável pactuada;
(b) verifica-se o parâmetro de avaliação de desempenho do indicador, o qual determina a quantidade de pontos de acordo com o percentual de alcance da meta e
(c) multiplica-se a quantidade de pontos obtida com o peso previsto para o indicador, conforme exemplo abaixo:

Variável Pactuada:	Nº de EES com Plano de Ação elaborado
Meta (a):	128
Resultado alcançado (b):	110
Percentual de Alcance (b/a x 100):	110/128 x 100 = 86%
Parâmetro de Avaliação de Desempenho:	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto
Pontuação Parcial (c):	8 pontos
Peso (d):	2

Pontuação Obtida (c x d):	8 x 2 = 16 pontos

Após a definição da pontuação de todos os indicadores, é realizado o somatório dos pontos obtidos por componente e aplicado o percentual de atendimento em relação ao total máximo de pontos previstos para a componente. Os percentuais obtidos na Componente Finalística e na Componente de Gestão constituem-se no Índice da Componente Finalística - ICF e no Índice da Componente de Gestão - ICG, respectivamente, convertendo-se o percentual em número absoluto. Dessa forma, o ICF e o ICG terão variação de 0 a 1, que correspondem a 0% e 100%, conforme exemplo abaixo:

Total de Pontos da Componente Finalística (e):	380
Total de Pontos Obtidos (f):	350
Percentual de alcance da Componente Finalística (f/e x 100):	350/380 x 100 = 92%
ICF:	0,92

O Total de Pontos das Componentes pode variar a cada trimestre, pois deve considerar a pontuação dos indicadores com meta prevista para o período sob avaliação.

O valor dos índices trimestrais (ID trimestral) variam entre 0 e 1, assim como o valor de ID anual. Ao final da apuração dos ID trimestrais será possível obter o ID anual, classificando o nível de gestão da OS anualmente da seguinte forma:

Alta Capacidade de Gestão: ID_{anual} entre 0,90 e 1,00
Média Capacidade de Gestão: ID_{anual} entre 0,80 e 0,89
Baixa Capacidade de Gestão: ID_{anual} entre 0,01 e 0,79

Em caso de não cumprimento de meta, será efetuado o desconto compatível, de acordo com os parâmetros constantes do ANEXO I, item I.c - Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto, conforme previsto no contrato de gestão.

A OS deverá desenvolver Plano de Ação de Melhoria para cada oportunidade de melhoria ou recomendação advinda do Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como se houver apontamentos em relatórios de auditoria elaborados pelas instâncias do controle interno e externo. O Plano de Ação de Melhoria deve conter as atividades necessárias a serem executadas para atender as recomendações, o prazo e o responsável pela implementação, utilizando modelo constante do Relatório de Prestação de Contas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizará o acompanhamento trimestral do Plano de Ação de Melhoria e apresentará o estágio de execução nos Relatórios Técnicos Trimestrais.

07.07.2025

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO RENDA E ESPORTE

ANTONIO CESAR MAGALHÃES SANTOS
ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE CAIRU - ASDEC

Testemunhas :
CPF: 022.819.225-02 CPF:

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 8 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.188

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 042/2025
Processo SEI n. 021.2131.2025.0003044-77. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO AGROÉCOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES JAQUEIRA - AAPAF JAQUEIRA. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Vale do Jiquiriça do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção Edital nº 002/2025, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela contratada. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. PREÇO: valor global R$ 2.995.696,30 (dois milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Fabricia Santos da Silva - representante da contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 039/2025
Processo SEI n. 021.2131.2025.0002915-53. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AAPDS. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, que foi implantado no Território EXTREMO SUL do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 001/2025, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela contratada. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. PREÇO: valor global R$ 2.999.897,97 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Aldenes Meira Santos - representante da contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 041/2025
Processo SEI n. 021.2131.2025.0002990-23. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, que foi implantado no Território Médio Rio de Contas do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela contratada. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. PREÇO: valor global R$ R$3.000.000,00 (três milhões). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Afonso Celso Guimarães Machado Filho - representante da contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 038/2025
Processo SEI n. 021.2131.2025.0003043-96. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: INSTITUTO BAHIA SOLIDÁRIA - IBS. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, que foi implantado no Território VELHO CHICO do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção nº 002/2025, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. PREÇO: valor global R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Simone Santos Souza de Almeida - representante da contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 043/2025
Processo SEI n. 021.2131.2025.0002989-90. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, que foi implantado no METROPOLITANO SALVADOR III do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção nº 001/2025, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. PREÇO: valor global R$ 2.990.000,00 (dois milhões novecentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Cesar Magalhães Santos- representante da contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 040/2025
Processo SEI n. 021.2131.2025.0003042-13. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, que foi implantado na BACIA DO PARAMIRIM do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção nº 002/2025, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. PREÇO: valor global R$ 2.990.000,00 (dois milhões novecentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Cesar Magalhães Santos- representante da contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024
Processo SEI n. 021.2126.2025.0002954-01. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: UNILONAS VULCANIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 003/2024, por mais 06 meses, passando seu término para 22/01/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditivo não implica em alteração dos valores pactuados na celebração do Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128.000000	5917	33.90.32.000	0007 - SESOL
	0.100.500038			
	0.100.500136			
	0.100.500139			

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Moisés de Santana Pinto - representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023
Processo: 069.1470.2025.0003242-90. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** RADIOTECH COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA. **Da Prorrogação da Vigência:** Fica prorrogado por 12 meses, a partir de 22/08/2025, a vigência do CONTRATO Nº 21/2023. **Data**: 01/07/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josilda da Silva Lima, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022
Processo: 069.1475.2024.0006033-21. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Construtora Santa Rita Ltda. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor, o percentual de 0,895410%, equivalente a R$22.613,06 (vinte e dois mil seiscentos e treze reais e seis centavos), passando o valor total para R$2.800.532,50 (dois milhões, oitocentos mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **Data:** 04/07/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luciano Lacerda de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 627/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007832-30; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 602/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 07.025.717/0001-37. **OBJETO**: Contratação da apresentação do cantor ADELMARIO COELHO, no dia 05 de julho de 2025, em Itagi/BA. **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500055.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 04.07.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br